

**CLÁUDIO ALVES TEIXEIRA**

**VIOLÊNCIA E PODER EM MATO GROSSO DO SUL: A Problemática das  
“Execuções Sumárias” nos Crimes Contra Vida na Região de Dourados e Fronteira  
com o Paraguai (1989-1997)**

**CLÁUDIO ALVES TEIXEIRA**

**VIOLÊNCIA E PODER EM MATO GROSSO DO SUL: A PROBLEMÁTICA DAS  
“EXECUÇÕES SUMÁRIAS” NOS CRIMES CONTRA VIDA NA REGIÃO DE  
DOURADOS E FRONTEIRA COM O PARAGUAI (1989-1997)**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Dourados, para a obtenção do título de Mestre em História

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Freire de Souza

Dourados – 2002

981.03

P 116 m

Teixeira, Cláudio Alves  
Violência e poder em Mato Grosso do Sul: a problemática das “execuções sumárias” nos crimes contra vida na região de Dourados e fronteira com o Paraguai (1989-1997) / Cláudio Alves Teixeira –Dourados, MS : UFMS, Campus de Dourados, 2002.  
140p.

1. Violência – Criminalidade – Mato Grosso do Sul. I. Título.

CLÁUDIO ALVES TEIXEIRA

VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM  
MATO GROSSO DO SUL: A  
PROBLEMÁTICA DAS “EXECUÇÕES  
SUMÁRIAS” NOS CRIMES CONTRA A  
VIDA NA REGIÃO DE DOURADOS E  
FRONTEIRA COM O PARAGUAI (1989-  
1997).

COMISSÃO JULGADORA

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Presidente e orientador: \_\_\_\_\_

2º. Examinador: \_\_\_\_\_

3º. Examinador: \_\_\_\_\_

Dourados, \_\_\_ de Agosto de 2002

## **DADOS CURRICULARES**

### **CLÁUDIO ALVES TEIXEIRA**

NASCIMENTO 13/12/65 – PARANAIBA/MS

FILIAÇÃO João Jerônimo Teixeira  
Adenira Alves Teixeira (In memorian)

CÔNJUGE Ionis Aparecida Bento Teixeira

1994/1998 Curso de Graduação em História  
Centro Universitário de Dourados, UFMS

2000/2002 Curso de Pós-Graduação em História, nível Mestrado, na  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS – Dourados – MS

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1- Planilha mensal: julho-agosto. Dos fatos que não constituem crimes .....	92
Tabela 2 - Execuções sumárias em Mato Grosso do Sul no período De 1993 a junho de 1995 .....	93
Tabela 3 - Estatística referente a ocorrências de crimes atendidos pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul em 1995 .....	104
Tabela 4 - Estatística referente a ocorrências de crimes atendidos pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul em 1997 .....	105
Tabela 5 - Crimes de homicídios dolosos na cidade de Dourados (1997-2000) .....	106
Tabela 6 - Execuções sumárias e desaparecimentos forçados em Mato Grosso Do Sul em 1997 .....	106

## RESUMO

Este trabalho historiográfico tem por objetivo enquanto agente do conhecimento a ambição de analisar o objeto da criminalidade na região de Dourados – MS e Fronteira com o Paraguai no período cronológico de 1983-1997, mais especificamente os praticados contra a vida, com aparência de execuções sumárias, que consubstanciaram numa problemática. Exatamente pelas práticas criminosas estar rodeadas de mistério e configurar-se num enigma a ser decifrado, estritamente no que se referia a identidade dos transgressores, preservada na maioria das ações criminosas, onde se visava primordialmente escapar “dos olhos do aparelho repressivo” e conseqüentemente livrar-se de qualquer medida punitiva. Neste sentido, volta-se a análise para tentativa de compreensão das possíveis motivações implícitas na atitude de exterminar seres humanos, fato evidenciado pelas centenas de vidas ceifadas durante este processo de violência que ficou conhecido como “ciclo diabólico da violência” . Esta violência não somente confrontou o Estado em sua missão constitucional, também o desafiou a decifrar o enigma que permeou a problemática da violência.

## **ABSTRACT**

This historical work has for objective while agente of the knowledge the ambition of analyzing the object criminality in the geographical space understood by the area of Dourados – MS and border with Paraguay, in the chronological period of 1983-1997. Specifically the crimes practiced against the life, with appearance of summary executions, that they became a problem, exactly for these criminal practices to be surrounded of mystery and to configure in an enigma to be deciphered, especially for the transgressors identity preserved in most of the criminal actions, where it was sought mainly to escape “of the eyes of the repressive apparel and consequently they be liberated of any measured punitive. In this sense comes back analysis for attempt of understanding of the possible implicit motivations in the attitude from exterminating human beings, fact evidenced by the hundreds of lives harvested during the incidence of this period know “historical diabolical cycle of the violence”. This violence not only it confronted the State in your constitutional mission, it also challenged him/it to decipher the enigma that permeated the problem.



A Adenira Alves Teixeira (*in memoriam*) uma saudade infinita, perda irreparável, fruto da violência injustificável, que falta você me faz! com todo amor e carinho, deste teu filho que nunca deixou de te amar.

## **AGRADECIMENTOS**

- A Deus pelo “milagre” de restaurar um “vaso” quebrado, a ti seja dado todo louvor, honra e glória!
- Aqueles que me deram a vida – João e Adenira (*in memoriam*)
- Ao meu orientador Cláudio Freire de Souza.
- Aos professores do Mestrado: Cláudio Alves de Vasconcelos, P. R. Cimo Queiroz, O. Zorzato, N. Leonzo, Biazotto, Marina Venceslau, Rosana.
- Aos colegas do Mestrado: Astor, Iara, Edna, Maria Tereza, Paulo Roberto, Betoni, Manoel, Sérgio, Neimar, Suzana, Ciro, Adilson Manfrin.
- A CAPES pelo apoio financeiro
- Aos professores da Graduação: Rubens, Valdeir, Regina, M. Tereza, Laqui, Benícia, A. Morga, Sandra, Betoni, Nivalcir, Facin, Mary, Jorge, Ceres, Jerry, Samira, Odirce, Lisandra. Damião.
- Aos funcionários da Biblioteca e Centro de Documentação, “As Cidas” , Thaís, e as funcionárias da copa, que fazendo o cafezinho tornaram nossos estudos mais agradáveis.
- Ao Dr. W. R. França “porto seguro” nas adversidades. “Se não fôra as lágrimas, por certo se afrouxaria o fio da vida”.
- Ao amigo Lemercier por presentear-me com algumas fontes judiciárias.
- Aos amigos policiais, especialmente ao Cel Libório que permitiu que eu tivesse possibilidade de cursar uma faculdade, Ao Cmt da 2º Cia do 1º Batalhão em Campo Grande em 1996, e ao Ten. Vanderlei, estes dois valorosos oficiais da Polícia Militar, propiciaram todas as condições para que eu continuasse meus estudos quando tudo parecia perdido. Aos companheiros que trocaram de serviço comigo, CB Wilson, todos que de alguma forma me ajudaram a concluir o curso superior.
- À minha esposa Ionis companheira de todas horas, das alegrias e tristezas.

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	<b>05</b>
<b>RESUMO</b> .....	<b>06</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>07</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>

## **Capítulo I**

### **Da Violência ao Objeto Criminalidade na Historiografia Brasileira**

1- Das representações Acerca da Violência a Emancipação da Criminalidade na Historiografia Brasileira .....	17
1.1- Da Violência Genérica a Violência Criminal.....	17
1.2- Concepções Sobre Criminalidade .....	20
1.2.1- A Interpretação da Modernização .....	20
1.2.2- A História das punições e seu Pensamento acerca da Criminalidade .....	21
1.2.3- O Crime na Concepção Marxista .....	24
1.2.4- A Criminalidade na Ótica da História Social .....	26
1.2.5- A Criminalidade no Direito .....	28
1-3- Representações da Historiografia e das Ciências Sociais Sobre a Criminalidade no Brasil .....	30
1.3.1- A Criminalidade em “Violência e Poder” .....	30
1.3.2- Transgressões e Transgressores da Ordem Uma Perspectiva da Teoria da Marginalidade .....	31
1.3.3- A Internalização da Violência .....	34
1.3.4- A Cultura Criminal: Uma Visão a partir do Universo da Criminalidade .....	36
1.4- A Criminalidade em “Cidadania e Violência” .....	38
1.5- O Crime nos Trabalhos Acadêmicos .....	42

## **Capítulo II**

### **Uma Teorização Da Criminalidade**

2- A Dimensão da Ordem .....	47
2.1- A Confeção da Ordem pelo Poder Instituído .....	49
2.2- A “Bela” Face da Ordem .....	50
2.3- A “Ordem” Natural da Sociabilidade Humana .....	51
2.4- A Anatomia das Relações Sociais .....	52
2.5- O Poder da Virtude na Criação da Justiça .....	54
2.6- Segurança Jurídica .....	57
2.7- Teorizando Sobre as Transgressões .....	61

## **Capítulo III**

### **3- Da Violência Mato-Grossense a Criminalidade em Mato Grosso do Sul**

3.1- A Realidade da Transgressão em Mato Grosso do Sul: “Do Estado Sonhado” ao Estado Construído.....	79
3.1.1- As Condições Objetivas Para o Desenvolvimento da Transgressão em Mato Grosso do Sul .....	79

## **Capítulo IV:**

### **4- A Problemática das Execuções Sumárias na Região de Dourados e Fronteira Com o Paraguai**

4.1- Transgressão em Mato Grosso do Sul: A Problemática das Execuções Sumárias na Região de Dourados e Fronteira com o Paraguai .....	91
4.2- Os Crimes Contra a Vida no “Ciclo Diabólico da Violência” .....	95
4.3- A intensificação de Uma “nova” Modalidade na Área da Criminalidade em Mato Grosso do Sul .....	98
4.4- A “Nova” Modalidade Criminal e a Suspeita da Participação de Policiais .....	99
4.5- A Polícia Civil e a Militar no Caso dos Desaparecimentos e Execuções Sumárias .....	101
4.6- A problemática das Execuções Sumárias na Região de Dourados .....	107
4.7- O Antagonismo Social: Um Reflexo da Violência .....	111
4.8- A Cobertura da Grande Imprensa e a Construção da Idéia de Dourados Como “o portal do inferno” .....	116
4.9- Possíveis Reflexões sobre as Motivações da Violência nas Execuções Sumárias na região de Dourados e Fronteira Com o Paraguai .....	126

## **CONSIDERAÇÕES**

<b>FINAIS .....</b>	<b>131</b>
---------------------	------------

<b>FONTES .....</b>	<b>136</b>
---------------------	------------

<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>138</b>
---------------------------	------------

## **INTRODUÇÃO**

A grave preocupação com a crescente violência na sociedade brasileira, principalmente pelo fato de sua ação quase “onipresente”, ou seja, ela não esta(va) restringida exclusivamente aos grandes centros urbanos, a prova mais contundente desta realidade foi o Estado de Mato Grosso do Sul, especificamente por uma das suas regiões – Dourados e Fronteira com o Paraguai abrigar durante certo período histórico 1983-1997 – uma manifestação notória da violência e por sua caracterização: a maior em brutalidade e mais impune entre as nove regiões mais violenta do país, conjuntura denominada de “ciclo diabólico da violência”.

As implicações desta conjuntura de violência têm refletido historicamente na vida social-cultural em todo o planeta.

A violência atualmente se constituiu num dos maiores problemas do país na atualidade, foi o que revelou uma pesquisa pela Data-folha. (FOLHA DE S. PAULO, 10-03-2002). Historicamente a violência preocupa, menos que o desemprego – eterno líder das aflições nacionais, mas nunca se aproximara tanto dele na lista de mazela. Anos atrás, perdera no ranking para a saúde, a miséria, a educação, a economia e até para a corrupção. Hoje, deixa todas para trás.

O nosso objetivo principal neste trabalho consiste em compreender as motivações para o crescimento dos crimes contra a vida, fato evidenciado pelas centenas de vidas mortas durante o período compreendido por este estudo.

Quanto às fontes empregadas neste trabalho, valem-nos num primeiro instante das periódicas, principalmente os jornais, nos foram valiosos para apontar pistas e fornecer-nos informações para numa etapa posterior cruzar estas informações com as outras fontes, caso das estatísticas elaboradas pelos órgãos coercitivos, relatórios de alguns segmentos sociais como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), relatórios da Câmara Federal, quando pela ação da Comissão dos Direitos Humanos estiveram em Dourados para dimensionar a situação da violência nesta região de Mato Grosso do Sul, igualmente foram utilizadas fontes do Centro de Direitos e Defesa da Cidadania Marçal de Souza, pioneiro em estudos sobre a violência eles confeccionaram estatísticas e relatórios que se revelaram muito importantes para conhecimento da temática. Por último, foram empregados as fontes Judiciárias, inquéritos e processos sobre o objeto. Em suma, procuramos conciliar as fontes

para que as deficiências de algumas fossem superadas pelas outras, caso da superficialidade das informações jornalísticas complementadas pelas fontes judiciárias.

Em relação à designação espacial de região e fronteira usada neste trabalho, foi concebida na perspectiva da geografia. O termo fronteira foi definido com sentido de limite ou borda externa e interna, no primeiro caso divide nações em relações a outras nações, e internamente refere-se a regiões que se limita a outras. (SILVA, 1996, p. 37).

A região da Grande Dourados abrangeria para exemplo, os municípios de Nova Alvorada do Sul, Maracaju, Sidrolândia, Angélica, e cidades mais próximas como Fátima do Sul, Caarapó, Vicentina, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Douradina, e outros.

Já a região de Fronteira com o Paraguai, compreenderiam as cidades de Ponta Porã, Mundo Novo, Jardim, Paranhos, Amambaí, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Tacuru.

Observamos que esta definição acima exposta das regiões foi um critério particular dos periódicos que resolvemos adotar. (DIÁRIO DO POVO, 04-09-1997, p. 07).

Quanto ao tempo histórico, não almejamos conotação, como tempo “contínuo” ou tempo “messiânico” que postulava V. Benjamin. O tempo aqui, é o do simples período cronológico, ou seja, de 1989-1997, sendo que o único critério a que subordinou foi o subjetivo para que melhor atendesse os imperativos proposta pela pesquisa.

Sobre o conteúdo, no capítulo 1, intitulado “Das representações acerca da violência na História a Emancipação da criminalidade na historiografia brasileira”, objetivando dar uma idéia geral da temática, empreendemos uma abordagem do objeto maior violência e o seu desdobramento em criminalidade. Neste sentido, apresentamos algumas concepções de criminalidade produzidas pelas Ciências Sociais e pela História. Estes conhecimentos sistematizados servirão de base para estudos futuros efetuados na realidade brasileira.

Nesta fase inicial, década de 1980, os estudos da criminalidade no Brasil, indubitavelmente foram bastante influenciados pelas chamadas “teorias da marginalidade”. Numa etapa mais avançada, década de 1990, a violência e a criminalidade encontrarão as portas de muitas universidades franqueadas para sua abordagem..

Muitos centros específicos, foram criados para desenvolver este tema, nesta década foi perceptível uma alteração teórico-metodológica no tratamento do objeto, que passa a priorizar as compreensões culturais em detrimento das explicações embasadas nas teorias da marginalidade.

No plano regional, tivemos algumas importantes contribuições no estudo da violência, destacando neste processo intelectual, o pioneirismo de Valmir Batista Corrêa, Suas obras são leituras obrigatórias para os interessados em conhecer o desdobramento

deste objeto no espaço mato-grossense. A obra de Nadir Domingues Mendonça se destaca, expressamente pela força teórica e emprego adequado dos conceitos .

Outros estudos também apareceram retratando a violência, casos dos trabalhos monográficos de A. N. Fonseca, C. A. Teixeira, E. T. O. Flores e M. A. Guimarães e N. M. C. Almeida. Contudo, a violência e a criminalidade em Mato Grosso do Sul, ainda é extremamente carente de estudos.

No capítulo 2 denominado a “dimensão da ordem”, procuramos fundamentar-nos teoricamente, neste sentido, o propósito principal consistiu em demonstrar a relação mútua entre o poder e transgressão, vínculo que reflete a extensão e o alcance da desordem no sistema ordenador vigente na sociedade. Para tanto, mostramos que a construção da ordem precisa de um discurso justificador, um conjunto de representações que encontram ressonância no seio social, nesta empreitada, a infusão do “direito” coaduna com esta necessidade, pois em todo este universo de representações ele se apresenta potencializado, por figurar-se como a “bela face da ordem”.

Na segunda parte do capítulo 2, pretendendo encontrar subsídios teóricos para incumbência de analisar o crescimento da violência na espacialidade e temporalidade abordada, verificamos uma diversidade de paradigmas teóricos confeccionados por autoridades no assunto, profissionais, como policiais da estirpe de Willian Bratton, chefe de polícia em Nova York que formulou o famoso plano de segurança “tolerância zero” e especialistas oriundo do universo acadêmico como T. Khan, J. Goldeberg, H. Bicudo, G. Velho, A. Zaluar, L. E. Soares, D. Varella, Alberto P. Guimarães, Gary Backer e outros estudiosos bem sucedidos mencionados por esta dissertação.

No capítulo 3 “Do Estado sonhado ao Pesadelo do Crime” objetivamos prioritariamente verificar quais as condições objetivas encontrou a criminalidade para expandir em Mato Grosso do Sul. Assim adotamos o procedimento de examinar o modelo Político, social e econômico que se implantou no pós-divisão, para observar as possíveis contradições que contribuiu para o desenvolvimento da violência e do crime.

O modelo teórico utilizado para analisar estas contradições expressa na interessantíssima obra de Bittar, foi o “ideal” de inspiração weberiana elaborado pela Sociologia e Economia Moderna.

No quarto capítulo intitulado, “transgressão em Mato Grosso do Sul: a problemática das execuções sumárias na região de Dourados e Fronteira com o Paraguai” principia-se com o propósito de uma tentativa de dimensionar a violência contra a vida, denominada

Genericamente de “execuções sumárias”. Para tanto confrontamos as estatísticas elaboradas pelo Centro Marçal de Souza com outras confeccionadas pelos órgãos oficiais.

A próxima meta a atingir, será buscar uma caracterização específica destas práticas violentas presentes na configuração deste quadro conjuntural. A primeira tarefa, neste sentido, é efetuar uma apreciação legal pela ação do Código Penal Brasileiro.

A seguir retratamos uma prática criminosa violenta, que chamou muita atenção dos órgãos coercitivos pela excepcionalidade da ação, muito rara no universo da transgressão. Estamos nos referindo aos desaparecimentos forçados de seres humanos, que consistia primeiro em seqüestrar a vítima para depois exterminá-la. Esta prática violenta foi apontada pelos familiares dos desaparecidos e órgãos ligados aos setores dos Direitos Humanos como de responsabilidade de alguns integrantes da própria polícia.

A violência manifestada pelas execuções sumárias, transformou-se em polêmica social que envolveu dois distintos setores da sociedade, de um lado situavam uns setores mais conservadores, para quem esta violência não tinha importância, e noutra extremidade estavam os apologistas dos Direitos Humanos que preconizavam mudanças profundas nos rumos da Segurança Pública em Mato Grosso do Sul. Esta conjuntura da violência em face da sua magnitude atraiu os “olhos” da grande mídia nacional, sua ação e seus reflexos foram sensíveis no desdobramento desta problemática.



## **CAPÍTULO I**

Da Violência ao Objeto Criminalidade na Historiografia Brasileira

## **1- DAS REPRESENTAÇÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA NA HISTÓRIA EMANCIPAÇÃO DA CRIMINALIDADE NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA**

A exequibilidade de um objeto consiste na possibilidade de sua apropriação como saber por parte do sujeito. O nosso objetivo neste capítulo é apresentar os resultados, conhecimento obtido por estudiosos em algumas abordagens atinentes a criminalidade. Nossa intenção, nesta parte, é outorgar uma idéia geral dessa temática.

### **1.1- Da Violência Genérica a Violência Criminal**

A violência sempre esteve presente na formação das sociedades. Ao longo da história assistiu-se à sociedade se recorrer ao crime e invariavelmente transgredir a ordem instituída. A violência constituiu-se como legítimo objeto da História e na história por seu caráter e por apresentar-se com amplas possibilidades ontológica e epistemológica.

Desde o célebre debate<sup>1</sup> entre F. Engels e Dühring, acerca da causa determinante na História, parecem não pairar mais dúvidas sobre o caráter da violência na história; bem como das variadas formas que a tomam<sup>2</sup>. A respeito da historicidade expressou F. Whertan: “La violencia es siempre um hecho histórico; esto quiere decir que se halla en relacion com las condiciones históricas y sociales predominantes”. Sendo assim, muitos estudos se apresentaram com objetivo de caracterizar a violência no tempo e no espaço. A seguir apresentaremos algumas destas categorias decorrentes do laborioso trabalho da sistematização da violência.

Frederic Whertan acima citado distinguiu três formas distintas de violência lembradas pela historiografia de Corrêa. Em primeiro lugar aparece a fase pré-violência, em segundo lugar a violência propriamente dita, em terceiro e último lugar figura a fase pós-violência.

---

<sup>1</sup> sobre a polêmica entre Dühring e F. Engels. O primeiro afirmava que o motor da história é a violência, sendo que todo poder político é fundamentalmente militar. Engels rebateu argumentando que toda violência é uma ação voluntária, entretanto não basta vontade apenas para adquirir poder. Este poder depende de melhor equipamento, armas mais sofisticadas; necessidade satisfeita apenas pelo poder econômico. (ENGELS apud CORREA, p.148-9).

<sup>2</sup> A respeito das formas de violência explica Zaluar: “é preciso dizer que a violência não é alguma coisa peculiar à nossa época ou à nossa sociedade. Em todas épocas, e em todas as sociedades, ocorrem ações que se podem caracterizar como violentas já que apelam para o uso da força bruta, seja através de que instrumento for, ao invés de apelar para o consentimento. O que varia são as suas formas de manifestação e as regras sociais que as controlam”. (ZALUAR, 1983, p.270)”.

Explicou Whertan, que a Pré-violência é a de preparação, quando ocorre uma aliança entre as forças econômicas e políticas, instante que as sementes da violência são lançadas, tornando inevitável à ação violenta. A próxima etapa é a violência propriamente dita, quando acontece a germinação das sementes lançadas na fase anterior. A etapa do pós-violência é o momento propício para serem desvendados os fatores diretos e indiretos, que atuaram na conjuntura, os estudiosos devem a eles se ater, para que através de seu empenho intelectual possam encontrar formas eficientes de combates, que conforme posicionamento de Frederic Whertan pode vir efetivar-se mediante força advinda da condenação e oposição da violência que juntas contribuirão para sua erradicação.

Ainda sobre a violência política na história, Corrêa<sup>3</sup> na esteira de Barreiro descreveu, que o motivo desta é o domínio econômico. Ocorre quando um grupo minoritário emprega a força para manter uma estrutura de poder.

Esta espécie de violência foi uma constante prática em toda América; e obedecia a necessidade de conservar privilégios de determinada classe social.

Outro estudo a debruçar sobre violência foi o de May Rallo, ele reconheceu cinco etapas de violência. A simples, a calculada, a fomentada, a violência por omissão e a violência de “cima”.

A simples decorre de uma reação imediata a um estado de opressão. A rebelião entendida como violência simples, pode ser uma violência calculada se ela for manejada por revolucionários profissionais. A rebelião também pode ser uma violência fomentada, quando o movimento rebelde for obra de agitadores que exploram a fraqueza e a frustração popular para usá-los na consecução dos seus objetivos. Atinente a violência por omissão, resulta da negligência da sociedade, quando enfrenta uma situação de opressão de “braços cruzados”.

Por fim, conclui que a violência de cima é fruto dos órgãos governamentais para preservar o “*status quo*”. (APUD CORREA, 1981 p.161-2).

---

<sup>3</sup> O estudo em questão a que referimos trata-se da Dissertação “*Mato Grosso: 1817-1840 - E o Papel da Violência no Processo de Formação e Desenvolvimento da Província*”. Este Trabalho de Valmir Batista Corrêa foi apresentado na Universidade de São Paulo em 1976.

Outra categoria de violência foi extraída do trabalho de Joseph L. Love, e exposta da seguinte maneira: violência política e violência apolítica. A violência política pode ser conservadora e reacionária; ou progressista e revolucionária. A violência apolítica foi classificada em: estruturada ou não estruturada violência secular ou religiosa. (CORRÊA, 1981, p.149-163).

Um fator que salta aos olhos do observador nestes estudos sobre a violência é a predominância do enfoque na violência política e a ausência de estudos acerca da violência criminal. O que se explica (fato explicado) pelo comprometimento destes autores, que acreditavam estar contribuindo com uma causa muito maior – ou seja, a mudança da sociedade, do “status quo” de opressão e violência. Admitiam a adoção de várias perspectivas analíticas, conquanto, que não se desviasse do fim proposto e se aplicasse a uma análise mais fiel possível.

A persistente obediência as “regras” pensavam, estariam concorrendo na resolução da problemática. Estes estudiosos conseguiram alguns avanços, tais como a fuga do isolamento e a adoção de um contexto amplo que revelava os fatores causais para em seguida inferir as conseqüências produzidas pela situação de violência.

## **1.2- CONCEPÇÕES SOBRE A CRIMINALIDADE**

### **1.2.1- A Interpretação da Modernização**

Segundo Peter Linebaugh, uma interpretação inicial sobre o crime está vinculada a Escola de Modernização da Sociologia e da Economia contemporânea. Este modelo de interpretação vê similaridades entre a industrialização inglesa e os processos de violência que aconteceram em muitas partes do Terceiro Mundo na atualidade. A comparação é efetuada por intermédio de conceitos vagos e abstratos, como os de “urbanização” e “instabilidade cultural”, e padrões sociais conflitantes. (LINEBAUGH, 1983, p.101-102).

Nesta concepção o crime é contemplado majoritariamente como oriundo da pressão demográfica, ou seja, o crescimento da população total. A rapidez da mutação interna e um alto número de jovens crescente na sociedade, são fatores potenciais para eclosão do crime. Também se junta a estes fatores uma discussão sobre o econômico e os padrões de vida. O crime nesta concepção:

É a atividade de subculturas urbana identificável em sua integridade, não só institucional como topográfica, nas grandes cidades industriais inglesas. (LINEBAUGH, 1983, p.102)

Sob este ponto de vista os criminosos são integrantes de uma “classe criminosa” que é essencialmente distinta e separada da classe trabalhadora. Esta classe criminosa foi muitas vezes descrita com formas coloridas através de fontes policiais e judiciárias. É sabido que as investigações feitas durante o século XIX tiveram inspiração romântica.

Esta concepção caracterizada “moderna” vê como solução para o crime dois antídotos: a riqueza material da sociedade, ou um Estado forte, equipado e repressor.

### 1.2.2- A História das Punições e Seu Pensamento Acerca da Criminalidade

Esta interpretação igualmente está propensa a conceber o crime como fruto da relação existente entre industrialização e a transgressão de leis, entretanto os resultados são obtidos não da análise específica do ato criminoso, mas das formas empregadas para sua supressão, ou seja, por intermédio das análises das punições impostas aos criminosos.

Neste sentido, observa-se que a punição ao crime e o avanço de sua repressão tomou variados rumos, por meio de estágios consecutivos na História. Neste contexto analisamos duas posições que acreditam que ao debater as punições é necessário examinar a totalidade das relações sociais, ou ao menos aquelas relações pressupostas como determinantes. (LINEBAUGH, 1983, p.103.).

Assim, temos a concepção de Michel Foucault exposta em (1975), é uma concepção interessante, nela se pode perceber o grande conhecimento que o autor possui acerca do período iluminista, é notável também a negra opacidade de seu pessimismo. Nesta ocasião apresentou-se um pensamento político acerca da repressão que apareceu no intervalo temporal do final do Antigo Regime e se prolongou até fase moderna e contemporânea.

É possível notar a transformação da punição, esta era antes de aplicabilidade exclusiva do soberano, passando a partir da modernidade a ser um atributo da sociedade. Como novidade temos a aplicação de uma soma penal advinda de uma hierarquia de infrações criminais. Altera-se a forma de aprisionar os criminosos, sendo que estes eram antes da modernidade presos com anéis de ferro. Na época moderna temos a introdução dos “grilhões racionais”. A “coerção racional” objetivava produzir uma docilidade, arrefecer o crime no criminoso.

Destaca-se, como o principal idealista deste modo moderno de punição Jeremy Benthan<sup>4</sup>. Peter Linebaugh efetua críticas ao pensamento de Michel Foucault acerca da criminalidade, a censura deveu-se ao fato da sua análise da prisão não contemplar o universo econômico. (LINEBAUGH, 1983, p.103-104).

O método de estudo de Foucault sobre a punição, a coloca como uma simples “ilha do arquipélago carcerário”, que inclui os quartéis, escola, o hospital e a fábrica.

---

<sup>44</sup> Ele é teórico utopista da repressão. Sua comunidade perfeita é o Panóptico, uma construção totalitária.

Nesse sentido, nos faz defrontar com o problema do crime, não como pertencente a uma “parte relativamente restrita de estrutura de classes, mas como um problema endêmico de vastas e mal delimitado áreas da população”.

Foram constatadas por Linebaugh duas lacunas temáticas acerca do crime no trabalho de Foucault. A primeira, diz respeito à completa ausência do dinheiro e de todas as maneiras da produção material. A segunda omissão sentida é a não percepção de nenhuma contraposição por parte das suscetíveis e possíveis investidas contra o sistema carcerário; não há em Foucault nenhuma anotação alusiva à fuga de presos, ou mesmo tentativas de libertá-los.

No entanto, as deficiências externadas em Foucault, são parcialmente remediadas por um trabalho de Georg Rüsche e Otto Kirchheimer<sup>5</sup> embora situado no campo das punições, analisa a evolução do desenvolvimento do sistema coercitivo juntamente com as fases da evolução do modo de produção.

Este estudo revela alterações históricas no campo das punições, mostra que na Alta Idade Média, a punição redundava em multas e penitências, as penas correspondiam um preço, ao contrário do observado por Foucault, assinala que a punição possuía um caráter econômico. Nos primórdios da Renascença as punições consubstanciavam em mutilações e exílios.

Este modelo coercitivo tinha por fim reprimir e extirpar o estilo de vida adotado por grupos de proletários libertos. O Estado Mercantilista procurou organizar seu sistema repressor de modo que conciliasse com sua política de exploração colonial, neste sentido aplicou punições externas, os chamados desterramentos com vistas a povoar suas colônias. Em âmbito interno efetivou as casas de correções, onde os infratores eram forçados a trabalhar nas prisões.

No século XVIII, com o advento do Iluminismo as coerções impeliram ao encarceramento penitenciário solitário. Esta forma penal encontrava correspondência na ascensão da industrialização e do sistema fabril.

---

<sup>5</sup> o trabalho em questão refere-se “*Punição e Estrutura Social*”. Foi publicado em 1939. O avanço em referência aos anteriores se deu, porque estudou a punição em relação às etapas do modo de produção.

A novidade desta idéia com relação ao pensamento de Michel Foucault foi considerar que a relação real entre crime e punição pode ser compreendida através do exame estabelecido com os diversos períodos econômicos na história do trabalho. Podemos ter uma percepção clara da propensão desses autores em considerar a punição relacionada com os progressos técnicos da produção material, contudo essa ênfase no aspecto econômico, tem por consequência uma certa desconsideração do estudo da cultura popular na compreensão da criminalidade. (LINEBAUGH, 1983, p. 104).



### 1.2.3- O Crime na Concepção Marxista

Uma terceira corrente teórica que procura explicar o fenômeno da criminalidade é a marxista. Ela se enquadra nas chamadas “teorias da marginalização do mercado de trabalho”.

Suas análises geralmente estão centralizadas nas estruturas do mercado de trabalho. Contudo, o crime para os pensadores marxistas não é apenas produto da carência, o era, e continua sendo fruto da falta de valores morais e ausências norteadoras das regras sociais, sendo analogamente abundantes entre as pessoas destituídas de controle emocional. Verifica-se, assim porque que as partes da sociedade menos estáveis, estão sujeita as marginalidades, efeito causado pelo modo de como se organiza o mundo capitalista.

O modo de produção capitalista conta invariavelmente com um exército de empregados ativos e um contingente bastante expressivo de desempregados com vistas tornar o mercado de trabalho controlável.

Por inúmeras vezes estes trabalhadores vêm-se diante da terrível ameaça da miséria, da fome, do desespero e conseqüentemente muito próximos da frágil fronteira do crime. No universo capitalista industrial o comportamento criminoso foi sempre identificado como atitudes de puro egoísmo, próprias de pessoas depravadas violadoras do ethos social e dos imperativos coletivistas da produção nas fábricas.

Uma obra bastante densa<sup>6</sup>, expõe esta forma típica de se pensar o crime, nesta visão:

O crime tem raízes nos horrores da miséria das vilas operárias. Como mantém uma relação contrária com a amplitude, o poderio e os sucessos do movimento político da classe trabalhadora contra o capitalismo

Desta maneira, a criminalidade persistiu sendo pensada como uma atitude própria de um lumpemproletariado reacionário.

Outro pensamento pode ser encontrado no 25 capítulos do *Capital*, livro escrito por Karl Marx, neste espaço o crime é referido entre “os leitos de Lázaro da classe trabalhadora”.

---

<sup>6</sup> Trata-se da obra *Criminalidade e Condições econômicas*, seu autor, Willian Bonger, foi um criminologista holandês. Esta obra foi citada como referência. (LINEBAUGH, 1983, p.105).

Para Marx, as práticas criminosas tinham causas mais extrínsecas do que intrínsecas, o que em outras palavras, significava dizer que o crime era mais um produto do sistema capitalista, do que especificamente um defeito de caráter do criminoso, como preconizava algumas formas de conhecimentos que salientavam o mundo psicológico. (LINEBAUGH, 1983, p.107).

#### **1.2.4- A Criminalidade na Ótica da História Social**

Outra corrente se afluorou vagarosamente da produção teórica internacional sobre o crime na Inglaterra no século XVIII.

É possível vislumbrar características que a distingue de outras concepções citadas anteriormente. O primeiro traço perceptível nesta concepção é que o seu espaço cronológico é em geral bem definido e curto. A Segunda característica notada é que seus estudiosos evitam denominações abstratas, tais como “crime” e “industrialização”, suas escolhas analíticas recaíram apenas sobre certas formas de crimes como, naufrágios provocados, caça clandestina, cunhagem de moedas, cartas anônimas, pirataria, contrabando.

Outro aspecto interessante sobre a história social é a maneira como analisa a criminalidade. Todos os determinantes de atividades coordenadas de causalidades que são necessários e suficientes são utilizados. A legislação com seus códigos específicos, seu sistema de execução, ou seja, agentes encarregados da aplicabilidade da lei, os tribunais com suas expressões teatrais. As propriedades não aproveitadas com seus usos e valores, os criminosos e suas famílias, grupos sociais comunitárias e suas vivências de classes bem definidas, um sentido de ambientação visual e um humanismo sem parcialidade, porém solidário. (LINEBAUGH, 1983, p.107).

Este aprofundamento no estudo do crime tem descoberto os chamados crimes sociais muito similares a características da transgressão das leis efetuada no Banditismo.

Uma conclusão que se tem chegado nestes estudos sociais sobre o crime, é sua contribuição para a compreensão da sociedade como um todo. Seria correto dizer que os conteúdos destas obras trabalham mais outras formas das atividades das classes subalternas, como tumultos provocados pela fome, as reações contra as autoridades. (LINEBAUGH, 1983, p.108).

A grande maioria dos estudiosos da História Social procurou interpretar a criminalidade concernente aos contatos estabelecidos entre as classes sociais, exatamente na sua mediação através da autoridade da lei. Neste sentido, os historiadores sociais enfatizaram a sociedade mais em termos de autoridade política do que propriamente através de uma acumulação econômica.

Assim, o poder mereceu maior destaque, ou seja, desde as suas formas locais, instituições regionais, passando pelas esferas parlamentares e ministérios. Mas, sobretudo a atenção desses estudiosos se concentrou na cultura e no poder advindo dela, estudou-se a hegemonia, e salientou-se a dialética do poder. Percebe-se que os historiadores sociais têm uma tendência de analisar os movimentos sociais, instantes de crise, de revolta e de confronto. É neste contexto que analisam a criminalidade.

Dessa forma, é possível afirmar que o campo teórico percorrido pela História Social com relação ao crime é o inverso do caminho traçado pela Escola marxista, que normalmente parte de uma estrutura social, da organização do trabalho e dos problemas sociais gerados. Em relação análise dos historiadores sociais, constitui-se em seu maior problema, o fato destes estudos não contemplarem as mediações históricas do poder de classe. (LINEBAUGH, 1983, p.108).

### 1.2.5- A Criminalidade No Direito

A criminalidade permaneceu no Brasil por um longo período como objeto exclusivo de estudo do Direito, isto só foi alterado no início da década de 1980, quando vários estudiosos das ciências sociais começaram a preocupar-se com a problemática. As motivações para mudanças de atitudes foram, o crescimento da questão e o crescente clamor social no encontro de soluções satisfatórias para diminuição da violência.

Alguma dessas contribuições nascidas do interesse das ciências sociais apresentará mais adiante. Achamos por bem verificar de forma panorâmica alguns contributivos do Direito nessa área; uma vez que ele foi o pioneiro no estudo da problemática criminal. (PINHEIRO, 1983, p. 07).

Uma Enciclopédia Jurídica traz algumas categorias de criminalidade que merece referências. Por certo deve haver uma divisão mais específica acerca da criminalidade, no entanto, optamos por apresentar algumas: a Criminalidade Aparente é parte da criminalidade social que surge nos tribunais para ser levado a crivo dos julgadores, deixando na “sombra” grande parcela de criminalidade das classes mais elevadas, que jamais vem à tona, permanecendo ignorada pela maioria da população.

Já a Criminalidade Comparada é o ramo de criminologia fundada por Gabriel Tarde que tem por objeto o estudo comparativo da criminalidade em diversos países.

Outra espécie de criminalidade abordada pelo Direito é a Criminalidade Convencional. Esta ocorre comumente e está sancionada no Código Penal. A denominada Criminalidade de Bagatela, instituída no Direito Penal, é a que se manifesta por condutas de somenos relevância para o Direito Penal. Na verdade, não é considerado crime pelo povo, “verdadeiro legitimador do Direito”. Neste caso, a punição estipulada é administrativa.

Criminalidade não Convencional é a que não ocorre comumente, não está prevista em leis especiais ou não está sancionada em nenhum sistema legislativo, são os casos de crimes cometidos por autoridades à sombra do poder, ou seja, os praticados pelos serviços de espionagem, os praticados por ocasiões das revoluções. (ENCICLOPEDIA JURÍDICA LEIB SOIBELMAN, S/P. S/D).

Outras formas destacadas de criminalidade segundo esta Enciclopédia Jurídica são a Criminalidade Atávica e a Evolutiva estabelecida por Ferri (1905).

O estudioso apresentou uma famosa distinção entre estas duas formas de criminalidade.

A primeira põe em risco as condições da existência humana. É a criminalidade comum exercida sob a forma puramente muscular ou fraudulenta. A Criminalidade Evolutiva é político-social atacando a ordem estabelecida, é a criminalidade de protesto. Mas as formas de execução podem ser atávicas na criminalidade evolutiva e vice-versa.

A criminalidade Evolutiva apenas ataca uma determinada forma de sociedade, sendo um sintoma de patologia social. A Justiça Penal tem então uma dupla função: defesa social (contra a criminalidade atávica) e defesa de classe (contra a criminalidade evolutiva). O que separa um tipo do outro na criminalidade são, os motivos determinantes: egoísta e anti-social na Atávica, altruísta e social na Evolutiva.

O ideal para Ferri será alcançado quando a Justiça Penal perder o caráter de justiça de classe para transformar-se numa clínica social preventiva

E por último destaca-se a Criminalidade Violenta, é a que se pratica através de agressão física, armas, intimidação e coação. (ENCICLOPÉDIA JURÍDICA LEIB SOIBELMAN, S/D, S/P).

### **1.3- REPRESENTAÇÕES DA HISTORIOGRAFIA E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS SOBRE A CRIMINALIDADE NO BRASIL**

A grave preocupação com a crescente violência<sup>7</sup> na sociedade brasileira e suas relações com a modificação da vida sócio-cultural em todo planeta, fez abundar a literatura<sup>8</sup> sobre a criminalidade, da mesma forma motivou a iniciativa de intelectuais preocupados em debater os problemas existentes em nossa sociedade.

Esta parte da Dissertação, denominada por nós de “Representações da Historiografia e das Ciências Sociais sobre a Criminalidade no Brasil”, cumpre neste trabalho a função de complementar a primeira, naquela foram mostrados conhecimentos conquistados acerca do crime, principalmente pelas denominadas “escolas historiográficas”. Estes pensamentos elaborados pelas ciências Sociais foram sistematizados e contribuiu para o desenvolvimento do objeto, em futuras abordagens.

Nesta parte pretendemos oferecer exemplos de como alguns estudiosos trabalharam estas concepções, enfim como representaram o conhecimento acerca da criminalidade em suas próprias realidades.

#### **1.3.1- A criminalidade em “Violência e Poder”**

No último quartel do século XIX, conforme demonstrou historicamente Bóris Fausto, milhares de imigrantes chegaram ao Brasil. Eles deixaram os seus países em razão de uma crise na Europa Meridional. Este contingente populacional instalou-se em sua maioria na região centro-sul do Brasil, provocando um impulso significativo na demografia paulistana. A cidade de São Paulo foi o exemplo mais saliente desse dinamismo social. No final do século XIX, chegou a ser denominada de “burgo de estudantes” pela suas dimensões acanhadas.

---

<sup>7</sup> Ana Miranda em “*Arte e Crime em rota de convergência*” destacou: “Na literatura recente, no Brasil, tenho notado a publicação assídua não apenas de livros de escritores que tratam do mundo da criminalidade mas também de obras escritas pelos próprios criminosos...” (FOLHA DE SÃO PAULO, Cad..Mais, p. 18. 17-03-2002).

<sup>8</sup> Valnice Nogueira Galvão analisando a literatura brasileira em “*Musas Sob Assédio*”, notificou um crescimento da literatura criminal: “Observa –se o primado da violência como matéria narrativa e a técnica do impacto, aprendida do jornal, do cinema, da televisão e do videogame; o cenário é o metropolitano . Esse tipo de ficção acabaria desembocando no romance policial que começa a se tornar profissional entre nós, na esteira do best-seller de Ruben Fonseca – e de que é exemplo Patrícia Melo...” (FOLHA DE SÃO PAULO, Cad. Mais, p.5-11. 17-03-2002).

Com o advento da imigração, este pequeno centro urbano que em 1872 possuía uma população de aproximadamente 26 mil pessoas, no primeiro quartel do século XX, seu contingente populacional atinge a 239 mil, um crescimento demográfico notável de quase 1000% . (FAUSTO, 1983, p. 196).

Esta expansão demográfica teve bastantes impactos na vida social paulistana, o que modificou sua anatomia. Dentre as transformações operadas destacou-se uma rápida proliferação da criminalidade conforme salientou Fausto, seu objetivo principal não consistiu em aprofundar analiticamente o crime no espaço e temporalidade estudada, mas sim, estabelecer algumas características gerais do controle social e da criminalidade, valendo-se basicamente da exploração quantitativa encontrada nos inquéritos de delegacias e dos processos judiciais.

O trabalho<sup>9</sup> de Bóris Fausto serviu-nos como suporte teórico, na medida que o modelo que adotou mostrou caminhos de como proceder a uma análise histórica, onde o homem singular junta a outros para formar um comportamento de grupos, valorizando as modificações. Para a nossa pesquisa em questão as observações efetuadas por Fausto com relação às estatísticas criminais também serão nos de muita utilidade, por revelar como elas devem ser encaradas; sempre de maneira cautelosa, considerando que sua abrangência é incapaz de expor a “criminalidade real”. Devem ser levadas em consideração as deficiências existentes nestas fontes documentais. Apesar destas lacunas, elas não devem ser desprezadas pelo estudioso do crime na tentativa de mensurar a criminalidade. Mesmo consciente que a exatidão pretendida não poderá ser atingida, elas auxiliam ao revelar conhecimentos preciosos acerca da atividade expressiva dos aparelhos policiais na sua difícil tarefa de efetuar o controle social.

Valendo-se destes instrumentos, B. Fausto fornece um modelo de como descrever a criminalidade em suas manifestações cotidianas. Conforme observamos seu estudo é muito útil na primeira etapa de um estudo sobre o crime, ou seja, aquela de levantar os dados. (FAUSTO, 1983, p.196).

---

<sup>9</sup> Bóris Fausto. *Crime e Cotidiano em São Paulo (1890-1924)*. O trabalho fez parte de um Seminário sobre violência realizado na cidade de Campinas. No início da década de 1980.



### 1.3.2- Transgressões e Transgressores da Ordem: Uma Perspectiva da “Teoria da Marginalidade”

Antônio Luís Paixão. O seu estudo constatou um crescimento bastante intenso nas áreas metropolitanas do Brasil.

A comprovação apoiou-se em dois fatores: pelas conseqüências sociais, que redundou numa intensificação do sentimento de medo na população, em segundo lugar, pela reivindicação constante de cunho popular por lei e pela ordem, sendo que este sentimento muitas vezes descambou para medidas radicais, como o anseio popular pela criação da pena de morte no Brasil.

Outro fator digno de atenção neste estudo foi à constatação de uma descrença existente no seio social com relação às instituições introdutoras da ordem, especificamente os órgãos policiais e judiciários. (PAIXÃO, 1983, p.13-15).

Para descrever a dramaticidade generalizada do medo e insegurança social no Brasil face ao crime, Paixão cita o jornalista carioca Afonso Romano de Santa’Anna:

Parece que o Rubem Fonseca é o redator de todos os jornais brasileiros, nunca vi tanto crime violento. Há uma guerra nas ruas e o governo não interfere... Esse exército de famintos e marginais começa cedo seu aprendizado. Os garotos da cidade de Deus aos sete anos fazem vestibular e chegam ao generalato aos 18. Os pobres já são assaltados pelos miseráveis. Quando estes tiverem “consciência de classe”, virão contra o outro lado... Há um exército de 30 milhões escalando os muros de Roma (JORNAL DO BRASIL, 25/11/79).

Outra constatação efetuada por este estudo<sup>10</sup>, é que embora tenha crescido o número de literatura sobre a violência e a criminalidade, tem havido pouco investimento em pesquisas sistemáticas sobre o crime nas cidades brasileiras.<sup>11</sup>

“Crimes e Criminosos”, procurou analisar os modelos de criminalidade em Belo Horizonte. Analisou as transformações ocorridas na temporalidade enfocada, com a pretensão de basicamente apresentar um perfil de criminalidades e dos seus agentes.

---

<sup>10</sup> O trabalho mencionado é “crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978.”

<sup>11</sup>

Um exemplo foi o relatório enviado em 1980, ao Ministro Petrônio Portella pelos Cientistas Sociais. Citada por Paixão, p. 15

Ao salientar a desorganização social, observou que esta impeliu setores sociais à pobreza, frustração, opressão e miséria. Concernente aos fenômenos enfocados mostrou que a capital mineira experimentou realmente um crescimento significativo no seu sistema industrial e a cidade cresceu excessivamente especialmente na década de 1950. Analogamente verificou-se um acompanhamento de uma gama de problemas sociais.

Em relação à autoria dos crimes, o seu estudo defrontou com o obstáculo muito comum de estatísticas invariavelmente deficientes. Contudo, apresentou dados interessantes, a maior parte dos transgressores da capital mineira era analfabeta, embora, tenha se constatado que a partir de 1960-75, os crimes foram cometidos majoritariamente por pessoas de cor branca.

O estudo em Belo Horizonte demonstrou uma evidente associação entre a marginalidade e o comportamento criminoso. Neste aspecto serviu para reforçar na prática a idéia de conexão entre o pobre e o crime. Sofrendo com a intensa miséria, vivenciando no cotidiano as desigualdades, refreados seus desejos e necessidades pelas barreiras de classes, morando em favelas, sem empregos, os que trabalham ganham insuficiente por falta de especialização. Dessa forma, mostrou grupos urbanos que foram atraídos para o mundo do crime, onde a lucratividade aparentava ser maior.

Embora Campos<sup>12</sup>, afirme que análise de A. Paixão se assemelhe bastante a de Fausto, acredito que o estudioso mineiro conseguiu avançar nas diretrizes teóricas acerca da criminalidade. O próprio Fausto observou (1983) que não aprofundou questões teóricas, mas quis estabelecer características gerais da criminalidade na capital paulista, algo que chamou de um “apanhado geral”.

A contribuição para nossa dissertação consistirá em levantar indagações propícias para uma análise específica do sistema de Segurança Pública, semelhantemente seu arcabouço teórico aprofunda o crime na modernidade.

Neste sentido, apresenta modelo ao inquirir se elementos típicos modernos como a industrialização, a urbanização causou uma gama de problemas sociais, frustração e miséria. Outra consequência inferida deste trabalho a respeito da vida urbana é o fato desta ocasionar nos seus habitantes altos níveis de aspiração. Ambos pólos remetem a desorganização social, ao desvio social e a violência.

---

<sup>12</sup>

*CAMPOS, A.L. de A.*, Mulheres Criminosas (Franca, Século XIX). Estudos de História, Franca, v.6,

### 1.3.3- A “internalização” Social da Violência

A proliferação excessiva da violência tem provocado uma diversidade de comportamentos sociais ao longo dos tempos. Esta forma de se comportar da sociedade foi escolhida como objeto de estudo pelo psicanalista social Jurandir Freire Costa<sup>13</sup>. Atitudes como a de uma senhora residente no Rio de Janeiro, que foi assaltada, ao ser imobilizada por uma faca encostada em sua garganta. Dias depois ao reconhecer o assaltante numa das ruas acelerou o carro e o atropelou sem piedade.

A agressividade tipificada na ação desta mulher vítima da criminalidade foi analisada para encontrar uma explicação compatível com a violência externada. (COSTA, 1983: p.83).

A perda de confiança na Justiça leva a outra consequência analogamente trágica para a segurança social, ou seja, o abandono da moral que o cerca diante do crime. Esta particularização de percepção moral reduz o espaço social dividido entre as pessoas fracas e os indivíduos fortes. Com a pasteurização da moral, a vítima pessoa considerada frágil perceberá o infrator com temor e ódio. Por outro lado, o agressor depreciará a vítima personagem fraca, dele terá só o desprezo, por isto a intensidade de sua violência sobre ele não terá limites, justamente pela forma indiferente que a enxerga.

Esta construção ambígua de imagens tem o efeito de sufocar qualquer esboço de solidariedade, as imagens rejeitarão os apelos humanitários, esvaziados pela ausência da moral.

Termos anteriormente presentes na consciência social, como culpa, compaixão, consideração e respeito deixarão de existir, pelo contrário, doravante terá uma conotação negativa.

Neste sentido, com a manutenção deste macabro imaginário que impele pessoas para apoiar direta ou indiretamente a execução de crianças marginais, alicerçados na idéia de que estão agindo preventivamente destruindo os germens da futura criminalidade.

Outra característica infundida na sociedade por intermédio da expansão criminal, pela desconfiança na justiça e pela “degradação” moral, forças que provocam alterações emocionais, ou seja, os indivíduos paulatinamente tendem a perder a noção do perigo real ou potencial.

---

<sup>13</sup> Artigo publicado na Revista Veja especial em comemoração aos seus 25 anos. Denominado de “*medo social*”, publicada em São Paulo, abril 1983.

Enquanto, a modificação moral conseqüentemente leva o incentivo e até a heroicização de grupos de extermínios. Estejam estes sob o manto da lei ou não. Entretanto, na “decadência” moral o apoio será indireto e distante, pois visa a priori apenas se precaver da ação violenta. A medida preventiva, neste momento, trata-se de oferecer aos grupos de extermínios o consentimento tácito, a concordância pela “carta branca” pela não recriminação dos seus atos violentos e ilegais.

A transformações produzidas pela cotidianização da violência igualmente tem o efeito de operar no espaço emocional da sociedade. Quando isto acontece impele os indivíduos a atitudes mais drásticas.

Esta ocorrerá devida o envolvimento próximo e direto da população no controle social movidas pelas percepções adquiridas pelos contatos diversos com o crime.

Descrente do amparo do Estado, livre da lei moral que o impedia de agir, sente que não somente precisa agir, mas tem o dever, se a polícia não toma providências; alguma coisa precisa ser feita; parados, imóveis tornam-se uma presa fácil dos criminosos; e para não os favorecer lança mão da estratégia de que a melhor defesa é o ataque, e assim promovem investidas de surpresas contra supostos bandidos que lhe ofereçam qualquer perigo a sua integridade física e de outros.

Estas reações diretas da sociedade promovem a disseminação da violência, esta já não é mais prerrogativa de criminosos agressivos, passa também pertencer à vítima, que por sua vez deixa de ser, para se tornar mais um agente da violência e da criminalidade.

O psicanalista Jurandir F. da Costa procurou como demonstramos anteriormente mostrar as causas da internalização da violência pela sociedade em face do crime. O trabalho em questão revela a reação popular, resultado da introjeção da violência. O nosso interesse por este trabalho é justificável na proporção que analisa: o procedimento teórico-metodológico; que se reveste de importância singular na medida que nos fornece meios para analisar comportamentos, principalmente aqueles de parte da sociedade conservadora que justifica a ação violenta e criminosa dos integrantes da chamada “justiça paralela” composta por grupos de extermínios civis e policiais.

A exacerbação da agressividade de setores da população economicamente mais marginalizada e, portanto, mais exposta às violências cotidianas de todos os tipos. O descrédito na eficácia da polícia e na “justiça” da ação da Justiça. E a incorporação dos métodos mais violentos da própria polícia.

### 1.3.4- A Cultura Criminal: Uma Visão a Partir do “Universo da criminalidade”

Outra estudiosa bem sucedida no estudo da criminalidade é a antropóloga Alba Zaluar<sup>14</sup>, constatou que a violência urbana está expressa em todo lugar, mas encontra-se, sobretudo, nas nossas preocupações cotidianas. Observa, que a violência nos atinge de forma diferente, o que depende da maneira muito da forma como a concebemos. Esta concepção acerca da criminalidade, nós a obtemos pela vivência cultural, ou seja, depende de uma série de fatores que nos modela no nosso cotidiano. Neste aspecto deve ser avaliado onde moramos, os programas que assistimos, os jornais que lemos diariamente. Esta idéia de violência poderá não ser exatamente a nossa, mas depende essencialmente do que nos é repassado para podermos reproduzi-la.

A espacialidade estudada por Zaluar foi uma parte da Zona Sul do Rio de Janeiro, paradoxalmente denominada de Cidade de Deus, espaço urbano vasto que abrigava por um lado umas classes ricas, tomadas pelo medo, preocupada em preservar seus recursos. Noutra extremo sobreviviam pessoas muito pobres, estigmatizadas como perigosas, o lugar era visto como “antro do banditismo”.

A sua análise concentrou-se não em estatísticas dos inúmeros de crimes acontecidos na espacialidade escolhida. Conforme explicou: não era do seu interesse saber exatamente a quantidade de crimes que sucedia no local, e muito menos desenhar um perfil dos criminosos, nem tampouco procurou vincular a criminalidade as condições sociais.

Seu estudo inovou na medida, que transpôs as fronteiras do seu mundo e adentrou noutra mundo muito diferente do seu, isto o fez com propósito impar de sentir as pulsações daquele mundo desconhecido e horroroso. (ZALUAR, 1983, p.250-3).

Nesse contexto aprendeu, o que é ser bandido dentro de uma comunidade. Ser bandido é carregar o estigma de tal; é conquistar este estatuto, é ter poder para mantê-lo; isto ele consegue ao portar a fonte de poder que é a arma de fogo. Pôde observar que a presença do bandido é uma constante na comunidade, mesmo ausente, sua figura é contínua no pensamento comunitário.

A análise efetuada por Zaluar acerca da criminalidade na cidade do Rio de Janeiro, importa-nos especificamente por oferecer condições de verificar como as classes criminosas são abaladas pelo crime

---

<sup>14</sup> Alba Zaluar. *“Condomínio do Diabo: As Classes Populares Urbanas e a Lógica do “Ferro” e do Fumo”* (1983).

Embora o enfoque fosse sobre elas. A análise em questão reconstruiu a identidade dos “criminosos” a partir de suas próprias percepções e práticas, evitando os estereótipos costumeiros.

A sua metodologia contornou a problemática da categorização externa. Almeida<sup>15</sup> comentando trabalho atinente a criminalidade lamentou sobre a inexistência de informações substanciais das classes tidas como criminosas.

---

<sup>15</sup> ALMEIDA. M.H.T.de Comentário do trabalho “*Continuidades no Controle Social: A Criminalidade na Área Urbana de Buenos Aires, 1810-1860*”. A crítica foi feita no seminário sobre violência realizado em Campinas em 1982.

#### 1.4- A CRIMINALIDADE EM “CIDADANIA E VIOLÊNCIA”<sup>16</sup>

Em “Violência, Reciprocidade e Desigualdade”, G. Velho trabalha a violência de um modo geral, mas chega a um resultado bastante satisfatório no que diz respeito à criminalidade específica, também uma manifestação maior do objeto violência.

Objetivando compreender a violência, ele parte de uma análise das relações sociais, mais especificamente sobre reciprocidade que ele entende tratar-se de uma força que dá sentido a sociedade. Concentrando seus esforços nesta interação, chega à alteridade e posteriormente a desigualdade conceitos chaves de sua tese.

Admite que a reciprocidade adiciona progressos sociais, por outro lado, os contatos sociais podem ter efeito negativo e em consequência gerar impasses socioculturais e irrupções de violência dentro de grupos e sociedades ou entre eles. A reciprocidade é um fenômeno sócio-histórico, e os problemas derivados das reciprocidades – permutas sociais – continuam a ser um desafio social e político.

Para ele, as sociedades complexas, ou seja, as ocidentais, por definição apresentam uma totalidade ideológica distinta. Daí a sua faceta de sociedades consideradas heterogêneas, adicionando-se a isto os valores individuais e significações da mesma ordem. (VELHO, 2000, p.14-15).

Conclui acerca da violência brasileira, ser uma situação derivada da não afirmação e concretização da cidadania como valor, fato que impossibilitou o implemento de uma forma democrática que permitisse a evolução de um sistema social e político “minimamente satisfatório para a maior parte da população”. (VELHO, 2000, p.15).

Concernente a esfera de ação do poder público, é sua responsabilidade a tarefa de mediação social; é de sua competência o papel de inculcar na sociedade o princípio da cidadania, onde todos são iguais perante a lei e todos de igual forma constituem unidades significativas, apesar dos processos sociais de diferenciação presentes na sociedade.

---

<sup>16</sup> A denominação “violência e cidadania” derivaram-se de um seminário realizado no Rio de Janeiro organizado pelo (COPEA) Coordenação de Programas de Estudos Avançados da UFRJ. “O evento reuniu pesquisadores de especialidades e trajetórias diversificadas...”. O encontro resultou em textos que debatem o objeto violência na sociedade brasileira atual. “As questões suscitadas, têm, no entanto, com frequência implicações e alcance mais genérico para o mundo contemporâneo”. Diversos foram os assuntos enfocados, polícia, justiça, sistema prisional, política, cultura popular, relações sociais etc. Este seminário apresenta uma nova percepção da violência brasileira; visão bem distinta daquela apresentada nos estudos oriundos do seminário “violência e Poder” realizado em Campinas na primeira metade da década de 1980.

Acredita ser preciso que prevaleça “uma noção minimamente compartilhada” de possibilidade de justiça, sem a qual corre-se o risco de anomização da vida social, é necessário reavivar a justiça como valor comum.

O princípio de sua tese se delinea ao considerar que a reciprocidade define objetos da vida social, é por intermédio do conhecimento das relações sociais que se dá, por exemplo, o conhecimento da criminalidade.

Sustenta que:

Uma das variáveis fundamentais para se compreender a crescente violência brasileira é não apenas a desigualdade social, mas o fato desta serem acompanhados de um esvaziamento de conteúdos culturais, particularmente os éticos, no sistema de relação social, ou seja, a pobreza tomada isoladamente não explica a perda de referenciais éticos que sustentam as interações entre grupos e indivíduos. Isto fica evidente nas grandes cidades devido à exacerbação da iniquidade social gerada pelos contrastes agudos dos modos de vida.

Reconstrói a reciprocidade na sociedade brasileira tradicional e nota que ela possuía um poder uniformizador e generalizante, embora não fosse toda hierárquica. Era uma sociedade muito desigual e exploradora. No entanto, comungava ainda de interesses, valores e linguagem comuns. O “compadrio” ilustra bem o quadro. O mesmo valor dividia os padrões em “bons” e “maus”.

Do bom padrão recebia proteção e zelo com a qual retribuía oferecendo lealdade; este tipo de relacionamento demonstra uma certa unidade quanto aos valores, principalmente no que se refere à idéia de justiça.

A aceitação e reciprocidade social fortaleceram o controle social e o “status quo” daquela formação social.

Com o advento da modernidade aconteceu a difusão dos valores individualistas; o que significou um enfraquecimento nas formas tradicionais de dominação junto a uma concepção de mundo hierarquizante. Conforme a evolução do individualismo para tipos mais egoístas, com o desejo se agigantando, as relações ficaram impessoais. Neste cenário é natural que diminua a idéia de valores comuns como a justiça. Em consequência disto à violência encontrou terreno fértil; e se evoluiu para as formas dramáticas que conhecemos no cotidiano. (VELHO, 2000, p.18-25).



Em “A Globalização do Crime e os Limites da Explicação Local”<sup>17</sup>. Zaluar apresenta uma inovação acerca da concepção do crime no Brasil. Influenciada por novas perspectiva do conhecimento caracterizada pelo Pós-Modernismo. Alicerçando em Stewart & Shaw e Clifford Geertz, afirma:

Hoje as idéias que fazíamos das nossas culturas e das nossas sociedades estão cada vez mais difíceis de reconhecer no real. Fronteiras indefinidas, culturas fluidas, sociedades gelatinosas, hibridismo, sincretismo e pasmem, “creolização”, são os novos temas a assolar a reflexão daqueles que viam suas próprias sociedades e as dos outros com invejável nitidez e dentro de cada uma delas os grupos e categorias com identidades claras e inequívocas. (ZALUAR, 2000, p. 55).

Em face destas “verdades” Zaluar advoga a necessidade de alargar a análise até o exterior das fronteiras nacionais, no caso do estudo da sociedade criminosa, ou seja, daqueles que escolhem por viver nem sempre em conformidade com o sistema legal, mas numa mescla própria de negócios legais e ilegais. Fato ao seu ver incontestemente inegável pelas evidências.

A representação do menino favelado com um fuzil AR –15 ou uma metralhadora Uzi na mão, as quais reputam como símbolos de sua virilidade de onde provem seu poder local. O boné que usa inspirado pelos movimentos negros da América do Norte, o funk que prefere ouvir, a cocaína que exala é produzida na Colômbia, o carro importado, bem como o último modelo nike por que deseja reflete uma preponderância que o mundo globalizado exerce sobre seu comportamento.

De sorte, que hoje as explicações<sup>18</sup> exclusivamente ligadas à pobreza e pelo desemprego pela violência externada por homens nordestinos; mostra-se na verdade cercada pela simplicidade e impotência para desvendá-las na essência conferidas sobre estas atitudes. Postula a necessidade de desenvolvimento de instrumentos teóricos para entender essa multiplicidade de assassinatos que tem acontecido atualmente, esse

---

<sup>17</sup> “A Globalização do Crime e os Limites da Explicação Local”, integra os estudos apresentados na conferência intitulada Cidadania e Violência organizada pelo COPEA da UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro.

<sup>18</sup> Zaluar citou o exemplo do Sudeste Africano onde os salários e desemprego são bem inferiores aos do Brasil e lá o crime é menor do que no Brasil. Apontou o caso dos negros norte-americanos que em 1960 tiveram seus direitos civis estabelecidos conjuntamente com uma política de combate a pobreza, no entanto a violência expandiu nesta classe, algo em torno de 102 mortes para 100 mil habitantes. No entanto, paradoxalmente estas taxas foram progressivamente diminuindo até 1985, ou seja, no governo Reagan onde houve cortes drásticos de verbas para as políticas sociais. A respeito da idéia da insuficiência da pobreza e desemprego como itens explicativos da criminalidade atual.

Antagonismo violento que desconhece as regras da sociabilidade, da consideração recíproca, da recepção ao diferente, e que classifica qualquer mínima distinção do espaço de habitação, turma, galera

Em síntese pensa:

É preciso trabalhar (mos) na intersecção das teorias da exclusão social, do crime organizado e do quadro institucional e cultural em que a criminalização do uso de drogas se insere no Brasil.

## 1.5- O Crime nos Trabalhos Acadêmicos

O crescimento da abordagem do crime não se deu apenas no âmbito da literatura, nos trabalhos de caráter “científico” ocorreu um acréscimo significativo motivado pela expansão e expressividade do objeto como um dos principais problemas brasileiro da atualidade.

Um destes trabalhos<sup>19</sup>, objetivou analisar a ação da instituição policial no espaço urbano, especificamente a cidade de Londrina no Paraná, para entendimento do lugar da repressão frente “da nova qualidade dos conflitos entre os diversos segmentos sociais”.

A temporalidade trabalhada foi à conjuntura dos anos 50 (década de 1950) onde “a sociedade brasileira vivenciava o ideário da modernidade, do progresso, mas também um acentuado processo de crescimento demográfico em diversas cidades do país”. Nesta situação social eram predominantes os números de pessoas que se deslocava para os centros urbanos para encontrar melhores condições de vida. Nesta ocupação feita de acordo com as possibilidades possíveis empreenderam diferenciadas práticas de vida, sendo “consideradas indesejáveis e ameaçadoras”.

Neste confronto, aperfeiçoam-se as formas repressivas para controlar e vigiar essa onda migrativa que fixava nos espaços urbanos, de maneira “perigosa”.

“Evidenciando-se que, em vez de mudanças, houve a continuidade, nos governos denominados de populistas, das práticas autoritárias largamente utilizadas em todo o regime republicano”. (ROLIM, 1996, p. 05).

Distinto trabalho<sup>20</sup>, analisou espaço e temporalidade diferente. O estudo em questão enfocou a Província de Mato Grosso nos anos de 1817- 1840. Constatou-se a presença atuante da violência primeiro na sua forma cotidiana, ou seja, aquela derivada do contato que existiu durante o processo de ocupação entre homem e natureza hostil, violência no trato com o indígena e violência cotidiana própria dos centros mineradores. Constatou o estudo, a evolução da violência cotidiana para violência política, situação de descontentamentos externados pelos explorados.

---

<sup>19</sup> A menção diz respeito à Dissertação intitulada: “Mato Grosso: E o Papel da Violência na Formação da Província, 1817-1840”. Apresentada em 1976, na USP, São Paulo. Seu autor é Valmir Batista Corrêa.

<sup>20</sup> O trabalho mencionado refere-se a Dissertação denominada “O policiamento e a Ordem: repressão e violência – Londrina 1948-1962”. Foi apresentada na UNESP em Assis no ano de 1996, por Rivail Carvalho Rolim.

Esta violência se deu no contexto militar, nos movimentos nativista e descambou na rebelião cuiabana, onde mediante forte repressão foi extinta, efetivando a desarticulação do movimento nativista.

Nesta mesma conjuntura examinou-se a crise sócio-econômica e o seu papel nos acontecimentos políticos e após tentativas de caminhos teóricos para estudo da violência, concluiu asseverando que o episódio não consubstanciou em fato revolucionário, pois não houve mudanças de ordem estrutural, mas indubitavelmente constituiu-se como significativa rebelião e jamais uma rusga, pois os nativistas chegaram a tomar o poder. (CORRÊA, 1976, p.172-175).

A pretensão de compreender os fatos políticos e sociais que assinalaram o desenvolvimento da história mato-grossense entre 1889-1943, fez surgir um trabalho “científico”<sup>21</sup>, que também ambicionou encontrar o princípio do separatismo que apareceu no estado e que historicamente já se efetivou. Contudo, o enfoque principal foi outorgado a temática da política republicana regional e das formas que se derivou dela.

“Na vida social de qualquer comunidade há uma construção e desconstrução contínua da ordem”.

Esta “verdade” social foi o caminho percorrido por um trabalho historiográfico<sup>22</sup>, que se efetivou por intermédio de “olhar tanto para ordenadores quanto para os rompedores significa a idéia de um processo nunca acabado, a característica mais notável de uma comunidade”. (MENDONÇA, 1991, p.16).

Portanto, o empreendimento intelectual consubstanciou numa leitura acerca do ordenamento da comunidade de Três Lagoas no Estado de Mato Grosso do Sul no período determinado de 1915-1945, para apreender a dialética da ordem.

O preenchimento de uma lacuna existente na historiografia brasileira, que centraliza seus resultados exclusivamente no espaço do Sudeste e Nordeste foi uma das justificativas apresentadas para confecção deste trabalho.

---

<sup>21</sup> A obra mencionada trata-se de “*Coronéis e Bandidos em Mato Grosso 1889-1943*”. Esta tese de Valmir Batista Corrêa, foi publicada pela Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em 1995.

<sup>22</sup>

O trabalho historiográfico refere-se “*A (Des) Construção das (Des) Ordens: Poder e Violência em Três Lagoas, 1915-1945.*” Esta Tese foi apresentada na USP em 1991 por Nadir Domingues Mendonça.

Um trabalho recente<sup>23</sup>, almejou identificar e analisar “a constituição do núcleo principal da filosofia da lei sanguinária”, da mesma maneira afirmou ter conseguido atribuir juízo de valor sobre a captura, fato somente possível “através de uma ótica transparente e imparcial”. Conforme o autor, seu trabalho foi abrangente e demonstrou “objetividade”, sendo que esta “virtude” paradoxalmente foi conquistada por intermédio majoritariamente de fontes orais por esta razão conforme explicou, seu trabalho distanciou da especulação e palpites.

A despeito da imparcialidade, objetividade, especulação e da tentativa de identificação e análise da filosofia da lei sanguinária, o trabalho marca a tentativa de um controle social através de uma ordem ainda cheia de vícios da política praticada anteriormente. É inegável também a riqueza de informações obtidas sobre o objeto “captura”.

Outro trabalho<sup>24</sup>, focalizou a criminalidade na sua forma amena de contravenção. Em síntese defende a tese de que as oligarquias e seu bloco “bebiam” da fonte da contravenção. A relação de promiscuidade consistia em valer-se do “recursos escusos” oriundos do contrabando e do tráfico de entorpecentes que financiava suas campanhas políticas em contrapartida “franqueava” as portas, oferecendo condições passivas e ativas para continuidade destas práticas ilícitas.

Outro trabalho<sup>25</sup>, procurou analisar a imagem da mulher do município de Fátima do Sul, no período compreendido entre 1967 a 1977, “através do método de análise do discurso”. Procurou discutir o “processo de formação deste município, a partir da implantação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados”.

Igualmente procurou pensar a mulher na “instituição da família, a estrutura dos processos de crime de sedução e os agentes envolvidos nas malhas destes”.

A idéia de estudar um aspecto singular da criminalidade recente de Mato Grosso do

---

<sup>23</sup> O trabalho mencionado trata-se de “*Os homens da Captura: Seus Antecedentes e Dilemas, Mato Grosso (1939-1943)*”. Esta monografia foi apresentada no Centro Universitário de Dourados em 1998, como exigência para obtenção do título de Especialista em História do Brasil.

<sup>24</sup>

A obra em questão trata-se de “*Terra e Poder em Mato Grosso do Sul: As Alianças Políticas e os projetos de Educação*” Este trabalho consistiu em tese de Doutorado que o autor, Cláudio Freire de Souza defendeu na UNIMEP de Piracicaba, São Paulo em 1997.

<sup>25</sup> “*Um olhar nos crimes de sedução: A Mulher da Família de Fátima do Sul (1967-1977)*”. A Dissertação foi apresentada na UNICENTRO, por Nilton Paulo Ponciano em 2000,.

Sul foi à proposta de mais trabalho<sup>26</sup>, que teve como objeto central os casos de desaparecimentos e posterior extermínio de seres humanos na região de Dourados, cobrindo uma temporalidade curta 1995- 1998 a pesquisa pode ser entendida como uma história do presente.

A relevante atitude da geografia em entender o espaço urbano, redundou na apresentação de mais duas pesquisas a enfocar o tema criminalidade.

O primeiro trabalho<sup>27</sup>, nesta perspectiva abordou a violência na cidade de Dourados e seus agentes geradores e seus reflexos na organização sócio-espacial.

A segunda pesquisa<sup>28</sup> nesta concepção, dedicou-se as possíveis raízes da violência e a tendência da atual conjuntura urbana no Brasil, os sistemas de proteção particular, as manifestações recentes da violência urbana no contexto das sociedades brasileiras, a violência urbana e o contexto de Dourados, a criminalidade que liga Dourado aos grandes centros populacionais e por fim vislumbrou soluções encontradas pela população de Dourados para proteger-se contra a criminalidade.

---

<sup>26</sup>

O trabalho mencionado trata-se, da “ *Violência e criminalidade em Mato Grosso do Sul: O caso dos desaparecimentos de seres humanos e a problemática das execuções sumárias na região de Dourados* ”. Esta monografia foi apresentada por Cláudio Alves Teixeira em 1999 no Centro Universitário de Dourados, da UFMS.

<sup>27</sup>

*A violência urbana em Dourados: Agentes geradores e seus reflexos na organização sócio-espacial da cidade*”. Este trabalho monográfico foi exposto por Neuza Maria Cardoso de Almeida no Centro Universitário de Dourados da UFMS em 2000.

<sup>28</sup> *A violência urbana em Dourados*. Esta monografia foi apresentada por Edna Tardiani de Oliveira Flores e Manoel de Almeida Guimarães no Centro Universitário de Dourados da UFMS em 2001.

## **CAPÍTULO II**

### **Uma Teorização da Criminalidade**

#### **2- A DIMENSÃO DA ORDEM**

“... Tudo tem a ver com tudo mais”.<sup>29</sup> Este pensamento de Octávio Paz, citado por Mendonça, afirmam haver uma vasta rede universal de macro ligações, onde todas as coisas se vinculam a outras. (Apud MENDONÇA, p.15, 1992).

Esta ligação estrutural acima delineada consubstancia num problema na construção analítica de qualquer saber, é o que sugere Max Weber. A macro ligação, de todas as coisas e universal, torna-se inexplicável. Para ele uma determinada realidade é explicada por intermédio de suas causas, e estas constituem “parte infinita de diversidades”, sendo assim, impossível é explicar a imensidão das causas que se entrecruzam em suas múltiplas relações. Cético afirmou que “nem o mais amplo conhecimento de todas as leis do devir, nem a mera descrição exaustiva conseguiria dar conta de tamanho empreendimento explicativo, haja vista a infinitude de causas que atuam na sociedade”.

Sendo impossível a explicação, Max Weber apresentou ao estudioso a possibilidade de compreender a realidade através do esforço “de fazer emergir os significados que presidiram às ações e condutas dos atores sociais, significados culturais que são a expressão de valores adotados e partilhados”. (Apud FONTES, 1998, p.362-363).

O “tipo ideal”, modelo arquitetado e exposto por Weber possibilita ao pesquisador social identificar o que denominou seu criador de “os significados culturais”. Estes podem ser inferidos por intermédio dos valores que regem a conduta individual e que são partilhados em sociedade. O “tipo ideal” reconhece-se é um modelo dotado de uma certa exuberância, por outro lado, também é constituído por uma complexidade. A dificuldade está em contemplar a todo um sistema valorativo. A crítica efetuada a respeito da infinitude das causas que dirigem o comportamento humano pode assim, ser revertida para sua teoria, especificamente pelo fato de se “atomizar” os valores. No entanto, asseverou Weber que seu modelo busca a compreensão e jamais a explicação, tendo em vista a impossibilidade desta.

---

<sup>29</sup> Acerca da macro-ligação acima delineada é importante considerar o posicionamento do antropólogo e historiador Jack Goody externado através de uma série de entrevistas concedidas a Sra. Burke. Ver bibliografia. Ressaltou o estudioso a relevância que toma a confecção de uma História Comparativa, na medida que podem evitar distorções interpretativas, tais como o praticados por historiadores ocidentais que enfatizam uma pretensa “singularidade ocidental”. Este procedimento, bem como, o etnocentrismo pode impedir uma compreensão abrangente do conhecimento dos “outros”, como também do nosso passado e presente. (apud BURKE, p.38-9, 2000).



Procuramos em “a dimensão da ordem”, fundamentar-nos teoricamente, e sob inspiração weberiana fazer emergir os significados culturais externados pela incidência da criminalidade no espaço já definido. Todavia, nossa dissertação não se alicerça exclusivamente no “tipo ideal” modelo desenvolvido por Max Weber. Compartilhamos apenas do seu “grande ideal” de trazer a tona os significados culturais de uma determinada formação social, e assim compreender o objeto em questão; ressaltando os valores que influenciaram no comportamento de grupos sociais partilhados em sociedade.

O fulcro da pesquisa volta-se para as relações de poder e pela possibilidade de conhecer o seu processo de dominação. O objeto transgressão se acha privilegiado para tal empreitada, exatamente pela sua fisionomia ser formada pela ordem imposta por intermédio do poder. Estamos plenamente convictos de que a opção e adoção de princípios weberianos poderá induzir a cogitações sobre minha filiação histórica. Confirmamos apenas que a História Cultural alargou os limites de pesquisa histórica, principalmente ao dotar de “significativa” as condutas sociais e as suas múltiplas relações.

Sendo o modelo:

“Uma operação conceitual visando a representar relações ou funções que ligam unidades de um sistema. Suas interações entrelaçam os elementos de um conjunto dado. Construir um modelo supõe uma generalização prévia (formulação clara de hipótese ou problema, condição para a sua própria elaboração) e num segundo momento, o de sua aplicação, ele deve permitir uma explicação abrangente de um fenômeno ou grupo de fenômenos...”. (FONTES, 1997, p.356).

O nosso objetivo principal nesta parte teórica, consiste em demonstrar a relação mútua entre poder e transgressão, vínculo que reflete a extensão e o alcance da desordem no sistema ordenador vigente em uma sociedade.

Teixeira da Silva defende que quem quer ter uma pretensão mais ampla no tocante construção de um conhecimento histórico deve considerar várias esferas de conhecimentos, entre estas figuram “os objetos sociológicos” mas estes estão relacionados com um centro de poder. Pois, toda a paisagem formada pelo elemento humano depende de uma ordem guarnecida por algum tipo de coerção.

As decisões que incidem sobre qualquer paisagem – como o povoamento, a incorporação de novas técnicas ou imposição de normas – dependem da existência de um centro de poder, de hierarquias sociais eficazes, em suma, de capacidade de coerção. (TEIXEIRA DA SILVA, 1997, p. 215).

Poder também presente em todas as formas de vida social:

A vida social, em todas as formas que conhecemos na espécie humana, não está imune ao que se denomina, no senso comum, de violência, isto é, o uso agressivo da força física de indivíduos ou grupos contra outros. Violência não se limita ao uso da força física, mas a possibilidade ou ameaça de usá-la constitui dimensão fundamental de sua natureza. Vê-se que, de início, associa-se uma idéia de poder, quando se enfatiza a possibilidade da imposição de vontade, desejo ou projeto de um ator sobre o outro. (VELHO, 2000, p.11).

O poder está em todo lugar, fato que fica explícito pela organização social, que implica em uma constante construção da ordem, que é imposta pelo seu sistema coercitivo. Por um outro lado verifica-se uma continuidade de práticas transgressoras que subsistindo atenta contra esta ordem, culminando na sua desconstrução, redundando em um estado de desordem.

No entanto, ordem e desordem são faces da mesma moeda. Este processo de construção e desconstrução da ordem apontam para uma característica importante da identidade de uma comunidade, ou seja, sua dinâmica social. O que possibilita perceber através de uma leitura múltipla sobre seu ordenamento da existência dialética que se consubstancia no percurso entre ordem e desordem, no exercício de construção e desconstrução do sistema legal.

## **2.1- A Confeção da Ordem Pelo Poder Instituído**

A construção da ordem, como qualquer outra modificação que aspire às classes dirigentes precisa de um discurso justificador, principalmente numa sociedade considerada

Racional, gerada pelas “luzes da modernidade”. Portanto, constitui prática comum, o fato do sistema vigente em determinado espaço utilizar-se de representações que encontrem ressonância na sociedade.

O problema da justificativa pelo poder encontra também solução na manipulação do imaginário social, que pode ser perceptível na montagem da ordem. A forte representação já ocorre na denominação dos elementos fundamentais deste sistema: justiça e direito. O Poder Judiciário é apresentado como espaço especial, onde se estabelece a “casa da justiça” local de que partem as manifestações correspondentes, ou seja, as práticas que segundo o discurso fundador são calcadas pela efetivação das situações definidas pelo Direito<sup>30</sup>.

Na realidade, comprova a experiência que as imagens repassadas às vezes não correspondem, pois o ato de “dar a cada a um o que é seu”.

Contudo, a montagem da ordem tem por finalidade apresentar uma sociedade sem rugas. É determinado pelos padrões da ordem implantada, o merecimento é uma definição que está sempre a juízo do sistema; que ocorre segundo expressão valorativa do poder estabelecido.

Por isso ocorre sempre as disputas e a transgressão no interior da sociedade revelando que seu tecido é roto.

## **2.2- A “Bela” Face da Ordem**

A ordem encontra no Direito poderoso aliado para estabelecer-se. A eficácia do Direito deriva do seu poder de sedução. Além da “beleza” estética que possui, a sua representação encaixa perfeitamente para os ideais de dominação em uma determinada ordem social. Como podemos vislumbrar o Direito “se manifesta, assim, como um corolário inafastável da sociedade”. Sendo considerado que:

---

<sup>30</sup> P. Linebaugh experiente estudioso do crime pela História Social, admoesta que muitos fatores podem limitar o conhecimento do crime. O estudo do crime para ser abrangente deve contemplar o Direito e considera-lo como corpo de leis e como práticas de coação. (LINEBAUGH, 1983, p.109).

A sociedade sem o Direito não resistiria, seria anárquica, teria o seu fim. O Direito é a grande coluna que sustenta a sociedade. Criado pelo homem, para corrigir a sua imperfeição, o Direito representa um grande esforço, para adaptar o mundo exterior às suas necessidades de vida. (NADER, 1994, p.28).

### **2.3- A “Ordem” Natural da Sociabilidade Humana**

Não é necessário estudar profundamente o ser humano para perceber que sua constituição física demonstra que ele foi “programado” para conviver e se completar com seus semelhantes.

Principiou sua relação através da união com a mulher. Os filhos são os resultados naturais dessa ligação.

Doravante passará em seu viver atuar de maneira a organizar-se para dar uma estabilidade ao seu núcleo familiar.

O crescimento do grupo constituído se dará graças a dois interesses básicos: o interesse material e os sentimentais de afeto, concomitantemente se alastram numa rede de elos que culminará na constituição de outros pequenos núcleos, até atingir à formação de um enorme aglomerado social. Todavia toda regra tem exceção e houve períodos na história que pessoas preferiram deixar o convívio social.

O movimento de “querer- ir-se”, foi constatado nos primeiros séculos do Império Romano, quando grupos de eremitas aborrecidos com a vida pública dirigiram-se para os desertos praticar a “moné”- solidão na companhia de monges cristãos.

O fato mencionado não enfraquece a idéia da necessidade do convívio social, pois aqueles homens embora prescindissem da companhia humana, aproveitava da sua produção material. (NADER, 1994, p.23-4).

Aristóteles estudando a sociedade chegou a seguinte conclusão: o homem que prescinde do convívio social ou é, “um bruto ou um deus”, ou seja, ele é inferior ou superior. Na primeira hipótese o homem viveria isolado pela sua alienação. Já na segunda possibilidade viveria como um ser perfeito fato ainda não consumado historicamente. Acerca dessa perfeição aludida pelo pensador explicou Santo Tomás de Aquino que este comportamento de fuga social não se dá em razão de situação superior, mas em face da

Condição de atingir a “*excellentia naturae*”, ou grande espiritualidade como fez São Simeão. Entretanto, estes fatos são excepcionais; o que não rechaça a tese de que “é na sociedade que o homem encontra o ambiente propício ao seu pleno desenvolvimento”. (NADER, 1994, p.24).

Esta verdade é expressa por intermédio de sua interatividade social. Os interesses pessoais externados são movidos pelo ego e pelo alter, compreendido da seguinte maneira pelo quadro psicológico:

... como os resultados da ação do ego dependem da reação do alter, o ego orienta-se não apenas pelo provável comportamento manifesto do alter, mas também pela interpretação que faz das expectativas do alter com relação ao seu comportamento, uma vez que o ego espera Que as expectativas do alter influenciem o seu comportamento”. (PARSONS E SCHILLS, 1966, p.125).

A interação humana ocorre através da cooperação, da competição e pelo conflito. Sendo que na cooperação são motivadas a agir basicamente pelo mesmo motivo e valor, e desta forma, conjugam seus esforços. Na competição é possível vislumbrar uma concorrência em que as partes desejam obter a mesma coisa, então, uma busca excluir a outra para sair vitoriosa na demanda.

Com o advento da sociedade moderna é muita comum a existência da interação por meio do conflito. Este se faz presente no impasse, quando as partes empregam a agressão, moral ou física, ou resolvem acionar a justiça. No conflito a interação é direta e negativa. (NADER, 1994, p. 26).

## **2.4- Anatomia das Relações Sociais**

A elevação de pequenos grupos a enormes aglomerados humanos intensificou as interações sociais e as foram modificando no decorrer do tempo. A interação social tem sua força motriz nos interesses. Estes se difundem por intermédio de relações interindividuais e intergrupais. Um contato marcadamente entre as pessoas em que o “eu” e

O “outro” se posiciona mediante distintas pretensões. Sendo assim, é imprescindível conhecer os padrões desses comportamentos. Diversos são os modelos de interação social.

Portanto, mencionaremos somente as interações por cooperação, competição e por conflito, que julgamos pertinente para os objetivos propostos.

A interação por cooperação anteriormente foi entendida por E. Durkheim como sendo relações onde reina a solidariedade; assim a dividiu em solidariedade mecânica e solidariedade orgânica.

Outro estudo mostrou posteriormente esta mesma relação de forma diferente. A mecânica foi entendida como relação por semelhança e a orgânica, compreendeu ser uma relação social “por divisão de trabalho”.

A primeira, “por semelhança” ocorre quando determinados membros de um grupo social conjugam seus esforços num mesmo empreendimento. Este procedimento foi muito peculiar do começo da “civilização” humana e entre os povos considerados menos desenvolvidos tecnologicamente. Já a interação social de cooperação “por divisão de trabalho” é reconhecidamente uma atividade “das luzes” e, portanto, regida pela tradicional racionalidade oriunda do regime capitalista. Assim sendo; as tarefas são distribuídas de acordo com a natureza do serviço. Como decorrência, os homens aproveitam-se mutuamente de produções distintas pela permuta de riquezas.

É neste cenário que sucedem as relações solidárias por divisão de trabalho. É importante destacar a objeção do conceito solidário. P. Nader, por exemplo, entende não ocorrer solidariedade nestes relacionamentos, mas sim, interações movidas por “entrosamentos de interesses”. (NADER, 1994, p.26-7).

A interação por competição como sugere o termo, envolve disputas. As rivalidades ocorrem porque as partes esforçam para obter o que desejam, uma procurando suprimir a outra. A sociedade “moderna” tem como grande característica o fato de reunir os seus melhores trunfos para alcançar seus ideais. Assume a forma indireta e em muitos casos revela ser positiva.

A interação por conflito reflete o impasse presente nos distintos interesses. Quando as vontades em questão, não se efetivam a partir do acordo e pelo diálogo, as partes envolvidas lançam mão da “violência”, podendo ser tanto de caráter moral ou mesmo agressão física, ou procuram a mediação da justiça.

Esta espécie de relação é direta e negativa. Toda sociedade apresenta conflitos, alguns estudiosos acreditam ser um fenômeno imanente da vida social.

Nem mesmo as sociedades desenvolvidas estão livres do conflito, pelo contrário, estão sujeitas a uma convivência conflituosa. A luta de classes foi considerada por Marx como o motor da história.

Concernente ao papel do Direito nas interações sociais, discursa-se que está em função da vida social. A sua atribuição é favorecer uma interação que seja extensiva a toda sociedade. Ao separar o lícito do ilícito, efetiva os valores de convivência que a sociedade selecionou.

Portanto, asseguram que o Direito é bastante capaz de fornecer o sentido da cooperação, também se mostra competente para disciplinar a competição, ao estabelecendo meios de equilíbrio nesta situação.

Em relação ao conflito o trabalho é duplo, primeiramente bloqueando as “desinteligências”, explicando com correção os direitos das partes envolvidas.

No segundo momento com os “direitos” já esclarecidos, atua restabelecendo o prejuízo ao titular do direito e punindo o usurpador do direito.

## **2.5- O poder da “virtude” na Criação da Justiça**

No presente, o Direito não representa somente instrumento de disciplinamento social. A sua missão, não é como no passado, apenas de garantir a segurança do homem, a sua vida, liberdade e patrimônio. A sua meta é mais ampla, é a de promover o bem comum, que implica em justiça, segurança, bem-estar e progresso. O direito, na atualidade, é um fator decisivo para o avanço social. Além de garantir o homem, favorece o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da produção das riquezas, o progresso das comunicações, a elevação do nível cultural do povo, promovendo ainda a formação de uma consciência nacional. (NADER, 1994, p. 30).

O “grande” objeto do Direito é a Justiça. Sua conceituação, entretanto, persiste a desafiar os “filósofos” da ciência; empenhada em complexas tarefas de compreender o que é a justiça. Contudo, o Direito Natural utiliza a definição clássica oriunda da cultura greco-romana.

Foi embasado nas idéias aristotélica e platônica que Ulpiano, jurisconsulto romano elaborou o seguinte conceito: “justiça é a constante e firme vontade de dar a cada um o que é seu”. Este pensamento ressalta a justiça como virtude humana, tem no “dar a cada um o que é seu” a idéia central desse valor. E é justamente esta valoração que se levanta como um problema o que deve ser atribuído a cada um? (APUD NADER, 1994, p.113).

Uma questão de imediato se levanta, possui a justiça um caráter absoluto? É possível distingui-la sem restrição? O Direito positivista pensa que não, e assim aceita somente a justiça relativa. Opinam os positivistas, que se as medidas do justo sofrem variações de grupo para grupo, quanto mais no terreno individual; portanto a interpretação da justiça é algo meramente subjetivo.

Kelsen reputou a justiça absoluta como “um bonito sonho da humanidade”. Concluiu que a preconização desta espécie de justiça se consubstancia num “ideal irracional”, que a própria história do conhecimento humano encarregou de demonstrar sua inutilidade com tentativa para se encontrar por meios racionais, uma norma de conduta que tenha validade absoluta.

Assim sendo, pensamos que esta forma de pensar “rasga o véu” da quimera que sugere tal justiça pelos seguintes motivos: primeiro leva em consideração a falibilidade do conhecimento produzido pelo que diz respeito à possibilidade do erro e da deterioração temporal sujeita a qualquer saber. Sobre isto posicionou Pascal:

... Quase nada se vê de justo ou de injusto que não mude de qualidade mudando de clima. Três graus de elevação no pólo derrubam a jurisprudência. Um meridiano decide da verdade de poucos anos de posse, as leis fundamentais mudam. (APUD NADER, 1994, p. 114).

Por fim, H. Kelsen considerou de forma realista que não existe justiça absoluta, e justo, declarou: é somente aquilo que o legislador dispõe.

A discussão para ele sobre este assunto é inócua, pois o critério de justiça aplicado pelo Direito será sempre discutível. Desta maneira, o melhor será a aceitação do caráter da legalidade. (Apud NADER, 1994, p.114-115).



Um problema perceptível é o fato de não haver justiça, mas justíças. Portanto, o entendimento de justiça depende de uma avaliação dos critérios existentes.

Os critérios de justiça foram apresentados em duas ordens: os critérios formais e os critérios materiais. Concernentes aos critérios formais de justiça dois fatores são considerados: o fator igualdade e o fator proporcionalidade. Quanto ao primeiro é deferido o fato de que a noção de justiça requer tratamento semelhante para condições iguais.

A igualdade no Direito é contemplada pela teoria da isonomia. Esta dispõe de um preceito, onde todos são iguais perante a lei.

O pensamento primeiro a surgir a respeito da igualdade foi de Pitágoras, dispunha que “a justiça se caracteriza como uma relação aritmética entre dois termos, por exemplo, uma injúria e a sua reparação”. (APUD, NADER, 1994, p. 117).

Posteriormente Aristóteles discordou desse posicionamento alegando que “o dar a cada um o mesmo não é a medida ideal”. (APUD, NADER, 1994, p. 117).

Inaugurava-se o princípio da justiça proporcional. O critério da proporcionalidade baseia nas distinções entre as pessoas, que nascem e se desenvolvem desiguais por isto também devem receber tratamento diversificado.

Qual deve ser a referência no momento de uma decisão? Atualmente as maiorias das decisões estão inseridas dentro dos denominados “critérios materiais de justiça”. Estão reunidos em Méritos, Competência e Necessidade. O mérito está vinculado aos valores individuais, referindo especificamente sobre as virtudes intrínsecas da pessoa. A prerrogativa feita a cada um em conformidade com o mérito exige um tratamento díspar, peculiaridade do reino da proporcionalidade.

Ao atribuir-se o mérito a alguém deve ter em mente a intensidade, sua recompensa deve ser baseada no grau intenso de suas práticas. O mérito é “justo” também por apresentar uma índole bipolar, ou seja, em caso de demérito, ação contrária e negativa, se a primeira merece compensação, a segunda é passiva de castigo que deverá ser aplicado proporcionalmente.

Outro critério contido no universo dos padrões materiais de justiça é a competência. Neste caso específico a “justiça” reside em poder contemplar as obras efetivadas, ao trabalho e a sua conseqüente produtividade. É usualmente aplicado (deveria ser) na remuneração salarial, e nos exames e concursos para ocupação de cargos. Ao determinar a contribuição devida das pessoas físicas e jurídicas privadas ao social, deve atentar-se para o critério da capacidade, e neste caso de todos.

O imposto de renda pode ser assim mensurado, porque deveria avaliar o ganho de todos. Concernente ao critério de conceder a cada um segundo as necessidades satisfaz as justiças sociais, que nos dias atuais vem avançando e se institucionalizando através do Direito.

Neste caso, o “justo” é satisfazer as necessidades essenciais do ser humano. Contudo, o termo essencial tem suscitado discussões.

É relevante para aplicação de esta regra estabelecer não só as suas carências essenciais, mas também definir um padrão hierárquico entre elas não apenas por reconhecimento como atende-las, esta priorização por necessidade denomina-se *minimum vital*.

A justiça “máxima virtude do homem do Estado”; entendida assim por Platão, foi discutida desde os tempos antigos. Contudo, foi em Aristóteles que ela atingiu “seu lineamento mais rigoroso e preciso” O “intelecto”<sup>31</sup> definiu a justiça em duas espécies: geral e particular; sendo que a geral corresponde a virtude pessoal. A “justiça particular” desdobrou-se em justiça distributiva e corretiva. (APUD, NADER, 1994 , p. 118).

A distributiva fundamenta-se na repartição das honras e do patrimônio entre os homens, em conformidade com o mérito de cada um, obedecendo à idéia da proporcionalidade, que foi denominada de proporção geográfica.

Era sua fixação de responsabilidade do legislador. Sobre a justiça corretiva era empregada em relações mútuas, alcançava tanto os negócios voluntários até os involuntários onde havia a presença do delito.

## **2.6- Segurança Jurídica**

Em razão da fragilidade do homem, de seu caráter dependente do ponto de vista material e espiritual, é natural que ele se sinta muito inseguro. Carece tanto da natureza, quanto do meio social. Da primeira devido ao fato dela lhe providenciar os meios de sobrevivência e dirigir seu sistema biológico. Já a subordinação à vida social advém de nela encontrar o ambiente ideal para o seu desenvolvimento cultural .

---

<sup>31</sup> Denominação conferida a Aristóteles pela sua genialidade e poder de argumentação.

A inquietude em face ao sentimento de insegurança leva-o a procurar sempre um abrigo seguro e foi por isso que preferiram entregar os seus cuidados nas mãos do Estado.

A segurança social foi à causa primeira da aparição da “ordem” e conseqüentemente do Direito.

O Estado Moderno nasceu com direito social estabelecido por intermédio do contrato social, onde as pessoas outorgaram uma procuração através da qual transferia a um poder maior, amplo direito para agirem em seu nome, em defesa de sua vida e de seu patrimônio.

Segurança é um ideal de justiça e, portanto um valor? Ou, um fato legal dado pelas autoridades?

Sauer<sup>32</sup> acredita que a segurança pretendida pela sociedade e incorporada pelo sistema de ordenação social tem a finalidade de preservar os ideais sociais de justiça. Entretanto, para que estes não figurem meramente no plano da teoria, necessita de instrumentos eficazes que assegurem a execução dos objetivos de justiça a serem alcançados. As condições objetivas materializam-se na efetivação da segurança social.

Outro conceito de segurança<sup>33</sup>, procura apresentar completamente desvinculada dos ideais de justiça.

O pensamento em questão, afirma que a segurança jurídica deriva exclusivamente do âmbito da legalidade, dessa forma somente com esta mantém laços de compromisso.

Entendem que implantada a lei e cumprindo-a estaria sendo consumada a segurança. A pretensa vinculação com uma justiça ideal terminariam por atrapalhar o seu curso normal. (NADER, 1994, p.128-129).

Outro conceito de segurança contrapõe a idéia de uma segurança meramente alicerçada na legalidade, desvinculando dos ideais de justiça poderia se tornar injusta e conseqüentemente sofreria grande rejeição social, o que prejudicaria sua aplicação. Logo, melhor seria se a segurança estivesse envolvida com os ideais de justiça; assim sendo angariaria respeito, e a obediência por parte da sociedade resultaria com naturalidade.

---

<sup>32</sup> O expositor de tal conceituação de segurança trata-se de Heinrich Henkel, na obra *introducción a la filosofía Del Derecho*, na cidade de Madri em 1933, editado pela Taurus.

<sup>33</sup>

O conceito de segurança é de autoria Elias Diaz no livro *Sociologia y Filosofía del Derecho* em 1977, na cidade de Madri pela editora Taurus.

Em suma, há os partidários da segurança coadjuvante da justiça universal. Em campo oposto permanecem os defensores da segurança soberana subsistindo independente da justiça valorativa.

Em casos de prováveis impasses, é preferível que se escolha a segurança pura e simples desvinculada da justiça, concentrada na tarefa de livrar a sociedade do caos social. Tal opção foi lastreada historicamente por Sócrates. Preso inocentemente foi instado pelos seus epílogos a fugir da injusta condenação. A proposta foi categoricamente rejeitada, mediante a seguinte argumentação: “É necessário que os homens bons cumpram as leis más, para que os homens maus respeitem as leis boas”. Sua postura consubstanciou num amplo e irrestrito apoio as instituições humanas e automaticamente ao “status quo” vigente.

Nossa intenção foi mostrar a institucionalização da ordem. Ficou evidente a relevância do Direito neste processo de entronização do ordenamento social. Também vimos que próprio Direito, bem como, a justiça e segurança, valores dele derivados são contraditórios e agrupam inúmeros pontos de discórdias.

H. Heller define bem o quadro:

Não se pode chegar em nossa época a um conceito do Direito que, pelo menos em certa medida, seja universalmente aceito, nem tampouco se chegou a um conceito de Estado que reúna esta mesma condição. (HELLER, 1968, p. 221).

Sendo assim, é de vital importância um questionamento sobre o papel do Direito na sociedade, que se apresentou mistificado. A crítica menos do seu caráter legal e mais especificamente a sua “práxis”, como guardião da ordem, de uma espécie de ordem.

Em uma análise acerca da fala do Direito, foi possível vislumbrar o seu imenso poder imaginário, que no plano teórico: é capaz de promover a solidariedade humana, segurança, é “defensor dos Fracos e oprimidos” restabelecendo seus direitos usurpados, é “justiceiro”, pune os maus e os seus erros, impulsiona o desenvolvimento humano, fomenta o progresso, enfim é capaz de realizar verdadeiros “milagres”.

Esta é a imagem que as “autoridades” nos repassam. Não estamos aqui duvidando do seu potencial teórico, aquilo que tem capacidade de realizar, mas inquirimos se tal potencial tem sido concretizado na vida social?

Em face de tantas contradições é pertinente que empreendamos um esforço; agora, no sentido contrário, preocupado em percebermos as desordens; é preciso notar o sentido da transgressão ao sistema de ordenação social.

## 2.7- TEORIZANDO<sup>34</sup> SOBRE AS TRANSGRESSÕES

Tanto na reprodução social quanto na mudança e, com certeza na ruptura, a violência física é uma possibilidade sempre presente, relacionada com as formas de dominação que apresentam níveis diversos de legitimação. Esta é, constantemente, objeto de contestação e disputa... Mesmo em sociedades consideradas homogêneas, comportamentos e atitudes que não estão de acordo com padrões dominantes associados e variados tipos de conflitos individuais e sociais. (VELHO, 2000, p. 13-14).

A violência física e as transgressões são perspectivas que os homens infelizmente tem adotado não raras vezes em seu relacionamento social. Foi Balandier<sup>35</sup> quem disse que o tecido social normalmente é roto. Observamos que essa aparência feia se deve principalmente pela ação da criminalidade e disto se aproveitam os ordenadores para impor sua ordem. (MENDONÇA, 1992, p.68).

Quais são as raízes da violência, o que tem motivado e impulsionado as práticas transgressivas?

Segundo Luís Eduardo Soares<sup>36</sup>:

Os crimes bárbaros abalam nossa confiança no futuro para controlar nossa ansiedade somos tentados a formular hipóteses simplificadoras; as explicações reducionistas exorcizam o medo, mas não ajudam esclarecer a complexidade da violência em nossa sociedade. Não existe o crime, no singular. Há uma diversidade imensa de práticas criminosas associadas a dimensões sociais muito diferentes. Por isso, é difícil imaginar que seja possível identificar apenas uma causa para o universo heterogêneo da criminalidade. No repertório de especulações, as campeãs são: “mais polícia na rua”, “pobreza”, “desigualdade”, e “vontade política”. As explicações para a violência e o crime não são fáceis. Sobretudo, é necessário evitar a armadilha da simplificação. (SOARES, VEJA, 20-01-2002).

---

<sup>34</sup> Teoria aqui não é empregada na sua acepção exata, mas à maneira sugerida por R. Boudon, ou seja, usando o paradigma teórico, que é extraído de uma idéia de outro campo de conhecimento e utilizada noutra como analogia. (SILVA, 1976, p.114).

<sup>35</sup>

Georges Balandier, citado por Nadir Domingues Mendonça, “ao analisar o inverso da ordem, sintoniza com a idéia de circularidade. Para ele, ordem e desordem são como o verso e anverso de uma moeda, indissociáveis. Assim, ele não vê na inversão da ordem a sua derrubada, pois dela é constitutiva”. (p.68).

<sup>36</sup>

Luis Eduardo Soares, antropólogo, foi subsecretario de segurança no Rio de Janeiro

Como podemos acima observar: a respeito da criminalidade, não há um consenso formado sobre suas causas. A única certeza inferida é a complexidade em reconhecerem todas as suas causas, embora não faltem explicações.

Desde os tempos modernos estudiosos têm se empenhado em dar uma resposta satisfatória sobre a problemática. Os filósofos Diderot e Rousseau, a título de exemplo viram as cidades como o espaço maldito, lugar especial de proliferação do crime. “Era antinatural juntar tanta gente num espaço tão reduzido”. (HTP CONJUNTURACRIMINAL).

A massa proveniente do campo era infratores potenciais das leis locais. Mais recentemente, R. Romano ao tentar recuperar o ambiente urbano da Baixa Idade Média identificou no inchaço das cidades<sup>37</sup> as sementes da criminalidade.

Suprimindo as razões filosóficas que debatem a natureza do ser humano se boa ou má – desde sempre as condições econômico-culturais são a pedra fundamental no surgimento do mal. Entretanto vamos aqui focar algumas dessas idéias para verificar a força de sua argumentação. Uma das teorias sobre a causa da criminalidade foi elaborada pelo criminologista italiano César Lombroso em “L’uomo delinquente”.

Em síntese afirmava que o crime era um problema genético que o criminoso já trazia consigo ao nascer<sup>38</sup>.

Conforme exposição de Goldeberg<sup>39</sup>, é fato costumeiro a reação humana ser acompanhada de um impulso “filogenético”, tal atitude tem correspondência na história genética humana. Biologicamente se percebe o fundamento da agressividade humana.

De forma sumária, afirmava que o crime era um problema genético que o criminoso já trazia consigo ao nascer.

<sup>37</sup> Dráuzio Varella argumenta que a relação entre a superpopulação e crime, ancorada na idéia de que quanto menor o espaço maior a agressividade entre os homens é problemática. A cidade de Tóquio contraria tal pensamento, com mais de 10 milhões de habitantes, e, no entanto, senhora de idade podem tranqüilamente fazer seus passeios noturnos sem o perigo de sofrer violência. De igual modo, o pavilhão 5 do presídio Carandiru em São Paulo tinha a maior população carcerária, 1600 homens apinhados como “sardinhas em lata”, apesar disto foi o espaço com menor incidência de crime naquele sistema prisional; apenas uma morte em dois anos e meio. (VARELA, FOLHA DE S. PAULO, 04-11-2000).

<sup>38</sup> A experiência inglesa de enviar criminosos para a Oceania, relatada por Leroy-Beaulieu, constesta a teoria do criminoso nato. Ele salientou a dificuldade que o ser humano tem de se disciplinar, ainda mais se tratando de indivíduos já afeiçoados ao crime. No entanto, a sociedade que se formou na Oceania foi modelar. Dos 75 mil criminosos enviados para lá, um quarto mantinha excelente comportamento, a metade tinha uma conduta boa, a oitava parte comportou-se de forma irregular, e apenas a última oitava parte voltou para a criminalidade. (APUD, GUIMARÃES, 1982, p.44-45).

<sup>39</sup>

Jacob Pinheiro Goldberg. Advogado e Doutor em Psicologia; em “Psicopatologia da Violência” expõe o referido pensamento sobre a criminalidade. (GOLDBERG, FOLHA DE S. PAULO, 07-09-2000).

Esta forma de se comportar violentamente foi uma herança dos Tempos Pré-históricos. O seqüestro e assassinato eram práticas comuns dos proto-hominídeos que eram caçadores.

Tempos depois o homem pôde selecionar sua alimentação basicamente carnívora. Somente com a descoberta do fogo modificou sua alimentação, passando a usufruir os vegetais.

“Tanto na pesquisa relativa ao Australopithecus como ao homem de Pequim ou ao de Neanderthal, parece que o estranho padrão comportamental de matar um ao outro começou cedo”. (GOLDBERG, FOLHA DE S. PAULO, 07-09-2000).

O desejo de matar, recalcada pela cultura, desenvolveu, buscando desculpas ideológicas com poder de inibir o tabu, para evitar contrição. O homem é o único primata capaz de torturar e de sentir prazer em matar seus semelhante por motivos fúteis.

As práticas violentas continuam firmes e subsistindo as tentativas de adaptação e, ainda hoje, terminou se consubstanciando numa visão de mundo que forma seus mitos – prevalecendo uma “consciência” a optar entre a convivência e a disputa violenta.

Outra explicação para a criminalidade tem sua força motriz no aspecto econômico. O processo de formação das transgressões tem assim, o seguinte entendimento: o capital é um gerador tanto de riquezas quanto de misérias. Alguns componentes de pressão que ocasionam o crescimento da criminalidade devem ser verificados<sup>40</sup>.

O primeiro passo neste processo brutal aconteceu com a invasão do modo capitalista de produção no universo rural ao modificar o sistema de produção existente ocasionou uma diminuição do trabalho, primeiro de forma relativa, posteriormente promove uma subtração absoluta no emprego agrícola. Esta diminuição do trabalho ocorre, na medida em que o capital agrícola expande, dessa maneira adotando as tecnologias ele imagina estar

Reduzindo as despesas e aumentando seus lucros. Nesta manobra ele descarta os serviços então dispensáveis.

---

40

Goldberg propõe como solução para o problema: “Diante da formação de quadrilhas juvenis nos guetos das metrópoles, o conflito de gerações torna o diálogo dos surdos. Se quisermos controlar os mecanismos de agressão temos de desativar as ansiedades de poder e promover uma floração de alegria”. Para que isto seja efetivado sugere o uso da inteligência que modifique ou iniba impulsos atávicos que levaram ao impasse da civilização. Defende que se promova uma revolução de esperança capaz de alterar as expectativas, deixando livre o caminho da liberdade, no espaço dos homens, rumo a um novo estado – de possibilidades, experiências e promessas. (GOLDBERG, FOLHA DE S. PAULO, 07-09-2000).



Ao ser descartado, preterido; o trabalhador rural tem poucas perspectivas de subsistência, e dentre elas, rumar a cidade<sup>41</sup> é certamente uma possibilidade que se mostrou viável.

Nos centros urbanos os rejeitados do mundo rural são atraídos pela indústria, mas infelizmente em razão dos inúmeros êxodos que se sucedem, forma-se o denominado “exército industrial de reserva”, que tem o efeito de reduzir a possibilidade de ganho, isto para aqueles que conseguem emprego, pois a grande maioria sem trabalho é lançada para marginalidade, uma zona muito próxima a fronteira do mundo da criminalidade. (GUIMARÃES, 1982, p. 5-8).

Um dos vetores econômicos apontados como gerador da criminalidade é o desemprego<sup>42</sup>.

Nestes tempos difíceis onde taxas de desemprego e índices de criminalidade mostram tendências expansivas, não é incomum perceber conjecturas a respeito da correlação de desemprego e criminalidade. Conforme estudo de T. Khan<sup>43</sup>:

Não é preciso fazer nenhuma pesquisa sofisticada para perceber que uma taxa elevada e constante de desempregos que se mantenha durante muito tempo tenderá a levar para o mundo do crime pessoas – principalmente jovens – que de outro modo estariam uma relação direta e imediata entre ambos. participantes do mundo do

Trabalho. É preciso, todavia que se faça algumas considerações gerais sobre como desemprego e criminalidade se relacionam, para desfazer certos equívocos, como pretender que exista uma relação direta e objetiva entre ambos. (HPTM CONJUNTURACRIMINAL).

---

41

calcula-se que na primeira metade da década de 1980, a população evoluiu à taxa anual de quase 3%. O Brasil que tinha uma população de 70,9 milhões de pessoas em 1960, chega em 1980 a 119 milhões. Este significativo aumento demográfico teve como efeito uma rápida urbanização. A população dos centros urbanos elevou-se de 27,9% do total dos habitantes em 1960 para 50,6% em 1980. “A alta taxa de nascimentos no campo – 6,4% contra uma taxa urbana de 3,6% - contribuiu para o êxodo de cerca de um milhão de pessoas por ano”. (BICUDO, 1994, p.12).

42 As previsões segundo Hélio Bicudo pontuavam que o padrão migratório acima delineado poderia produzir 11 milhões de desempregados nos centros urbanos no início da década 1990. (BICUDO, 1994, p. 12).

43

Algumas pesquisas fizeram Túlio Khan concluir, que a correlação entre crime e desemprego existe, mas de forma fraca, condicional e relativa. A primeira pesquisa efetuada pela Data-Folha em 1991, mostrou que apenas 26% dos criminosos não trabalhavam por ocasião das práticas do crime. Em 1987, no auge do Plano Cruzado com desemprego diminuindo sensivelmente, justamente num momento de abundância de empregos, os furtos contrariando a idéia de relação desemprego mais crime, subiu 14%. (HTPM CONJUNTURACRIMINAL).

Outro argumento de caráter econômico indicado como preponderante na geração da criminalidade é pobreza.

A violência urbana é uma doença contagiosa de causa multifatorial, pode acometer indivíduos de qualquer classe social, mas é nas camadas mais pobres que se torna epidêmica. (VARELA, FOLHA DE SÃO PAULO, 04-11-2000).

Segundo Batochio<sup>44</sup> é impossível negar que o atual modelo econômico seja causador da delinquência, as periferias pestilentas dos espaços metropolitanos, onde pessoas sofrem rebaixamento da dignidade de forma infra-humana, prospera-se à usina do mal; forma-se um panorama sem valores nem esperança no futuro, legiões de criminosos não tem escola, lazer, emprego e nem sequer o exemplo pedagógico da banda rica da sociedade. “São os sem futuro, fragilizados pela miséria, sitiados pelo crime, aliciados pela transgressão”. (BATÓCHIO, FOLHA DE S. PAULO, 19-02-2002).

Em gravidade da situação afirmou Batochio pessimista<sup>45</sup>:

Não há polícia nem cadeia suficiente, não há repressão que possa, nos limites da democracia, conter as fornadas de criminosos que os grotões da indigência social despejam nas ruas... Teorize-se à vontade, mas a miséria até por ser corrosiva dos freios morais é significativa matriz do crime”. (BATOCHIO, FOLHA DE SÃO PAULO, 19-02-2002- HTM).

---

<sup>44</sup> José Roberto Batochio é advogado criminalista, foi Presidente Nacional da OAB, atualmente é Deputado Federal pelo PT.

<sup>45</sup>

Acerca do problema da miséria apontou os Estados Unidos, que obtiveram um crescimento significativo no plano econômico entre 1990 e 2000, as estatísticas da criminalidade revelaram uma queda impressionante, especialmente os homicídios que foram reduzidos na ordem de 32,9%, inclusive em paraísos de pistoleiros como a cidade de Nova York. (BATOCHIO, FOLHA DE S. PAULO, 19-02-2002. HTM).

Conforme entendimento de Laub<sup>46</sup>, a criminalidade pode ser obra tanto de pobres quanto de pessoas mais abastadas, as diferenças consiste no fato de que os pobres estão propensos a praticar crimes mais violentos, como assaltos à mão armada e assassinatos. A pobreza leva ao crime pelo efeito de desestruturação social<sup>47</sup>.

É mais costumeiro encontrar crianças de lares pobres sem nenhuma companhia, porque seus pais não têm com quem deixá-las quando vão trabalhar. Neste caso a probabilidade aumenta da criança envolver-se com o perigo, vale o seguinte principio, de que crianças sem supervisão se metem em encrencas. Destituídas de lazer e dinheiro são acometidas pelo stress.

Os problemas seguintes derivam-se do espaço onde residem, normalmente localidades sem muita opção para esportes e artes, as condições de saúde são precárias, as oportunidades de progredir financeiramente são nulas. “Para completar, há mais oportunidade de se envolver em crime: gangues, drogas e armas”. (LAUB, VEJA, 13-02-2002).

No entanto, T. Khan, explica que pobreza e desigualdade são e não são condicionantes da criminalidade. Tudo está subordinado a modalidade criminal, do contexto intersubjetivo e do “horizonte cultural a que nos referimos”. Esta situação complexa sugere o estudioso, exigem políticas sensíveis às diversas dimensões que a compõem. É tempo de esquecer as visões unilaterais e o voluntarismo”. (HTPM,KHAN, CONJUNTURACRIMINAL).

Outra força motriz explicativa da criminalidade deriva-se da “institucionalização da violência”.

Conforme registros de Guimarães, nos últimos anos da década de 1970, as populações urbanas mais pobres deixaram a apatia e passaram a se comportar de forma violenta, conseqüentemente as taxas de criminalidade foram aumentando,

---

46

Jonh, Laub, é Sociólogo e Criminalista, advoga que o crime deve ser enfrentado em duas frentes, primeiro com uma polícia forte prendendo os criminosos violentos, e outra medida de prazo mais longo, com o governo atacando as mazelas sociais e econômicas, para surtir resultado as duas coisas precisam andar juntas.(LAUB, VEJA, 13-02-2002).

<sup>47</sup> Jânio de Freitas afirmou, que a mais recente comprovação estatística de correlação entre pobreza e violência urbana. A progressão da violência em São Paulo ocorre em uma sociedade refratária a investimentos sociais. A capital paulista detém a maior massa de riqueza privada em toda América latina, ganha do nordeste no aspecto de indigência onde as favelas existentes na orla da cidade podem ser vistas as palafitas sobre o lodo, algo que inexiste atualmente no nordeste. (De Freitas, Folha de S. Paulo, 17-02-2002).

Concomitantemente, em resposta veio uma repressão cruel, de maneira indiscriminada atingindo as comunidades pobres. O resultado deste combate entre delinquentes e dos “esquadrões da morte” foi inúmeros assassinatos, posteriormente os cadáveres eram encontrados mutilados nos lugares ermos. (GUIMARÃES, 1982, p.15).

Segundo Bicudo, o Esquadrão da Morte surgiu em São Paulo no final da década de 1960.

Contudo, o exemplo foi disseminado por diversas regiões. Foi fundado como uma forma de resposta da polícia à violência da população, numa prova notória de capacidade. Nos princípios de suas atividades, marginalizados surgiam mortos com a marca registrada, ou seja,

Uma caveira com dois fêmures cruzados e deixados nas “quebradas” da periferia da cidade após passarem por maus tratos físicos.

Objetivando ocultar o ato como “execução”, simulavam-se trocas de tiros entre policiais e criminosos. Inúmeras execuções se deram após o retiro de delinquentes do então Presídio Tiradentes, estes eram seviciados e jogados nos lugares desertos na periferia.

Concernente ao aparecimento destes grupos, H. Bicudo, fala que “houve inclusive, uma espécie de simbiose entre as atividades das polícias civis e militares”. O esquadrão foi criado pela Polícia Civil. (BICUDO, 1994, p. 32-33).

Contudo, a Polícia Militar absorveu essa experiência “com incrível desenvoltura”, exterminando os criminosos. O apoio para as atividades era oficial, pois, quando flagrados os acusados eram julgados por um tribunal militar. Onde na maioria das vezes não eram punidos.

Decorrido quase três décadas, o esquadrão da morte em seu modelo original já não existe mais. Contribuindo para sua extirpação denúncias e apuração por parte do Judiciário, todavia as punições não foram exemplares. As práticas iniciadas pelos esquadrões ainda persistem, confirmadas pela enorme quantidade de execuções de crianças, jovens, adultos marginalizados pela sociedade, “delinquentes ou não”. (BICUDO, 1994, p.32-33).

Outro estímulo importante à violência originou-se dos chamados “justiceiros”<sup>48</sup>,

---

<sup>48</sup> Um exemplo de justiceiro famoso foi o Cabo Bruno da Polícia Militar de São Paulo, Em depoimento Florisvaldo de Oliveira, confessou ter matado mais de 50 pessoas. Afirmou “fazer os serviços” a soldo de comerciantes, condenado e preso, fugiu algumas vezes. Declarou em entrevista: “Quase todo dia eu matava um. Quando eu ficava sem matar parece que dava um negócio por dentro. Eu sentia bem sabendo que ia ajudar alguém. Era um prazer enorme...” . (VEJA, 22-08-1984).

Surgiram de organizações populares com anuência (explícita ou não) da polícia os justiceiros – em geral policiais aposentados, ou da ativa que nos momentos de folga ou indivíduos vinculado a polícia – se junta a lideranças de comunidades pequenas para efetuar “justiça com as próprias mãos”. O justiceiro não integra necessariamente os quadros policiais. As atividades desses elementos geralmente permanecem impunes em razão da estreita ligação com as autoridades e também pela diminuta vontade de se apurar violência contra pessoas decididamente rejeitadas pelas forças conservadoras da sociedade. (BICUDO, 1994, p.33).

As atuações das forças coercitivas constituem mais uma razão apontada para explicar a expansão da transgressão.

Historicamente, a origem de uma força policial no Brasil, segundo Hélio Bicudo remete ao século XVI. Na fundação da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Francisco Dias Pinto ocupava o cargo de Alcaide-Mor (prefeito) e cabia a ele a incumbência de organizar forças policiais.

Anos depois, esta atribuição saiu do âmbito da prefeitura e passou a ser de responsabilidade dos “ouvidores gerais”. A esfera de ação destas autoridades atingia os escravos, os índios, os peões brancos e até permitia a punição aos nobres moços da câmara e fidalgos desde que não extrapolasse há seis anos.

Contudo, a Polícia como instituição passou a existir somente após a chegada da corte, em 1808. A Intendência-Geral de Polícia criada por intermédio do Alvará de 10 de maio, outorgava poderes ao intendente-geral de polícia; “em matéria policial ele pairava acima dos ministros criminais e civis, que cumpriam suas ordens e dele recebiam instruções”. Estavam sob seu poder os órgãos policiais e representantes do poder no Estado colonial como ouvidores-gerais, alcaides maiores e menores, corregedores, quadrilheiros, inquiridores, meirinhos e capitães de estrada e assaltos.

Somente com o advento da Proclamação da República é que foi possível por fim aquela concepção difusa da atividade policial e implantar uma polícia profissional, vigilante na defesa do interesse das classes dominantes. Entretanto, na prática percebia uma força policial mais preocupada em defender o status quo do que resolver os problemas referentes à criminalidade, enquanto greves operárias eram sufocadas sob patas de cavalos, a questão do crime era tratada de maneira superficial. (BICUDO, 1994, p. 36-37).

Nas províncias que adquiriram autonomia após o advento da República, passando a constituir-se em Estados independentes a organização de forças policiais foi uma necessidade para preservar sua soberania.

A Polícia Militar tal como se afigura hoje é de criação recente, seu surgimento deu-se no Regime Militar implantado no Brasil em 1964.

A ideologia de segurança nacional requeria uma força militar com competência para desbaratar qualquer contestação a ordem instituída. Dessa maneira, nascia a Polícia Militar, normalmente da fusão da guarda civil com a força Pública.

Em 1969, esta força coercitiva passou a ser controlada pelas forças armadas, especificamente pelo Estado Maior do Exército de quem se tornara força auxiliar.

Após o restabelecimento da ordem democrática as polícias militares voltaram a se concentrar sua atenção para o crime convencional. Entretanto, como estavam acostumadas a não somente se ocupar dos problemas políticos como os tumultos e motins e controlar greves, vigiar passeatas, comícios, ocupação de terra etc. Viram-se de repente com outra dificuldade, esta se derivava da concepção herdada da idéia de segurança nacional. Portanto, logo trataram de eleger um novo inimigo, e os escolhidos foram os marginalizados que nesta ocasião recorriam à transgressão. (BICUDO, 1994, p.39-41).

Para combater a este “inimigo interno”, empregaram o expediente de antemão, ou seja, métodos extremamente violentos<sup>49</sup> e arbitrários. Por consequência:

“O quantum da violência contido nesta atitude - a extravasar nas prisões ilegais, nas torturas e na multiplicação de homicídios desde então praticados não poderiam encontrar limites na atuação do Poder Judiciário comum”. (BICUDO, 1994, p. 41).

Atualmente a violência policial<sup>50</sup>, juntamente com a corrupção na instituição prossegue sendo motivo de enorme inquietação. Conforme T. Khan:

---

<sup>49</sup> As estatísticas demonstram que em 1993 a polícia paulista matou um homem a cada seis horas um recorde mundial de violência. (BICUDO, 1994, p.41)

<sup>50</sup>

T. Khan, demonstrou uma elevação da quantidade de civis assassinados por policiais em confronto de rua. Em 1996, o número de civis ferido em Nova York foi de 74 contra 335 de São Paulo, já os mortos neste ano foi o seguinte: 30 em Nova York contra 286 mortes em São Paulo. Em 1997, 50 feridos em NY, contra 312 em S.Paulo. As mortes neste ano foram de 20 em NY e 271 em S. Paulo. Em 1998 foram assassinadas 351 pessoas em S. Paulo contra 19 mortes em NY.(KHAN, HTPM CONJUNTURACRIMINAL).

A violência principalmente na Polícia Militar e a corrupção principalmente na Polícia Civil são de assolar as polícias brasileiras. (KHAN, HPTCONJUNURACRIMINAL).

O problema é proveniente das atribuições constitucionais de cada uma; sendo que as práticas agressivas de uma, deriva-se de sua lida direta com o público, ou seja, para prevenir e reprimir o crime, a segunda tem a função de polícia judiciária. São diversos os fatores responsáveis por ambos fenômenos: tradição de impunidade herdada do regime autoritário; baixos salários, ausência de cobranças por parte da sociedade, corporativismo. (KHAN, HPTM CONJUNURACRIMINAL).

Albuquerque<sup>51</sup>, Constata a falência da Segurança pública no Brasil diante do triunfo do crime organizado que está em plena evolução. Para explicar este fato lança mão de interessante teoria, para dar-lhe sentido, efetuou síntese do percurso histórico dos crimes com maior predominância nos grandes centros.

Conforme demonstrou: o princípio de tudo, deu-se com a malfadada idéia do regime militar de misturar presos políticos com criminosos comuns, ali nasceu os padrões de racionalidade e de organização antes inexistentes. O crime se organizou.

Com a redemocratização, as estruturas do crime com objetivos políticos evoluíram para o crime comum. Concentrando-se na década de 1980 e início dos anos 90 na prática de assaltos a bancos, modalidade criminal predominante. Mais recentemente a modalidade que preponderou nos grandes centros foi o roubo de cargas. Paulatinamente o tráfico de drogas se aperfeiçoou sancionado pela promíscua relação entre política, jogo do bicho e carnaval.

Doravante ação criminosa voltou-se contra bancos transportadoras de cargas, folhas de pagamentos de empresas. Até então, a segurança pessoal da população mantinha-se razoavelmente garantida.

---

<sup>51</sup> A teoria criminal a que Marcos C. C. de Albuquerque, Doutor em Economia pela Universidade de Harvard apresenta, é do Também economista Gary Becker exposta na obra “Crime e Castigo: Uma abordagem econômica”. Lembrando que Gary Becker já foi ganhador do prêmio Nobel em Economia.

Atualmente o padrão criminal alterou completamente. As empresas passaram a investir em segurança, o que dificultou bastante a ação dos criminosos., que passaram rapidamente a usar os mesmos métodos e padrões organizacionais sofisticados, desta feita contra pessoas de classe média.

O cidadão isolado incapaz de adquirir segurança privada, tornou-se presa fácil dos criminosos. Os seqüestros relâmpagos , praticados por criminosos cada vez mais inexperientes e tendo como vitimas cada vez menos ricas.

A ação do criminoso que visa obter vantagem material é sempre precedida de uma avaliação de risco. O criminoso só decide agir quando conclui que o benefício de sua ação delituosa será maior que risco que terá de correr. (ALBUQUERQUE, FOLHA DE S. PAULO, 03-04-2002).

Outra idéia apresentada por especialista criminal<sup>52</sup>, acerca de fatores que contribuem para eclosão da criminalidade, é a “divinização do consumo”. Segundo explicou: o fato de vivermos numa sociedade que estimula a comparação entre as pessoas no que se refere ao usufruto de bens, ao status e ao nível de vida. Este fator faz com que cresça o nível de desejos, criando uma insatisfação permanente, não obstante aos ganhos de renda. O espaço entre os desejos de consumo e a impossibilidade de satisfazê-los pode ser uma fonte geradora da transgressão legal. Esse é um motivo que alcança especificamente os jovens mais pobres que são estimulados ao consumo, porém não têm ingresso a ele. Violência é a causa *mortis* mais importante entre os jovens brasileiros.

Outro fator gerador de criminalidade apontado pelo mesmo estudioso é a falta de educação. Para ele é um:

---

<sup>52</sup> Glaucio Ary Dillon Soares, é um especialista em violência. Sociólogo, professor titular da Universidade da Flórida, há 25 anos ministra aulas sobre violência na América Latina.



Problema sério que, embora o nível de renda tenha crescido, o nível educacional brasileiro continua baixíssimo. A educação pública é péssima ... e está provado que há uma relação entre educação e violência. Quanto mais educado, menos violento e menos vitimado pela violência é o cidadão. (SOARES, VEJA, 16-08-2000).

Petrelluzzi é mais um especialista da criminalidade que procura explicá-la. Para ele:

São várias as causas da violência, mas a principal delas é a social. À medida que apresentam as dificuldades, cresce a tendência, entre uma parcela da população, de recorrer a métodos violentos para contornar os problemas. (VIOLÊNCIA NO LIMITE, HPTM CONJUNTURACRIMINAL).

No discurso de Petrelluzzi<sup>53</sup>, encontra-se uma teoria muito comentada para identificar as origens da violência. “É a teoria da broken window (janela quebrada)”. Conforme seus apologistas, o abandono de um local, no caso de um espaço público, causa à retração das pessoas, tornando-o vulnerável à violência.

Outros problemas apontados como fatores causais da criminalidade é a desagregação familiar, a disseminação de drogas, e o tráfico de drogas. (SOARES, VEJA, 16-08-2000).

---

<sup>53</sup> Marco Vinício Petrelluzzi, foi recentemente Secretário de Segurança Pública de São Paulo, no governo M. Covas.

### **CAPÍTULO III**

Da Violência Mato-Grossense a Criminalidade Em Mato Grosso do Sul

### 3- DA VIOLÊNCIA MATO-GROSSENSE A CRIMINALIDADE EM MATO GROSSO DO SUL

A violência não é um fenômeno recente em Mato Grosso do Sul. Suas raízes foram fixadas no Período Colonial no Mato Grosso unificado. A implantação da violência aconteceu na sua forma mais radical. Seu alicerce tem vinculação com a mentalidade mercantilista que impeliu homens de etnias diferentes adentrar aquele espaço com a dolosa intenção de seqüestrar indivíduos da etnia indígena para obtenção através da coação física, da sua mão-de-obra. Fato que consubstanciou no apresamento de muitos indígenas que mediante força foram levados acorrentados para o Planalto Paulista e ali escravizados.

Entretanto, a sedimentação da violência ocorreu com a descoberta do ouro e conseqüentemente com a implantação de uma economia mineira. Esta forma de exploração adicionou novos elementos aquele universo e favoreceu o desenvolvimento de relações de agressividade.

Com a notícia da descoberta do ouro aconteceu um afluxo de pessoas para aquele espaço hostil, a própria ocupação foi vista pelos indígenas como invasão, e como invasores foram tratados. Constantes ataques de surpresa levavam a morte e instalou-se uma situação de animosidades. Por outro lado, os povoamentos derivados da mineração também eram propícios ao alastramento da violência.

Outro fator relevante neste processo de violência advinha da posição geográfica, região fronteira externou conflitos entre as potências mercantilistas. O lado espanhol atacou o Forte Coimbra, em contrapartida forças portuguesas respondeu: investindo contra o forte castelhano de São José. Assim, instituiu-se naquele espaço uma constante sensação de insegurança e belicosidade.

Por fim, a historiografia<sup>54</sup>, apurou como herança sócio-econômica advinda das condições objetivas uma economia completamente subordinada. Não conseguiam nada exportar, mas exportar o quê? Se a agricultura mal dava para subsistência. Em contrapartida Importava de tudo, a preços exorbitantes em razão de precária situação do transporte e monopólio comercial como resultado desenvolveu-se um processo de pauperização social.

---

<sup>54</sup> Estamos nos referindo a Dissertação “*Mato Grosso: E o papel da violência na formação da província, 1815-1840*”. Seu autor é Valmir B. Corrêa.

Ao passo que a maioria daquela comunidade enfrentava grande carência material, os grandes comerciantes, predominantemente lusitanos; pequeno grupo daquela sociedade não tinha do que reclamar. Muito pelo contrário, aquela conjuntura lhes era extremamente favorável, tanto que através dela puderam consolidar seu poderio econômico e político. Estes se tornaram bem sucedidos em razão dos altos preços dos seus produtos que não paravam de subir. Além da inflação este grupo monopolizava os produtos agrícolas, o que lhes garantia maior lucratividade.

Contudo, neste processo de contínua e intensa acumulação, conseguiram também amontoar bastante ressentimento e hostilidade de grande parte da população, que sentindo explorada, partiram para uma reação radical, num processo que se iniciou com descontentamentos e desembocou numa expressiva rebelião: a denominada Rebelião Cuiabana. Fato, que assinalou a evolução daquela violência primeira, entendida como cotidiana para a violência eminentemente política.

O recrudescimento da violência não teve como consequência, condições de alterar o *status quo* daquela sociedade. Com o fim da rebelião, perde a violência sua dinâmica e retroage para sua condição primária, ou seja, a violência cotidiana. Contudo, o espaço de Mato Grosso continuou promissor para fecundação da violência.

Na fase inicial da República a historiografia<sup>55</sup>, voltou a constatar um novo resplandecimento da violência no território mato-grossense conceituado como o “império dos bandidos”.

É preciso acrescentar, que esta violência foi revestida com novas roupagens da conjuntura social que se estabeleceu, embora seja verdade, as condições objetivas para sua existência tiveram alicerce no período colonial que legou a época uma situação econômica propícia com poucas alterações em sua estrutura.

A desorganização daquela ordem efetivada após o término da Rebelião Cuiabana, foi possibilitada por alguns fatores.

Um dos fatores que certamente concorreu para efetivação daquela situação foi certamente à guerra do Paraguai. A região que já enfrentava grandes dificuldades materiais, foi grandemente afetada.

---

<sup>55</sup> A historiografia mencionada trata-se de “*Coronéis e Bandidos em Mato Grosso, 1889-1943*”. Tese de Doutorado de Valmir Batista Corrêa.

Sua eclosão aumentou a crise social, e agravou a penúria que afligiu ainda mais a já tão sofrida população.

Esta conjuntura do pós-guerra juntamente com a localização geográfica, ou seja, integrando uma região fronteira facilitaram ainda mais as práticas de violência, principalmente por parte dos inúmeros bandidos, desertores, traficantes que ocupavam a região. Suas atividades violentas eram beneficiadas pelo distanciamento das forças militares, que sem comunicação e locomoção pouco podia oferecer para tranquilidade e segurança da sociedade, haja vista, a morosidade e ineficiência da repressão pela presença de um Estado fraco em tão vasto território. Sendo assim, Mato Grosso constituiu numa terra sem leis, de quase total impunidade, onde a única lei a funcionar era a do calibre 44.

Outra condição favorável ao recrudescimento da violência adveio da esfera política. A chamada “República dos Coronéis” foi assim entendida, porque proporcionou amplas liberdades aos Estados brasileiros, motivo pelo qual fomentou naturalmente o interesse das lideranças regionais que se movimentaram no sentido de ocupar o espaço do poder. Fato, que assinalou um dos momentos mais conturbados da história de Mato Grosso.

Entretanto é preciso considerar que as lutas coronelistas não se deram meramente no plano político, ou seja, o poder almejado era importante mas não representava o fim e na maioria das vezes o meio para alcançar vantagens econômicas, na medida que estas disputas conferiam benefícios e privilégios e muitas vezes abriam caminho para o enriquecimento.

O contexto político da Primeira República apresentou um mecanismo funcional interessante para as oligarquias que em nível nacional puderam cristalizar seu poderio. Esta façanha ou engenho político foi atribuído a Campos Salles. Sua ação consistiu em dar estabilidade ao poder central por meio de apoio recíproco as oligarquias situacionistas dos Estados.

Esta estratégia política fundamentava-se no objetivo de reconhecimento e apoio dos governos estaduais ao Presidente da República que em retribuição concedia favores pessoais, ajuda militar, obras públicas etc.

Desta maneira, alicerçava-se a autoridade do Presidente da República, era a troca de reconhecimento e do apoio desta à situação governante. Assim, iniciava-se uma complexa Teia de relações políticas que partia do Presidente da República e se estendia através de níveis intermediários até os eleitores nos municípios, a massa tutelada pelo coronelismo.

A Constituição Federal salvaguardava as particularidades e a fragmentação regionalista, sendo que a situação e oposição em cada Estado eram facções da mesma classe, ou seja, da oligarquia fundiária. Deste modo, o modelo liberal oligárquico fomentava as disputas locais como estratégia para solidificar sua hegemonia.

Em Mato Grosso também se estabeleceu a política dos governadores com o domínio das oligarquias. Contudo, este domínio era distinto e variava de região para região. O sistema coronelista foi implantado também em Mato Grosso, sua mola propulsora era a força e as armas, fato que promoveu a violência, na medida que consubstanciava em recurso para atingir o poder.

Graças a esta conjuntura o espaço mato-grossense foi visto como “império dos bandidos”, a reprodução desta situação deu-se pela simbiose entre os coronéis e bandidos. O coronelismo diferente de outras ordens que recriminava e reprimia indivíduos transgressores, não só oferecia abrigo aos bandoleiros, mas os valorizava, pois seus talentos e aptidões violentos eram valiosos neste cenário de disputas e agressividades. Assim, Mato Grosso tornou-se o palco, onde inúmeros bandidos se protagonizaram.

Contudo, o coronelismo conheceu seu ocaso. O declínio deste sistema, teve início com derrubada da República Velha, com o seu fim, ruiu o alicerce daquele sistema, o coronelismo não tinha mais como se nutrir e feneceu.

Em Mato Grosso segundo registro historiográfico, a crise deste sistema começou no Estado Novo que por meio dos Interventores Federais investiu primeiro contra os coronéis usineiros escravagistas do norte e posteriormente deteve os coronéis bandoleiros e contraventores do sul. Entretanto, somente no final da década de 1930, que por intermédio de uma ação de desarmamento da população, impôs se novamente uma política de controle da “ordem”.

A medida do Estado Novo com relação ao desarmamento imposto à população foi importante, teve como consequência à retirada da violência do plano social genérico. Contudo, não foi suficiente para trazer tranquilidade que a sociedade desejava. A persistência das práticas criminosas por grupos de bandoleiros agora agindo independente dos coronéis, preocupava principalmente os proprietários rurais que tiveram ou temiam ter seus bens subtraído. Esta apreensão foi assimilada e traduzida em ação pela Associação dos Criadores de Gado de Mato Grosso, uma vez que o crime com maior incidência eram O abigeado (roubo de gado). Dessa forma, se mobilizaram formando uma comissão para representá-los e requerer uma providência do poder central. A solicitação desta classe foi prontamente atendida. A associação mostrou ter prestígio econômico e político, F. Muller

homem forte do governo concedeu autorização e meios para organização de uma força coercitiva conforme a petição.

A captura, esta foi à denominação conferida ao “policimento especial” (1939-1943) por Decreto-Lei para findar com o banditismo regional, entretanto na prática desviou de sua função original, e não raras foram às vezes que se ocupou em questões de vingança pessoais. O mecanismo de funcionamento começava na área política com uma comissão que trabalhava nas nomeações. O grupo foi composto na sua maioria por civis, também eram integradas por militares, estes, segundo constam eram para conferir substrato jurídico.

O requisito para incorporar ao grupo era ser destemido e bom cavaleiro e atirador. A entrada neste policimento foi muita concorrida, alguns com a pretensão mercenária, ou seja de receber a significativa quantia de 245 contos de réis, outros eram movidos pelo ódio e vingança, e o ingresso neste contingente lhes asseguravam o pretexto necessário para completar seus intentos torpes. Conforme registrou a historiografia<sup>56</sup>, a maioria dos seus integrantes eram pistoleiros já afamados pela suas macabras proezas.

A atuação daquele policimento foi ousada, mas também foi acompanhada de extrema violência e arbitrariedade.

Fato externado por torturas, assassinatos e selvageria contra prisioneiros. O abuso de poder era justificado pela costumeira explicação de que os homens procurados resistiam a prisão, como consequência deu-se inúmeros massacres em nome da legítima defesa, fato pelo quê, “o homem do campo, o cidadão comum, temia mais a polícia do que os bandoleiros”. (FONSECA, 1998, p.60).

Dessa forma, o trabalho inicial de organização da segurança pública no Sul de Mato Grosso pelo Estado Novo e Autoridades locais foi marcado pela promiscuidade da ordem com a desordem. O aspecto benéfico foi o contínuo e lento processo de arranjo de uma força coercitiva para defrontar-se com a criminalidade. Tarefas complexa, árdua, que atravessou quatro décadas, atingindo a divisão do Estado, para tudo recomeçar no plano organizacional da segurança pública de Mato Grosso do Sul.

### **3.1- A REALIDADE DA TRANSGRESSÃO EM MATO GROSSO DO SUL: “DO ESTADO SONHADO” AO PESADELO DO CRIME**

---

<sup>56</sup> A historiografia em referencia trata-se, *Os Homens da Captura seus Antecedentes e Dilemas. Mato Grosso (1939-43)*. O interessante trabalho monográfico é de Arlônio Neder da Fonseca.

Importante trabalho<sup>57</sup> mostra historicamente a construção de Mato Grosso do Sul pela classe política. Tudo começara segundo a autora por intermédio de um sonho que, entretanto, se materializou de forma distinta daquela almejada. O estudo revelou quão grande, foi à distância da realidade que se construiu no Estado. Fato consubstanciado também pela existência e desenvolvimento da criminalidade; que seguramente se constituiu em “pesadelo” que assolou a sociedade sul-mato-grossense. Assim, acrescentou-se mais um problema social, a configurar num conjunto de mazelas que afligiu e ainda impõe sofrimentos à população do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nosso objetivo neste capítulo consiste em mostrar através de uma análise, a tonalidade do pesadelo do crime. Infelizmente o termo pesadelo no texto é apenas uma força de expressão, pois, normalmente após o pesadelo a pessoa acorda e percebe que tudo passou. A história da criminalidade em Mato Grosso do Sul, nota-se, que foi e é uma geradora de pesadelos.

### **3.1.1- As Condições Objetivas para o Desenvolvimento da Transgressão em Mato Grosso do Sul.**

A instalação do crime em Mato Grosso do Sul, demanda uma questão inicial de vital relevância para compreensão do objeto em enfoque. Qual a sua vinculação com a situação política, social e econômica? Haja vista as argumentações de caráter teórico que conforme vimos anteriormente entendem que a criminalidade está relacionada com as condições sócio-econômicas vigentes no espaço de sua manifestação.

Qual o seu grau de incidência na sua expressão empírica?

Considerando, o fato de que as sementes para germinar precisam fundamentalmente de terreno fértil, qual aspecto da sociedade se apresentou fecundo para que efetivamente desenvolvessem as sementeiras da transgressão?

Inúmeras modificações aconteceram no Brasil na década de 1980. Alterações estruturais importantes e definitivas que alterou profundamente a fisionomia social, política e econômica do país.

No âmbito social, indubitavelmente a mudança mais importante da década foi à inversão demográfica que ocorreu no campo/cidade. É importante salientar que em 1950, a

<sup>57</sup> O trabalho a que me reporto trata-se da Tese “ *Mato Grosso do Sul: Do Estado Sonhado ao Estado Construído (1892-1997)*”. Sua autora é Marisa Bittar.



maior parte da população brasileira morava na zona rural, cerca de 64%, e 36% da população brasileira residiam nas cidades. Em 1980, registra-se a inversão, com o contingente do universo rural se locomovendo para os centros urbanos. Este êxodo leva aproximadamente 31% da população do campo para as cidades. Os centros urbanos passam a ter 67% da população brasileira.

Importante colocar, que esta migração sucedeu graças a dois fatores determinantes: a existência de condições sociais negativas e a intensificação da violência no campo. (TEIXEIRA DA SILVA, p. 301, 1992).

Com o predomínio demográfico dos centros urbanos, relevantes alterações sucederam no campo econômico, processa-se uma rápida generalização das relações de produção do tipo capitalista, fato consubstanciado pela expansão significativa do operariado, crescimento impressionante de 500% ao longo de três décadas. Em 1950 os operários somavam 2.821.012 pessoas, este número evolui para 14.303.20. Ressaltando que esse contingente interfere no perfil da empresa industrial. A indústria denominada de consumo foi afetada, produtos alimentícios e têxteis foram reduzidos, estes que em 1950 representavam 75% dos produtos industriais, chega em 1980 com 47,5%. Grande impulso recebeu a chamada indústria dos bens de consumo, esta que em 1950 tinha 24,7% da totalidade industrial, cresce significativamente em 1980, produtos da metalurgia, mecânica, elétricos, comunicações e dos transportes atingem mais 50% do universo da produção industrial brasileira.

A despeito destas importantes modificações industriais, é importante destacar que se desenvolveu também um relevante setor não-capitalista, “integrado e subsumido ao setor capitalista, composto de uma miríade de oficinas e fabriquetas, nas cidades, e um vasto contingente camponês”. (TEIXEIRA DA SILVA, p.301-303).

As transformações importantes operadas no campo social e econômico a que referimos acima incidiram no âmbito político ocasionando ali inúmeras modificações; entre as quais relaciona-se a restrição da liberdade política, com o comando do poder nas mãos de forças conservadoras e dos militares.

Neste universo de mudanças ocorreu à divisão de Mato Grosso. A determinação que dividiu o Estado de Mato Grosso partiu da lei complementar n. 31 de 11 de outubro de 1977. A expectativa do poder central com a divisão, era de que esta pudesse alcançar dois grandes objetivos, ou seja, um melhor preenchimento demográfico dos espaços vazios e concomitantemente um crescimento econômico. Contudo, na prática a vida política em

Mato Grosso do Sul começou em 01 de janeiro de 1979, com a instauração do governo de Harry Amorin Costa.

Este chegou ao Executivo Estadual pela via indireta, ou seja, não através da senda eleitoral, mas por vontade do governo da ditadura militar. Ernesto Geisel só o nomeou após receber a confirmação positiva do Senado da República, não que este fosse expressivo politicamente, mas para dar uma aura da legitimidade ao ato governamental. E foi assim, que se deu à confirmação do primeiro governador de Mato Grosso do Sul. (BITTAR, 1997, p. 326-330).

Com relação ao formato físico, a divisão certamente conferiu a Mato Grosso do Sul uma nova configuração geográfica. Mato Grosso do Sul integrou-se ao sistema federativo brasileiro possuindo uma dimensão que totalizou 350.549 quilômetros quadrados. No princípio contou com 55 municípios. Mato Grosso do Sul faz ao sul faz fronteira com o Paraguai e com o Estado do Paraná, ao norte limita-se com Mato Grosso e com Goiás. Na parte leste confronta-se com Minas Gerais e São Paulo, ao oeste seus vizinhos são a Bolívia e o Paraguai.

No todo, Mato Grosso do Sul dispôs em seus primórdios de sete micro-regiões. Os pantanais constituem a parcela mais extensa do território, representando 30% de sua área.

As terras roxas e vermelhas, férteis estão localizadas na região sul, sendo estas bastante valorizadas pelo potencial agrícola que representam. (BITTAR, 1997, p. 257-260).

Sob o ponto de vista social, Mato Grosso do Sul apresentava em 1977, por ocasião da divisão uma população de um milhão de habitantes, sendo que em Mato Grosso os habitantes somavam 600 mil. Na década de 1970, a totalidade dos indivíduos residente na parte sul era majoritariamente rural com 544.899 mil habitantes, já a população urbana era de 452.153 indivíduos. Em 1980, com a ocorrência da urbanização em todo território nacional, em Mato Grosso do Sul a população das cidades somava mais de 900 mil habitantes, um crescimento acima de 80%, o dobro da população instalada no campo. A população da zona rural em Mato Grosso do Sul sofreu um decréscimo de mais de 20%, retrocedendo para 450.444 mil habitantes.

No que diz respeito à vida econômica de sua população, antes da divisão em 1970, 59% das atividades estava vinculado ao setor primário, num total de 182.556 mil pessoas. Em 1980, a representatividade desse setor retraiu para 176.126 pessoas, este âmbito representava 36% do contingente total do universo da economia em Mato Grosso do Sul.

Quanto ao setor secundário fixava em seus domínios em 1970, cerca de 32.822 trabalhadores, totalidade que representava algo próximo de 11% da soma completa deste setor econômico minoritário em Mato Grosso do Sul.

O setor terciário que tinha em 1970, uma representatividade de 30%, com 92.405 de indivíduos ativos, uma década depois se transformou no setor hegemônico em Mato Grosso do Sul com 216. 478 integrantes, representando 43% da economia do novo Estado.

Concernente a produção dos trabalhadores em Mato Grosso do Sul após a divisão fica bastante caracterizada a desigualdade. Os números apresentavam ativamente no Estado cerca de 500 mil pessoas. Desse universo, somente 1,5% dos trabalhadores podiam usufruir uma remuneração acima de 20 salários mínimos. 48% recebiam rendimento de um salário mínimo. 23% dos trabalhadores tinham uma renda que não ultrapassava a metade de um salário mínimo.

O que fica patente nesta estatística é que mais de 70% do contingente do mundo do trabalho em Mato Grosso do Sul sobreviviam com uma renda de um, ou inferior a um salário mínimo. (SEPLAN, p.33, APUD, BITTAR, 1997, p. 261).

Em síntese: 502.922 pessoas compunham o universo dos trabalhadores registrados pela Secretaria do Planejamento de Mato Grosso do Sul. 8000 mil trabalhadores possuíam remuneração acima de 20 salários mínimos, 350 mil empregados recebiam um salário mínimo, já 115 mil trabalhadores sobreviviam com menos da metade de um salário mínimo. Acrescentando, que 63% deste contingente, ou seja, 300 mil trabalhadores não possuíam registro em carteira de trabalho, sendo, portanto destituídos dos direitos trabalhistas.

Em relação ao aspecto fundiário em Mato Grosso do Sul, notou-se uma concentração de terra bastante significativa. A concentração de terras é um fenômeno nacional, sabe-se que o Brasil possuía em âmbito mundial, uma das maiores concentrações Fundiárias, com 2% de propriedades detendo 50% das terras cadastradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Em termos regionais, Mato Grosso do Sul integra a região de maior concentração fundiária no Brasil. Conforme Bittar, o Nordeste era a região brasileira onde melhor se aproveitavam as terras, com 80% de terras exploradas. Em segundo lugar aparece a região Sul, com aproveitamento de 57% das suas terras. Em penúltimo lugar, apesar de ser uma região bem desenvolvida aparece o Sudeste com a utilidade de 50% de seu solo. Em último lugar, figura a região Centro Oeste, o espaço geográfico de maior concentração fundiária do Brasil, com apenas 37% de aproveitamento de suas terras. (BITTAR, 1997, p.382).

Segundo informações da Secretaria de Planejamento de Mato Grosso do Sul, os grandes proprietários rurais de Mato Grosso, utilizam 74% das terras cadastradas. Em 1980, ocorreu no Estado uma diminuição das pequenas propriedades rurais. Os estabelecimentos com área inferior a 10 hectares foram reduzidos em -41%. As propriedades com áreas de até 100 hectares sofreram um decréscimo entre 1975-85 de -19%. A propriedade rural média com área de 100 a 1000 hectares foi acrescentada em 24%. Os grandes estabelecidos também tiveram suas áreas acrescidas na ordem 18%.

No total, observou-se em Mato Grosso do Sul uma redução nas propriedades pequenas em 17%, no período de 1975-85. (BITTAR, 1997, p. 283).

A questão da extrema concentração de terras em Mato Grosso, é um problema que remonta aos tempos desde quando ocorreu a ocupação branca, com a vinda das primeiras famílias, que ocuparam as terras “devolutas”, é bem verdade, que na ocasião eram muitos os espaços vazios.

Com a ocupação, as terras passaram a ser explorada de modo extensivo, na criação de gado. A prática difundiu-se porque se tratava de uma técnica simples que não exigia muito trabalho e investimentos, senão as pastagens naturais que já existiam.

O quadro histórico da criação de gado em Mato Grosso do Sul, na primeira década após divisão não evoluíra significativamente. Na maior parte dos estabelecimentos rurais do Estado continuou prevalecendo à prática extensiva. Fato comprovado pelo censo pecuário efetuado pelo IBGE, que classificou a atividade da pecuária em 80% das propriedades rurais em Mato Grosso do Sul como sendo de baixa produtividade. (IBGE, CENSO AGROPECUÁRIO-MS, n. 25, p.02. Apud BITTAR, 1997, p.283).

Afora a baixa produtividade constatada, a prática extensiva da pecuária em Mato Grosso do Sul, teve o efeito negativo de retirar espaço antes sob o domínio da agricultura. Em 1985, a pecuária já utiliza cerca de 26. 537.411 hectares, representando 80% da totalidade das terras exclusivamente voltadas para atividade da pecuária.(BITTAR, 1997, p. 280-283).

A absorção da pequena propriedade em favor das médias e principalmente dos grandes estabelecimentos rurais de Mato Grosso do Sul, sem dúvida reforçou o poderio Destas<sup>58</sup>, que investiu na modernização de suas propriedades. Queiroz demonstra que em

---

<sup>58</sup> A tecnologia adquirida pelos proprietários rurais de Mato Grosso do Sul, serve para mostrar a expressividade desta classe, comparando com outras regiões: São Paulo possuía 8,5 tratores por propriedades, O Rio Grande do Sul era quem mais dispunha dessas máquinas agrícolas com 12,5 tratores por propriedade. Entretanto, o que mais chama atenção no caso específico de Mato Grosso, é que estas máquinas eram privilégio de apenas 30% dos estabelecimentos rurais, o que denota o enriquecimento destes.

Mato Grosso do Sul, dispunha na metade da década de 1980 de 31.076 tratores, o que na média significava 8,1 tratores para cada proprietário. (QUEIROZ, 1985, p.78).

Se por um lado à concentração de terras beneficiou alguns, como um pequeno número de grandes estabelecimentos rurais, por outro lado, prejudicou um número elevado de pessoas que tiveram de deixar o campo, tomando diversos rumos, desnorreados rumos é bem verdade. Neste caso podemos enquadrar os sem terras, que sem abrigo fizeram multiplicar as “lonas pretas”, ao longo das estradas do Estado, para num processo mais adiante invadir fazendas e caminhões de cargas de alimentos por todo Mato Grosso do Sul.

A triste condição desta gente abandonada contrasta com a riqueza do lado interno das cerca de arame farpado das fazendas:

Na terra que o boi berra, o povo está sem terra. Na terra que o boi come, o povo está com fome. Este era um canto de ordem entoado pelas mulheres e acompanhado em coro pelas crianças desnutridas de um acampamento de sem terras, cercado pelas tropas do governo. Era o triste cântico; a mais pura expressão da verdade do privilégio de uns e da (in) justiça ministrada pelo Estado dos pecuaristas. Após o cerco policial e a instalação de um clima tenso pela manifestação dos sem-terras. A polícia cumpriu o mandato da “justiça”, que consistia num primeiro momento em aplicar a “lei” em formas de bombas, que estremeceu aquele lugar e se misturou aos gritos de medo das crianças. Após aquela sessão de terror, primeira cena para apressar a retirada, veio a segunda parte, comandada pelas vozes de comando do aparato policial: queimem! destruam tudo! Rapidamente cumpriu-se a missão... nada restou, a não ser vestígios e um cheiro de fumaça que se espalhou na atmosfera daquele fim de anoitecer. Tudo terminado. Sem demora subimos para o ônibus para partimos. Então, presenciei mais uma cena deplorável, uma mulher sem-terra prestes a dar luz, que chorava copiosamente, seus soluços não cessava. Não sei no momento o que mais me doía, se era o Meu estômago que roncava de fome<sup>59</sup>, ou meu coração compadecido com a amargura daquela senhora desesperançada. A minha fome passou, mas a imagem daquela mulher permanece indelevelmente em mim”. (TEIXEIRA, 1994, S/P).

Se no aspecto econômico e social a situação não caminhava bem, na política não era diferente. No final do mês de outubro de 1980, o governador biônico Marcelo Miranda após ser exonerado declarou! “Deus proteja o nosso povo ele é inocente”. Por intermédio desta frase de efeito é possível ironicamente inferir sobre a situação política em Mato Grosso do Sul. De certa maneira, Miranda estava certo, pois num espaço geográfico onde sua gente não tinha a prerrogativa de escolherem seus governantes ela não podia ser

<sup>59</sup> Era fato comum os policiais militares retornar com fome após o cumprimento destas desocupações de terra. (TEIXEIRA, Tristes Memórias das Desocupações de Terras em Itaquiraí MS).

responsabilizada, e ficava dependente dos “cuidados divinos” para protegê-la, pois em Mato Grosso do Sul, foi característica por parte da classe política a dissensão. A discórdia entre os grupos “independentes”, “ortodoxos” e os “renovados”, não era de caráter ideológico, mas, sobretudo se pautavam na defesa de interesses pessoais que assegurava privilégios.

Esta cisão ficou mais patente por ocasião das escolhas dos governadores. Os três primeiros governos instalados indiretamente no poder não foram bem; os governos que os sucederam no período democrático não apresentaram melhores resultados e ainda protagonizaram a famosa “dualidade política”.

Concernente aos governadores biônicos de Mato Grosso do Sul, o que se pode sublinhar, com ressalvas a Harry Amorin Costa, que ocupou o cargo por um curto período e por não se compatibilizar com nenhum dos grupos político, foi boicotado pela classe política, tanto que a justificativa dada pelo governo militar para a sua exoneração foi: o “desejo da política regional”. (CORREIO DO ESTADO, 1979, p.01).

A gestão de Marcelo Miranda Soares foi assinalada por muitas denúncias de corrupção, uma dessas notórias tratou-se da “escabrosa” operação que criou a Super Secretaria de Comunicação com um orçamento especial e “turbinado” de mais de 14 milhões. Este fato é significativo em razão de outras secretarias da área social, por exemplo, à saúde e a educação com todas as suas necessidades, não recebeu tal deferência.

Em relação à prática político-administrativa de P. Pedrossian se notabilizou por ser dotada de autoritarismo e centralização. Fato consubstanciado pela imposição de arrochos salariais, seguidas por uma série de arbitrariedades praticadas contra o funcionalismo público. Um caso específico foi à perseguição que se moveu em desfavor à classe do magistério.

Mais uma crítica ulterior que se imputou a gestão de Pedrossian, foi a reiterada utilização do assistencialismo e clientelismo, exemplificado especialmente pela criação do programa “Panelão”. Este projeto foi empreendido junto ao Fundo de Assistência Social Sul-Mato-Grossense (FASUL). A crítica se mostrou hostil pelo fato desse empreendimento objetivar a agregação de lideranças comunitárias como instrumento de propaganda eleitoral para sua candidatura subsequente.

Mas o fato mais réprobo de sua gestão, foi à vinculação a pessoas ligadas a contravenção. Ocorrência que se transformou em escândalo nacional comentada pela grande imprensa brasileira, caso da revista Veja, que foi retirada de circulação em Campo Grande como estratégia para abafar o episódio.

Bittar assevera que “escândalos” foram à tônica da sua administração referindo igualmente a repercussão negativa do desaparecimento de 5 milhões de cruzeiros do Fundo de Previdência da Assembléia Legislativa.(1997 p. 393-400).

A segunda fase da vida política em Mato Grosso do Sul foi à democrática. Ela foi marcada pela protagonização do “dualismo político”, caracterizada pelo revezamento no poder de apenas dois líderes políticos, Pedrossian e Barbosa Martins.

Com a exceção do primeiro governo democrático que herdara uma excelente condição financeira, ou seja, 300 milhões repassados por Figueiredo mais os endividamentos<sup>60</sup> de 250 milhões; as demais gestões foram desastrosas.

Acerca disto Bittar declarou que ao completar sua maioria Mato Grosso do Sul não tem o que comemorar, a afirmação considera a grave crise financeira que se abateu Sobre o Estado, reflexo do aprofundamento das dívidas externas e internas contraídas pelos seus governantes, comprometendo financeiramente a máquina administrativa inviabilizada pela amplitude do rombo econômico. (BITTAR, 1997, p. 500-503).

Considerando o preceito epistemológico a respeito do conhecimento histórico, do seu caráter irrepitível, pois segundo (P. Veyne,1976) a História não é a constante repetição dos mesmos fatos. Assim, de olho na singularidade dos fenômenos históricos sempre específicos.

Também consciente de que a História é pertencente ao reino da justaposição (P. Veyne,1976) e que a teoria em seu sentido estrito não é próprio do mundo sublunar<sup>61</sup>. Neste caso acreditamos na validade da orientação outorgada por Rua Boudon, para recorrer ao “paradigma”.teórico”, que significa em outras palavras apropriar-se de idéias desenvolvidas num setor da realidade e aplicadas por analogia noutra.

---

<sup>60</sup> Episódio interessante este, concernente às dívidas contraídas pelos governadores da denominada, “dualidade política” de Mato Grosso do Sul. Ao assumir seu segundo mandato, Wilson Barbosa Martins reclamava de que as dívidas herdadas de Pedrossian lhe deixaram imobilizado. Com isso ele passava a imagem de um administrador austero não dado às dívidas. De imediato o Correio do Estado, tradicional aliado de Pedrossian tratou de o desmentir, noticiando que ele sim, era o responsável pela maior parte da dívida externa, ou seja, 78% dos 311 milhões. R. Bacha, Secretário Administrativo de Wilson procurou esclarecer o fato, dizendo que o “campeão” das dívidas era Pedrossian. Admitiu que Wilson realmente emprestara 260,6 milhões. Desse total, 225,4 milhões foram realmente obtidos no estrangeiro e 35,2 milhões era resultantes de empréstimos internos. Pedrossian era o maior devedor, pois devia 264,6 milhões, desses a maior parte conseguida internamente 234,8 e os 29,8 milhões eram de origem externa. No total, Pedrossian tomou emprestado cerca de 4 milhões a mais, no entanto a reclamação de Wilson era que as dívidas internas deviam ser quitadas em curto prazo, o que inviabilizava os investimentos nas áreas sociais. (CORREIO DO ESTADO, 22-07-94. Apud BITTAR, 1997, p.473).

<sup>61</sup> Para Veyne “A História desenrola-se no sub-lunar”, Esta menção remete a Aristóteles, que pensava que o mundo compreendia duas regiões bem distintas; a nossa Terra e o Céu . A região celeste é a do determinismo, da Lei da Ciência, em contrapartida, no nosso mundo, situado abaixo da lua, reina o devir, e nele tudo é evento, do qual não pode haver ciência certa. (SILVA, 1976, p.55).

Todo esforço para tentar fugir do anacronismo que segundo Veyne, recai sempre o historiador que utiliza conceitos classificadores.

Estudiosos da Sociologia e Economia Moderna idealizaram um projeto, baseando-se no paradigma teórico “ideal” confeccionado por Weber. Este plano, os acreditava, que uma vez efetivado teria o poder de reduzir a criminalidade. Sua confecção envolve duas etapas.

Na primeira, prioritária, deveria ser basicamente adotado valores de ordem preventiva, com investimentos estatais na economia e na educação, de modo que as desigualdades econômicas e culturais fossem sensivelmente restringidas.

Esta providência fundamentava na idéia de que para estes estudiosos a carência dos valores mencionados contribuem para a concorrência da transgressão. Uma vez suprida esta necessidade era natural que se diminuíssem o estímulo para práticas ilegais; e assim sendo a proposta do crime não encontraria anseio social.

Em última instância as medidas seriam de natureza coercitiva; com os esforços concentrados na montagem pela máquina estatal de aparato forte e repressivo. A medida leva em consideração, o fato dos poucos interessados em transgredirem as normas sociais serem contidos pela coerção de uma força policial preparada com investimentos técnico e pessoal.

Ao aplicarmos a teoria acima mencionada na realidade efetivada pela conjuntura da transgressão, a conclusão que chegamos foi que em Mato Grosso do Sul, não foi perceptível à confecção de redes de proteção social de natureza preventiva. Contraditoriamente, a omissão destas fez com que desenvolvessem as desigualdades econômicas. A concentração fundiária se fortaleceu, as rendas das pessoas não tiveram uma evolução, e como podemos ver grande parte da população de Mato Grosso do Sul sobreviviam com um ou menos de um salário mínimo.

Embora, é verdade que no período a economia em Mato Grosso do Sul cresceu significativamente algo em torno de 5,7%. entre 1981 a 1992 mesmo com a economia nacional estagnada crescendo cerca de 1,3% , a renda per cápita em 1994 evoluiu superando a nacional em 20%, perfazendo um total de 3.969,00 distribuídos por pessoa, Entretanto esta riqueza foi parar nas mãos de apenas 20% da população, sendo que 25% dos habitantes continuaram sobrevivendo na pobreza absoluta. Metade da população em Mato do Grosso desfrutava de apenas 12% da renda produzida em Mato Grosso do Sul. (ESTADO DE SÃO PAULO, 16-06-1997. Cad. B, p.01).



Concernente a vinculação dos conjuntos de crimes com os problemas derivados das contradições gerada pelo sistema político-econômico-social, podem dizer que existiu, mas é uma relação que varia de crime para crime e de grau de intensidade.

Em relação à manifestação dos crimes aqui abordados pela necessidade econômica, ou mesmo resultante das desigualdades sociais proporcionadas. As estatísticas revelam, fato que podem ser verificados a frente no enfoque específico de cada transgressão, uma relação mais abrangente no tocante ao crime patrimonial e administrativo, ela afetou mais o pequeno contrabandista e pequenos furtos. O que me leva a concluir que no âmbito geral a criminalidade em Mato Grosso foi pequena considerando as condições favoráveis para desenvolver.

Sendo assim, pensamos que os crimes estudados, todos eles, em última instância decorreram da incompetência do Estado, sua manifestação se deram menos pelo estabelecimento de uma rede de proteção social de ordem preventiva, que como se pode observar inexistiu. Esta realidade coincide com a situação teórica exposta por Petrelluzzi da “janela quebrada”, ou seja, que em espaços abandonados pelo Estado são amplas a probabilidade de proliferação da criminalidade.

Não obstante a necessidade material que enfrentava grande parte da população de Mato Grosso do Sul, em sua maioria não aderiu à proposta do crime, não porque tivesse amedrontado com a repressão, mas pensamos que esta recusa ao caminho do crime pode ser explicada pela ausência de uma cultura que viesse favorecer a fomentação do crime. Não houve condições desta espécie de cultura se instalar e generalizar, a interação social Aqui distingue muito dos grandes centros, como o Rio de Janeiro, onde sim, o crime encontrou espaço fértil, para expandir, por vários motivos culturais descritos pelo antropólogo G. Velho em sua tese. Pois bem, a criminalidade em Mato Grosso do Sul poderia ser maior, mas não foi porque sua base social estava destituída de uma cultura agônica e pela ausência estrutural criminosa; com capacidade fácil de reposição das perdas humanas provocadas pelo combate com as forças repressivas como se dá no Rio de Janeiro, onde na verdade, o espaço da criminalidade é objeto de disputas mortíferas, e o universo do crime é demograficamente significativo pela imensa capacidade que tem de se reproduzir.

Em Mato Grosso do Sul, nos crimes mais notórios que sucederam, os transgressores obteve sucesso, mais pela fraqueza do aparato coercitivo Estatal. Esta verdade fica mais clara, no caso da criação do Grupo de Operação de Fronteira (GOF) que recebendo melhores condições materiais, não propriamente do Estado, mostrou-se mais eficiente no

cumprimento de suas tarefas, ou seja, para combater o crime patrimonial, embora seu “modus operandi” fossem objeto de muita contestação.

## **CAPÍTULO IV**

A Problemática Das Execuções Sumárias na Região de Dourados e Fronteira com o Paraguai

**TRANSGRESSÃO EM MATO GROSSO DO SUL: A PROBLEMÁTICA DAS  
EXECUÇÕES SUMÁRIAS NA REGIÃO DE DOURADOS E FRONTEIRA COM O  
PARAGUAI.**

O crescimento da violência na região Sul de Mato Grosso do Sul e no restante do Estado começou nos anos 80, segundo averiguações da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso) entre 1983 a 1990, no curto período de sete anos, foram assassinadas mais de 500 pessoas em Mato Grosso do Sul. Porém, foi a partir da década de 1990 que a violência teve um crescimento bastante significativo. (DIÁRIO DO POVO, 06-07-1995).

Outra revista de grande circulação nacional elaborou uma estatística, onde se registrou que no curto período de três anos, de 1995-1998, neste período denominado também de “ciclo diabólico da violência”, ocorreram cerca de 280 execuções sumárias. (ISTO É, 05-11-97).

De acordo com uma pesquisa elaborada pelo Centro de Defesa e dos Direitos Humanos Marçal de Souza, entre o contingente de vitimados pela ação das execuções sumárias, na sua maior parte sucedeu na região de Dourados e Fronteira com o Paraguai. Conforme esclarecimentos do Centro Marçal de Souza, estes assassinatos em números não são absolutos. Traduzindo, significa que pode na realidade ter ocorrido muito mais morte do que as apresentadas pelas estatísticas. A explicação se justifica na medida que a obtenção dos dados expostos na pesquisa foram conseguidos a partir de informações fornecidas pelo DGPC (Departamento Geral de Polícia Civil) e por intermédio de fontes jornalísticas. E reconhecidamente não se levou em consideração as desovas de cadáveres nos rios e em fazendas, assim como não foram contabilizadas as mortes ocorridas nos hospitais após os atentados. Este número foi obtido somente a partir dos cadáveres encontrados nos locais. Em resumo: na matemática dos óbitos as probabilidades são que as estatísticas efetuadas pelo Centro Marçal sejam inferior as que de fato aconteceram.

É importante frisar que nesta pesquisa não estão contemplados casos sem que os meios de comunicação notifiquem. Pois acreditamos que possam existir outros vitimados que não foram noticiados por estes periódicos.

Além do que, a maioria dos casos de pessoas Desaparecidas não vai a público, nem o boletim de ocorrências é lavrado nas delegacias, sobre a alegação de que uma pessoa desaparecida pode não estar morta”. (ASSUNÇÃO, RELATÓRIO DO CENTRO MARÇAL DE SOUZA, S/D, S/P).

A constatação efetuada pela pesquisa de Assunção<sup>62</sup>, corrobora com o nosso estudo. Uma exemplificação deste fato é demonstrável pelas estatísticas<sup>63</sup> que coletamos junto ao CPI (Comando de Policiamento do Interior) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Os dados registrados nestes documentos revelam um número de ocorrências significativo.

**TABELA 01**  
**PLANILHA ESTATÍSTICA MENSAL: JULHO-AGOSTO 1997**

<b>FATOS QUE NÃO CONSTITUEM CRIME</b>				
Modalidade	Dourados –jul-ago		Fátima do Sul- Jul- ago	
Acidente de Trabalho	-	-	-	-
Atrito Verbal	-	02	-	-
Desaparecimento de Pessoas	-	-	-	-
Cadáver Encontrado	-	01	-	-
Extravio de Documentos	-	-	-	-
Outros Acidentes	-	-	-	-
Pessoa em Atitude Suspeita	03	-	-	01
Suicídio	-	02	-	-
Tentativa de Suicídio	-	-	-	-
Auto Lesão	-	-	-	-
Objeto Abandonado	-	01	-	-

Fonte: Estatísticas Confeccionadas pelo 3º. Batalhão de Polícia Militar.  
Dourados-MS

Acreditamos que a lacuna apresentada por estas estatísticas ocorreu em face da não contabilização dos fatos pelas fontes periódicas da capital de Mato Grosso do Sul.

<sup>62</sup> Adenilso dos Santos Assunção. Educador do CDDH “Marçal de Souza – Tupã- I”.

<sup>63</sup>

Estatísticas elaboradas pelo CPI (Comando do Policiamento do Interior) da Polícia Militar – MS.

Da mesma maneira é apropriada à observação do fato do não arrolamento nos B.O (Boletins de Ocorrências) das práticas de desaparecimentos de pessoas por parte das forças repressivas. Como demonstraremos por intermédio das estatísticas onde não há esta espécie de registros, e talvez a razão plausível para omissão destes acontecimentos por parte da Polícia Militar fosse de que não raras vezes uma pessoa resolve desaparecer por uma diversidade de motivações particulares que não implique necessariamente no seu óbito.

A fronteira de Mato Grosso do Sul é bastante dilatada. Sua extensão somente com o Paraguai é de cerca de 450 km. Esta dimensão territorial que indubitavelmente favoreceu as práticas criminosas e conseqüentemente contribuiu na proliferação da violência. Nesta faixa de fronteira foram encontrados pontos tradicionais de “desovas”.

**TABELA 02**

**EXECUÇÕES SUMÁRIAS EM MATO GROSSO DO SUL  
NO PERÍODO DE 1993 A JUNHO DE 1995**

<b>REGIÕES</b>	<b>DESAPARECIMENTOS FORÇADOS</b>	<b>EXECUÇÕES SUMÁRIAS</b>
Ponta Porá	06- 04 encontrados mortos	42
Dourados	02	05
Corumbá		03
Mundo Novo		03
Maracaju		01
Tacuru		01
Iguatemi	02 encontrados mortos	02
Aral Moreira	02 encontrados mortos	06
Itaquiraí		03
Fátima do Sul		01
Naviraí		02
Itaporã		01
Sete Quedas		01
Eldorado		01
Campo Grande	02	03
Caarapó	01 encontrado morto	01
Total	88 execuções. Com 06 Desaparecidos e 09 encontrados posteriormente mortos.	

**Fonte:** Relatório do CDDH- Marçal de Souza.

Nesta geografia macabra, pode ser destacada a localidade das Três Placas na região de Aral Moreira, o Bosque das Mortes, sugestivo denominação para um local onde foram encontrados inúmeros cadáveres. Este ponto está situado na cidade paraguaia de Capitán Bado.

Entre junho de 1993 até novembro de 1994, mais de uma centena de pessoas de cadáveres foram achados na região de Dourados e da Fronteira com o Paraguai. Sendo que somente no mês de julho de 1994, 35 pessoas foram executadas, e num único dia houve 09 assassinatos, em seguida seus corpos foram abandonados no município de Aral Moreira, no ponto de desova das Três Placas.

Os cadáveres executados sumariamente, alguns foram encontrados amarrados e vendados, entretanto, foi constatado que a maioria havia sofrido torturas, pois seus corpos estavam completamente mutilados.

## OS CRIMES CONTRA VIDA NO “CICLO DIABÓLICO DA VIOLÊNCIA”<sup>64</sup>.

A violência na região de Dourados, bem como na extensa faixa com o Paraguai não é um fenômeno recente, o que possibilita a afirmação de que a quantidade de homicídios praticados no lapso temporal de 1983-1998, não consubstanciou numa manifestação isolada, mas resultou de um processo histórico, que paulatinamente vai resplandecer intensamente por toda uma série de peculiaridades no “ciclo diabólico da violência”, etapa temporal de grande incidência de crimes contra a vida.

A sociedade douradense vem sendo exposta a uma realidade chocante. Nela, o sangue está presente e cheirando forte. Não se trata simplesmente de querer causar comoção. Ocorre que, pelos portões do cemitério local, só neste ano, já passaram nada menos que 90 (noventa) corpos de pessoas assassinadas. E acrescenta-se a isso as várias dezenas de pessoas desaparecidas. (TETILA, DIÁRIO DO POVO, DEZEMBRO 1995).

As três modalidades de homicídios salientadas por esta pesquisa, ou seja, execução sumária, seja por acerto de quadrilhas ou da parte do contexto policial, acompanhada dos “desaparecimentos forçados” prática que além da execução procura sua ocultação na ação complementar de dar “sumiço nos corpos”, e a “pistolagem”, ação mortífera remunerada, todas são consideradas dolosas pelo Código Penal brasileiro.

Sendo assim, torna-se interessante verificar a conceituação de homicídio doloso, conjuntamente com as suas circunstâncias, mais especificamente no que se refere aos motivos e modo como foi o homicídio praticado.

Segundo Boris Fausto, homicídio é a ação mais uniformemente reputada como crime pelas distintas sociedades. A base de definição, a maior ou menor reprovação social do ato, de acordo com as circunstâncias ou contra quem se dirija pode ser alterada, porém a regra básica é a da determinação de pena a quem suprime uma vida. (1984, p.92).

---

<sup>64</sup> A denominação de “ciclo diabólico da violência”, reputada aos Vereadores Laerte Tetila e João Grandão, do PT. Estas autoridades Douradenses foram atores ativos neste processo de violência, representando os direitos humanos, a designação expressou mais uma indignação contra esta violência, do que propriamente buscou uma objetivação exata do termo.



Qual a noção de homicídio:

Homicídio é a eliminação da vida de uma pessoa praticada por outro. O homicídio apresenta as seguintes divisões. O artigo 121 do Código Penal apresenta as seguintes figuras: homicídio simples (art. 121, caput). Homicídio privilegiado (parágrafo 1.) homicídio qualificado (parágrafo 2.) homicídio qualificado culposo simples (parágrafo 3.) e homicídio culposo qualificado (parágrafo 4.); o Último parágrafo do artigo 5 diz respeito à especial hipótese de perdão aplicável ao homicídio culposo. O objeto jurídico (objetivo do Código Penal) é a preservação da vida humana. O sujeito ativo é qualquer pessoa. O sujeito passivo é qualquer ser humano com vida; observando que a doutrina considera que A vida principia no início o parto, com o rompimento saco amniótico, basta que o sujeito passivo esteja vivo, sem dependência de sua menor ou maior validade, antes do início do parto, o crime será de aborto. (DELMANTO, 1991, p. 200).

Com relação à caracterização do aspecto doloso no homicídio, o Código Penal no artigo 18 trata de esclarecê-lo: O dolo fica explícito quando “o agente quis o resultado (morte) ou assumiu o risco de produzi-lo”. Um dos elementos componentes essenciais do dolo, indubitavelmente é à vontade.

Portanto, já temos neste cenário que compôs o “ciclo diabólico da violência”, muitas mortes, resultantes da vontade dos assassinos, “sujeitos ativos” que se mobilizaram para concretizar seu projeto de eliminação de seres humanos.

As execuções das “vítimas” ocorreram por algumas circunstâncias, e serão estas que tornarão os homicídios dolosos em “qualificados”. Essa qualificação pode ser assim dividida:

(Primeiro) motivos (paga, promessa de recompensa, ou outro motivo torpe ou fútil) (segundo) meios de praticar o homicídio (veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura, ou Outro meio de que possa resultar em perigo comum). (Terceiro) modos (traição , emboscada, mediante simulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível à (defesa do ofendido). (quarto) finalidade (para assegurar a execução, ocultação, impunidade ou vantagem de outro crime) (DELMANTO, 1991, p. 201).

Conforme configuração jurídica penal, as práticas aludidas por este trabalho a compor o universo do “ciclo diabólico da violência” perfeitamente preenchem os requisitos

De homicídio doloso qualificado. Tomamos por exemplo as possíveis execuções de bandidos por policiais ou por bandidos. Podem ser qualificadas na sua motivação, ou seja, pela torpeza. Também é possível pelo instrumental, ou seja, por meio de torturas, etc. Igualmente pode ser pela forma da execução, ou seja, o emprego de emboscadas ou por uma diversidade de simulações. Semelhantemente pode haver a probabilidade do aspecto finalidade do assassinato.

A atividade da pistolagem é outra transgressão penal que se enquadra nos moldes do homicídio doloso qualificado, atualmente considerado pela esfera jurídica penal de crime hediondo.

Delmanto explica que os assassinatos cometidos por pistoleiros são considerados:

“Mediante paga é o chamado homicídio mercenário, que o agente (assassino) pratica por motivo de pagamento. Além dele, o CP (Código Penal) também qualifica o cometido por motivo de promessa de recompensa, isto é, a expectativa de paga. Quanto ao caráter da paga ou recompensa predomina o entendimento de que deve ter valor econômico”. (1991, p. 203).

## **A Intensificação de uma “Nova” Modalidade na Área da criminalidade em Mato Grosso do Sul**

Outra prática hedionda, considerada homicídio doloso qualificado é a dos “desaparecimentos forçados” de seres humanos. A ação de “ocultação dos cadáveres” por si só já é suficiente para enquadramento nesta situação.

Na década de 1990, esta prática criminosa foi identificada em pontos esporádicos de Mato Grosso do Sul, em 1993 começa a se generalizar principalmente na região fronteira com o Paraguai. Contudo, foi em meados de 1995 que ganhou notoriedade especificamente na região de Dourados, quando pessoas começaram a desaparecer.

No início, as autoridades policiais pensaram tratar-se de casos comuns, ou seja, de pessoas que por razões estritamente pessoais resolveram abandonar a região sem deixar explicações e vestígios. Entretanto, os fatos indubitavelmente inquietavam, pois habitualmente estes sumiços corriqueiros não são profusos e normalmente contém no seu rol a figura feminina<sup>65</sup>. Embora, estes desaparecimentos tivessem em seu bojo destituído de elementos tradicionais, a Polícia para surpresa de uns e indignação de outros declarava a imprensa que este fato não era motivo de preocupação. (DIÁRIO DO POVO, 19-05-1995).

Se o sumiço misterioso de pessoas na região de Dourados, não preocupavam a polícia local, por outro lado passou a causar apreensão noutros segmentos da sociedade. A Câmara Municipal, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Dourados e Assembléia Legislativa começaram a se mobilizar no sentido de encontrar soluções que apaziguasse o desespero vivenciado pelos familiares que tinham seus entes queridos desaparecidos<sup>66</sup>. (JORNAL DIÁRIO DO POVO, 19-05-1995).

---

<sup>65</sup> A figura feminina é um componente generalizado em casos de desaparecimentos comuns, todavia nas queixas e no rol dos desaparecidos não constava nenhuma mulher “fujona”.

<sup>66</sup> No dia 07 de outubro de 1992, o mecânico Guido Betrami Júnior, 33 anos, viajava com destino ao Paraguai, para comprar peças do motor de um veículo, ele desapareceu na companhia de dois amigos. O veículo no qual eles viajavam, um fusca foi encontrado no ponto de desova das Três Placas, contudo os rapazes continuam desaparecidos. Outro caso de desaparecimento registrado pelo periódico paranaense, foi o caso do presidiário Romo Alves de Campos de 20 anos. Condenado à quatro anos por roubo de carro. Em fevereiro de 1994, ao chegar para dormir no presídio no início da noite, desapareceu.

## A “Nova” Modalidade Criminal e a Suspeita da Participação de Policiais

A crença na existência de grupos de extermínios agindo na região de Dourados e Fronteira com o Paraguai é um fato antigo, como também não é nenhuma novidade a suspeita do envolvimento de policiais. Esta desconfiança evidentemente foi reforçada pela intensificação desta violência no cenário de Mato Grosso do Sul.

Outro fator que contribuiu para sublinhar esta suspeição foi à quantidade enorme de denúncias que a Ordem dos Advogados do Brasil alega ter recebido dos familiares dos familiares dos desaparecidos, nestas reclamações era geral a suspeita do envolvimento da polícia nesta espécie de crime.

Uma demonstração explícita dessa suspeita da participação da polícia nas execuções sumárias e desaparecimentos forçados, foi um artigo elaborado por A. Frões<sup>67</sup>, para um periódico de Dourados. Neste artigo contava a triste experiência do paraguaio Ramirez, morador de Pedro Juan Caballero no Estado de Amamby (Paraguai).

O Ramirez era o terceiro filho de uma família de funcionários da cidade de Pedro Juan Caballero... Em razão do bom gênio e imensa simpatia pessoal era querido por todos no Brasil onde seu pai o registrara... Aos 25 anos casou-se com Maria, o pouco dinheiro que ganhava não era suficiente para manutenção dos dois. atividades e os do lado brasileiro, apesar dele haver notado que vinha mantendo certa distância, ainda se relacionava com ele. Com o tempo, não só negociava carros com os brasileiros, como também encomendava os modelos que lhe era indicado por Mariel e que tinha mais procura e melhor preço de venda no Paraguai. Chegou mesmo a viajar para São Paulo e trazer carros roubados. Tudo corria bem. Afinal não assaltava nem matava ninguém, não deixava de tomar conhecimento que muitos vendedores, às vezes eram encontrados mortos nas rodovias brasileiras... A imprensa sempre noticiava como acerto de contra entre bandidos. Foi apresentado ao cunhado Mariel que estava “blanqueando” (legalizando) carro roubado no Brasil e os vendendo em território paraguaio como atividade era vista (e é) no Paraguai como lícita, Ramirez aceitou o convite De Mariel e Com ele passou a trabalhar. Sua tarefa consistia em negociar com os vendedores o melhor preço para os carros. Progrediu no negócio comprou uma casa e um carro japonês, andava bem vestido e o gerente do banco já o tratava de seu Ramirez. Os amigos já sabiam de suas atividades, a imprensa dizia que tais crimes eram frutos e brigas de quadrilhas embora todos soubessem que os criminosos eram outros.

---

<sup>67</sup> Alberto Frões, advogado de Ponta Porã. Em 1995 escrevia artigos para o Diário do Povo, periódico Douradense.

Maria chegou alertá-lo e pedir-lhe que largasse o negócio... No sábado viajou para São Paulo de onde traria um Tempra 95 que comprara por 4000 mil reais, fruto de um golpe de seguro e que o dono ainda não havia comunicado a polícia. Veio com os documentos originais. Na madrugada quase chegando na fronteira encontrou uma barreira policial. Pra onde vai? De onde vem? O que faz? Vamos revistar o carro! Abra o capô? É roubado? Ramirez é preso, algemado, espancado, abre o jogo, deixam-no fechado no camburão. Ouve o carro sendo ligado e se distanciando. Horas depois consegue entender, apurando o ouvido fica sabendo que o carro fôra levado para o Paraguai e vendido, para um tal de Mariel, velho receptor de carros roubados. O camburão começa a movimentar-se, entra em uma estrada de terra. Abrem a Porta traseira e o tiram de dentro à força, mandam-no deitar no chão, o silêncio da noite é quebrado por estampidos de tiros diferentes. Na manhã seguinte a imprensa noticia mais uma vítima da briga entre quadrilhas na fronteira de Mato Grosso do Sul”. (FRÖES, 1995, p. 04).

## **A Polícia Civil e a Militar no Caso dos Desaparecimentos e Execuções Sumárias**

Ante a insegurança social e apreensões de vários segmentos da sociedade, uma pergunta pertinente se deve fazer, onde estava, e qual a situação vivenciada pelas instituições que salvaguardam os direitos humanos?

O primeiro fato que chama atenção nestes episódios dos desaparecimentos de seres humanos na região de Dourados é a respeito da declaração por parte da Polícia Civil douradense de que os desaparecimentos de pessoas não eram objeto de preocupação. Ao nosso ver, a indignação dos familiares procedia completamente, porque a razão da existência destas instituições é a proteção social. No mínimo faltou sensibilidade para tratar aquela situação.

Em relação ao contexto policial em Dourados em meados da década de 1990, apresentava o seguinte quadro: a Polícia Civil, a qual compete a função de polícia judiciária e apuração das infrações penais. Essa consiste na instauração de inquéritos policiais, para apurar responsabilidade penal, colhendo as evidências com o propósito de oferecer ao Ministério Público totais condições de se abrir um processo, que principia com a denúncia do Promotor e assim prosseguindo até o veredicto final do Poder Judiciário. Entretanto, por falta de condições materiais de trabalho e remuneração vexatória, tiveram que entrar em greve durante algum tempo, e assim não puderam desempenhar a contento sua função constitucional.

Acerca do papel da Polícia Militar conforme explicações de R. G. Lacerda comandante do 3º. Batalhão da Polícia Militar de Dourados em 1995: a Polícia Militar foi contemplada no texto constitucional com a missão de executar o policiamento ostensivo e ser mantenedora da ordem pública, em situação de normalidade desenvolve uma conduta denominada de pré-deletiva, que é uma conduta antes da execução do delito, em outras palavras, a Polícia Militar deve trabalhar preventivamente de maneira ostensiva com a intenção de primeiramente evitar o crime e, no caso do crime ter ocorrido, agir de maneira repressiva, conduzindo o infrator até a delegacia de Polícia Civil para que a partir daí seja formalizado o inquérito policial.

Concernente ao efetivo, a PM não estava paralisado pela greve como a Civil, no entanto, sua capacidade de ação era bastante reduzida.

O primeiro e maior obstáculo a impedir um melhor rendimento advinham do seu quadro efetivo. Este problema impunha umas séries de outras dificuldades paralelas. Com o efetivo reduzido, determinadas atitudes importantes para a segurança da sociedade não podiam ser adotadas.

Na ocasião, esta força policial desdobrava com seu pequeno efetivo para cobrir tamanha demanda no trabalho de dar segurança a sociedade. (LACERDA, DIÁRIO DO POVO, 27-10-1995, p. 11).

O problema do efetivo reduzido trazia uma sensação de insegurança social, pois a visualização do policial transmite uma maior segurança à população. Nesta perspectiva a atividade interna do quartel do 3º. Batalhão foi basicamente extinta no período vespertino, justamente para oferecer uma maior segurança do aquartelamento no período matutino. Esta medida administrativa da parte do comando daquela unidade visava enviar os policiais militares para a rua para trabalhar ostensivamente na tarde. Esta carência de pessoal sobrecarregava os policiais que trabalhavam entre 25% a 30% a mais que a sua carga horária de trabalho permitia.

Calcula-se que em nível estadual esta força coercitiva necessitava para bem efetuar sua função de um contingente de 9 a 10 mil homens, no entanto, apenas dispunha de apenas 4500 policiais militares. Este número não aumentou em razão do salário ínfimo que o executivo oferecia<sup>68</sup>. Este fator era outra dificuldade da corporação policial militar era notório que o Policial militar mal remunerado que passa por uma série de privações a tendência é de que ele fique emocionalmente mais desgastado, e isso pode incidir na sua incumbência profissional. No que pode reverter em prejuízo para a sociedade com a péssima qualidade de serviço prestado.

Desta forma, em 1997, este efetivo encolheu para 3800, este êxodo só não foi maior, porque o Comando Geral segurou o pedido de baixas.

No caso específico de Dourados, em 1997, o 3º. Batalhão dispunha de 437 policiais para executar sua função constitucional. Reconhecidamente era um efetivo deficiente para

---

<sup>68</sup> No governo M. Miranda um policial militar ganhava em torno de 7 salários mínimos, o governo P. Pedrossian conseguiu a proeza de reduzir para menos de um salário mínimo e meio. Em 26 de março de 1996 “as mulheres de pms fazem protesto”. dezenas de mulheres e filhas de pms protestaram na praça Antonio João, a razão, baixos salários 240 reais, escala forçada de 24 por 24 e péssimo atendimento pelo Previsul. O movimento começou tímido, mas terminou com um “panelaço” e vaias, a razão: baixos salários 240 reais, escala forçada de 24 por 24 e péssimo atendimento pelo Previsul. O movimento começou tímido, mas terminou com um “panelaço” e vaias dirigidas ao cmt do 3º. Batalhão PM Ten. Cel Valmir Dias, que permaneceu pouco tempo no local (Diário do Povo 26-03-1996, p. 05).

prevenir e reprimir a criminalidade. Estipula-se que para dar conta do seu empreendimento, a região de Dourados precisava de um efetivo de aproximadamente 878 homens para dar proteção a sua jurisdição, o que mostrava que esta força coercitiva atuava com cerca de 49% de sua capacidade pessoal. (LACERDA, DIÁRIO DO POVO, 27-19-1995, p.11).

Além da carência material<sup>69</sup> e pessoal, o problema mais notório, não era tanto carecer de mais policiais e sim a falha do sistema político administrativo que aplicava mal este contingente já reduzido. Nas chamadas atividades de rua eram empregados cerca de 179 policiais, algo em torno de 46% do total do quadro de pessoal do 3º. Batalhão da Polícia Militar, sendo que desse total ainda era retirado pessoal para guarnecer o quartel e o presídio e em atividades burocráticas no interior do quartel.

Desse total remanescente, aproximadamente 121 homens eram destinados a trabalhar nos destacamentos e pelotões da região. 135 policiais militares prestavam serviços noutros órgãos como a Secretaria de Fazenda, Poder Judiciário e efetuando segurança de autoridades. Somente para segurança pessoal de Brás Melo, Vice Governador foi destinado 22 policiais, algo desproporcional, se considerarmos que o pelotão de trânsito de Dourados, uma cidade com mais de 100 mil habitantes, na ocasião não passavam de uma dezena. Isto significava reputar como uma família apenas possuía o dobro de importância do trânsito deste centro urbano, o que confirma uma característica peculiar da justiça à mercê de indivíduos ligados ao poder.

Tais fatos apresentam o retrato nítido da discrepância na e da segurança pública regional, principalmente no que se refere a incompetência administrativa e na má gestão da coisa pública.

---

<sup>69</sup> problemas materiais não foram dificuldades restritas a Polícia Civil e Militar a Polícia Federal também na região parou, pasmem... por falta de combustível .



**TABELA 03**

**ESTATÍSTICA REFERENTE A OCORRÊNCIAS DE CRIMES ATENDIDOS  
PELA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - 1995**

1995	ENCONTRO DE CADÁVER	DESPARECIMENTO DE PESSOAS	HOMICÍDIOS
MAIO	P. PORÃ 02	P. PORÃ 00	P. PORÃ 00
	DDOS 00	DDOS 00	DDOS 03
JUNHO	P. PORÃ 02	P. PORÃ 00	P. PORÃ 02
	DDOS 00	DDOS 00	DDOS 07
JULHO	P. PORÃ 06	P. PORÃ 00	P. PORÃ 04
	DDOS 04	DDOS 00	DDOS 03
AGOSTO	P. PORÃ 00	P. PORÃ 00	P. PORÃ 11
	DDOS 01	DDOS 00	DDOS 01
SETEMBRO	P. PORÃ 01	P. PORÃ 00	P. PORÃ 04
	DDOS 01	DDOS 00	DDOS 06
OUTUBRO	P. PORÃ 01	P. PORÃ 00	P. PORÃ 03
	DDOS 03	DDOS 00	DDOS 05
NOVEMBRO	P. PORÃ 03	P. PORÃ 00	P. PORÃ 02
	DDOS 02	DDOS 00	DDOS 08
DEZEMBRO	P. PORÃ 00	P. PORÃ 00	P. PORÃ 06
	DDOS 01	DDOS 00	DDOS 06
TOTAL	P. PORÃ 15	P. PORÃ 00	P. PORÃ 30
	DDOS 13	DDOS 00	DDOS 39

Fonte: CPI (Comando do Policiamento do Interior). Obs: extraídas apenas três modalidades de crimes.

**TABELA 04**

**Estatística Referente a Ocorrências de Crimes Atendidos pela Polícia Militar  
De Mato Grosso do Sul em 1997.**

1997	ENCONTRO CADÁVER	DE	DESAPARECIMENTO DE PESSOAS	HOMICÍDIOS
JANEIRO	Ponta Porã Dourados	00 01	00 00	05 03
FEVEREIRO	Ponta Porã Dourados	01 04	00 00	06 09
MARÇO	Ponta Porã Dourados	02 03	00 00	08 02
ABRIL	Ponta Porã Dourados	01 03	00 00	00 04
MAIO	Ponta Porã Dourados	00 00	00 00	03 05
JUNHO	Ponta Porã Dourados	02 01	00 00	03 07
JULHO	Ponta Porã Dourados	02 00	00 00	05 02
AGOSTO	Ponta Porã Dourados	01 02	00 00	05 09
SETEMBRO	Ponta Porã Dourados	01 01	00 00	04 06
OUTUBRO	Ponta Porã Dourados	01 00	00 00	01 05
NOVEMBRO	Ponta Porã Dourados	03 01	00 00	04 02
DEZEMBRO	Ponta Porã Dourados	02 02	00 00	04 05
<b>TOTAL</b>	Ponta Porã Dourados	16 18	00 00	48 61

**Fonte:** CPI (Comando do Policiamento do Interior da Polícia Militar).

Obs: Extraídas apenas três modalidades de crimes.

**TABELA 05**

**Crimes de Homicídio Doloso na Cidade de Dourados (1997-2000).**

MÊS	1997	1998	1999	2000
-----	------	------	------	------

Janeiro	06	07	07	08
Fevereiro	05	05	00	05
Março	12	06	08	06
Abril	08	09	04	01
Junho	05	03	03	05
Julho	05	03	02	04
Agosto	07	04	04	02
setembro	05	06	04	04
Outubro	04	03	04	07
Novembro	05	05	05	03
Dezembro	05	05	05	04
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>62</b>	<b>53</b>	<b>51</b>

**Fonte: Delegacia de Polícia de Dourados  
Org. Edna Tardiani de Oliveira Flores**

**TABELA 06**

**EXECUÇÕES SUMÁRIAS E DESAPARECIMENTOS NO MS NO ANO DE 1997**

<b>GRANDE DOURADOS</b>	<b>CASOS</b>	<b>FRONTEIRA</b>	<b>CASOS</b>	<b>PORCENTAGEM GDE DDOS - FRONTEIRA</b>	
Dourados	48	Ponta Porã	40	37,20%	31%
Rio Brilhante	01	Amambaí	02	0,78%	1,55%
Caarapó	05	Mundo Novo	03	3,87%	2,34%
Fátima do Sul	09	Jardim	05	6,97%	3,87%
Maracaju	02	Paranhos	01	1,55%	0,78%
Angélica	01			0,78%	
Sidrolândia	01			0,78%	
N. Alvorada	01			0,78%	
Juti	01			0,78%	
Vicentina	02			1,55%	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71</b>		<b>51</b>	<b>55,04%</b>	<b>39,54%</b>

**Fonte: Centro de Defesa e dos Direitos Humanos “Marçal de Souza”**

**A PROBLEMÁTICA DAS EXECUÇÕES SUMÁRIAS NA REGIÃO DE DOURADOS – MS**

As execuções sumárias bem como os desaparecimentos forçados de seres humanos na região de Dourados consubstanciaram numa problemática. A essência do dilema residia na anonimidade dos homicidas. Os autores dos crimes caracterizados como execuções sumárias invariavelmente procuraram ocultar suas faces.

Portanto, as execuções sumárias na região de Dourados e Fronteira com o Paraguai foram rodeadas de um grande mistério, que terminou gerando polêmica entre vários segmentos da sociedade especificamente no que se referia à identidade dos criminosos.

O segmento social “conservador” liderada por grande parte dos proprietários rurais e comerciantes e a imprensa policial radialista atribuíam a estas centenas de mortes a desavenças internas do “mundo do crime”. Sua argumentação estava alicerçada no fato das vítimas serem majoritariamente de indivíduos ligados a criminalidade, se não eram criminosos perigosos, possuíam alguma passagem pela polícia.

Por outro lado, um segmento da sociedade reconhecido como “defensores dos direitos humanos” integrado pela OAB de Dourados e de Mato Grosso do Sul (Ordem dos Advogados do Brasil), Câmara Municipal de Dourados, Assembléia Legislativa e PT (Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul) e pelo CDDH “Marçal de Souza” (Centro de Defesa e dos Direitos humanos). Já algum tempo vinha suspeitando do intrometimento de policiais nestes extermínios. A queixa de familiares de desaparecidos, juntamente com um episódio de um desaparecimento que a família assegurou ser forçado de um jovem em um bairro de Dourados, veio a corroborar para a cristalização da desconfiança senão de todo aparato policial, pelo menos de uma força coercitiva específica.

Criado em 28 de maio de 1987, por intermédio da resolução n. 119/87, o Grupo de Operações de Fronteira era o órgão da Secretaria de Segurança Pública com a incumbência de realizar os policiamentos ostensivos itinerante, preventivos e repressivos. Estava diretamente subordinado operacional e administrativamente ao Secretário de Segurança Pública. Atuava em 41 municípios, sendo que a presença mais ostensiva se dá na região de fronteira (Paraguai/ Bolívia), o que corresponde a uma área aproximadamente de 1517 km. (BOLETIM DE PUBLICIDADE DO DOF, 2002).

No início de sua criação o Grupo de Operações de Fronteira estava sediado na cidade de Campo Grande, porém, devido à distância de sua área de atuação, no ano de 1989 a sede do grupo foi transferida para a cidade de Dourados.

Os policiais do Grupo de Operações de Fronteira atuavam especificamente no combate aos crimes de narcotráfico, roubo/furto de veículos, cargas, gado e outros. O grupo realiza (va) as atividades de polícia judiciária, previstos em lei. Os “bons e relevantes” serviços prestados a sociedade de fronteira<sup>70</sup> fez com até o início de 1995 gozasse de grande credibilidade perante a opinião pública.

Ao GOF (Grupo de Operações de Fronteira) imputou-se um papel de destaque no episódio dos desaparecimentos forçados de seres humanos na região de Dourados. Justificado ou injustificadamente um papel de vilão, pois as instituições defensoras dos direitos humanos apontaram como o principal suspeito nas execuções sumárias na região de Dourados e Fronteira com o Paraguai. Entretanto a “águia da fronteira” jamais admitiu publicamente a participação nestas execuções, pelo contrário sempre negou veementemente estas acusações.

Contudo, as suspeitas sobre a participação do Grupo de Operações de Fronteira foram reforçadas, exatamente no desencadeamento de uma operação policial. A “operação flórida” desenvolvida pelo Grupo no interior de um bairro, o Flórida, localizado na parte oeste da cidade de Dourados.

O objetivo deste grupo coercitivo era combater a criminalidade bastante saliente neste ponto da cidade. No entanto, no desenvolvimento dessas operações desconfiou-se do “modus operandi”, principalmente pela razão de que simultaneamente às atividades policiais, seres humanos residentes neste bairro começaram a desaparecerem.

A problemática estava delineada, mais de uma dezena de pessoas desaparecera naquele bairro de modo misterioso e intrigante.

Uma pergunta se fazia, por que tantas pessoas deste bairro e em tão curto espaço temporal resolveram desaparecer, quais as motivações destes sumiços?

Em principio se aventou à possibilidade dos desaparecimentos terem ocorrido em razão da movimentação policial, e pelas constantes batidas policiais especificamente do Grupo de Operações da Fronteira naquele local.

---

<sup>70</sup> ressaltado o fato pela imprensa e por divulgação própria, que a partir da ação do grupo de Operações de Fronteira na área, os roubo e furtos de automóveis a quatro ou cinco por dia, reduziram praticamente a zero, também foi enfatizado a diminuição do crime patrimonial nas propriedades rurais. (DIÁRIO DO POVO, 15-09-1995, p.11).

Isto porque alguns dos integrantes na lista dos desaparecidos já possuíam fichas sujas na polícia. Esta primeira suposição considerava o fato destes, temerosos da “fama” do Grupo de Operações Fronteiras e por medo de ser preso, resolveram debandar. Mas, como explicar o sumiço dos outros sem passagem pela polícia? Era uma simples coincidência?

No entanto, esta hipótese inicial caiu por terra, quando para desespero dos familiares dos desaparecidos, começaram a aparecer. No total, oito pessoas constadas no rol dos desaparecidos foram encontradas mortas. Todas tinham em comum o fato de terem sido achados na área periférica da cidade de Dourados com os corpos crivados de balas de armas de diversos calibres.

A partir de então a problemática ganhou uma dinâmica nova, com a entrada em cena de algumas instituições que passaram a auxiliar os familiares dos desaparecidos, não só atendendo os imperativos humanitários, mas também cumprindo sua função social de buscar respostas para aquele dilema. Principia-se uma campanha que reivindica das autoridades de segurança pública uma solução para aquele grave problema social.

Uma primeira ação destas instituições consistiu em cobrar uma investigação mais rigorosa concernente a atuação do Grupo de Operações de Fronteira na região de Dourados, principalmente no tocante aos desaparecimentos forçados e a posterior eliminação dessas pessoas. Para estes segmentos defensores dos direitos humanos como Ordem dos Advogados do Brasil de Dourados e de Mato Grosso do Sul e do Centro de Defesa e dos Direitos Humanos Marçal de Souza, havia a convicção da culpa do GOF nestes episódios.

Por outro lado, as autoridades de segurança pública defendiam veementemente o Grupo de Operações de Fronteiras ressaltando seus relevantes serviços prestados a sociedade da Fronteira. Lembrava que o GOF resolveu o grave problema do crime patrimonial que assolava a região na década de 1980. Portanto, para as autoridades a sociedade muito devia aquela força coercitiva e não podia prescindir da segurança e tranquilidade que alegavam ter o Grupo efetivado, este também era o posicionamento

Da maioria dos fazendeiros, empresários e comerciantes de Dourados que se dispuseram a defender irrestritamente a “águia da fronteira”.

A argumentação deste segmento social não convencia os “apologistas dos direitos humanos” para quem:

Não há virtude alguma no ato de matar alguém. Muito pelo contrário, a vida humana existe para ser altissimamente proclamada. Face ao ideal humanista, aceitar a idéia das matanças, vindas de onde vierem, bem como os desaparecimentos, é nivelar por baixo, é emparelhar com os próprios criminosos. Todos ganhariam, se a sociedade saísse em defesa da vida, algo que quase não se vê... A morte só espalha o desencanto e cadáver desovado é algo que não condiz com uma sociedade civilizada... O que nos torna humanos, ainda, é o respeito à vida humana. Triste é a sociedade que exalta o crime (tal como se tem exaltado), que transforma a violência criminal em violência cultural, que encara os crimes e os desaparecimentos de pessoas como algo natural.... (TETILA, DEZEMBRO, 1995).

Argumentavam ainda, os defensores dos Direitos Humanos que grande parcela de responsabilidade por esta violência “bestial e horrenda” era atributo do Estado. Esta instituição que cometia atos de violência, também era omissa na impunidade aos crimes praticados contra os direitos humanos.

Ao Estado foram imputadas ainda graves transgressões legais :

... A tortura ainda vem sendo praticada nos bastidores... É condenáveis o tratamento discriminatório do Estado e o caráter classista da Justiça, que tortura somente o bandido pé-de-chinelo... Para combater a violência é necessário combater os desmandos do Estado”. (DIÁRIO DO POVO, 08-11-1995, p. 04)

### **O Antagonismo social: Um Reflexo da Violência**

A violência das execuções sumárias no espaço referido, teve o poder de gerar alguns efeitos na sociedade. Conforme foi demonstrado acima, a problemática da violência refletiu-se num confronto social entre distintos setores da sociedade. A controvérsia começou no campo das idéias, especificamente no fator causal da violência.

As parcelas sociais, que foram denominadas de conservadoras, assim o foram, em razão do seu posicionamento de não desejar mudanças nos moldes da segurança pública. Não percebiam a necessidade de alterações profundas no aparato coercitivo exclusivamente pela simples e pura vontade de outro setor social - os representantes dos Direitos Humanos. O que havia de concreto, para mudar o que estava dando certo?

Este comportamento era fruto de sua concepção da violência regional. Não percebiam a violência vinculada ao sistema legal, em nenhuma das suas extensões. Os números de vitimados, na sua visão eram resultantes do conflito existente entre marginais. Portanto, era uma violência pertencente ao universo da criminalidade, do qual eles não faziam parte. Estes fatos só diziam respeito aos criminosos que preferiam viver fora da lei, e para ser franco: eles até gostavam, pois estes indivíduos contrapunham a seus interesses. Por isso mesmo não lamentavam a “autodestruição” deste contingente indesejável. Esta verdade pode ser constatada nesta afirmação: “O Adib precisa continuar trabalhando, isto para quem gosta de tranquilidade e não de bandidos”<sup>71</sup>.

Esta concepção da violência, os impeliu a se mobilizar e agir, frente ao eminente “perigo” do desmantelamento de seu trabalho. Afinal, era fato notório o forte apoio que davam ao Grupo de Operações de Fronteira<sup>72</sup>, principalmente no tocante as necessidades materiais para bom funcionamento daquele grupo coercitivo. Desse modo, moveram-se no sentido de neutralizar o intento do setor “apologistas dos direitos humanos”.

Para tanto, sabendo do prestígio do comandante do Grupo de Operações de Fronteira junto à maioria da população, procuraram prioritariamente reforçar esta imagem numa campanha junto à imprensa regional.

Posteriormente numa segunda etapa concentraria suas forças no sentido de desmoralizar o outro segmento que lhe contrapunha.

---

<sup>71</sup> Esta frase foi proferida pelo Deputado douradense Valdenir Machado na Assembléia Legislativa do Estado. (DIÁRIO DO POVO, 14-09-95).

<sup>72</sup>

Segundo fonte jornalística, e propaganda do próprio órgão, recebiam ajuda de combustível, e outras assistências materiais Em 1994 foi construída a sede do GOF, obra esta de 1100 m e avaliada em 250 milhões de reais. (FOLHA DE LONDRINA, 29-10-95) e (BOLETIM DE PUBLICIDADE DO DOF 2002).



Neste “confronto” de forças, as instituições defensoras dos direitos humanos saíram na frente, eram elas que se propôs como bandeira de luta “conhecer as procedências dos “misteriosos” desaparecimentos de seres humanos na região de Dourados. Para decifrar este enigma e atingir seu objetivo dispunham de uma pista, os sumiços no Flórida, bairro localizado a Oeste de Dourados, aconteceram coincidentemente, por ocasião de uma vistoria promovida pelo Grupo de Operações de Fronteira na região<sup>73</sup>.

Todavia, esta pista não assegurou a materialidade no sentido de evidenciar provas substanciais que garantissem a abertura de um inquérito para apurar a responsabilidade daquele grupo coercitivo, era apenas um bom reforço das suspeitas, nada mais.

Todavia, se não havia ainda possibilidades reais de punição para aqueles crimes já praticados, poderia trabalhar com vistas à prevenção de outros. A estratégia era empregar a publicidade de forma a atemorizar eventuais tentativas de execuções por parte dos exterminadores, e concomitantemente pressionar as autoridades para obter medidas enérgicas e eficiente para resolução do problema das execuções sumárias.

O primeiro passo dado por este segmento, foi divulgar amplamente a violência de Mato Grosso do Sul em nível nacional e internacional, sempre acionando instâncias maior de instituições que possuísse a função, ou mesmo interesse de salvaguardar os direitos humanos<sup>74</sup>.

A Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul, seguindo sua tradicional conduta no combate a violência, promoveu um Seminário para discutir as execuções sumárias e principalmente os desaparecimentos de pessoas no Estado.

Embora, teoricamente não tivesse o seminário caráter de acusação e sim provocar uma generalização social no sentido de debater a violência. Houve uma concentração de Esforços para colher informações de testemunhas para que se pudessem chegar

---

<sup>73</sup>

A “operação Flórida” foi admitida pelo seu comandante Adib Massad, entretanto, não soube explicar as procedências desses sumiços de pessoas. (DIÁRIO DO POVO, 23-06-1995, p. 13).

<sup>74</sup>

Participaram deste congresso sobre violência diversos órgãos como Secretaria de Segurança pública, Secretaria de Justiça, Procuradoria de Defensoria Pública, Ministério Público. Igualmente tomaram partes nesta jornada de debates, várias comissões defensoras dos direitos humanos. (DIÁRIO DO POVO 23-06-1995).

<sup>75</sup> Adair Mendes foi importante neste processo de divulgação dos desaparecimentos. Sua primeira medida foi ir a Câmara Municipal, onde conseguiu dos vereadores um requerimento solicitando providencias, que foi endereçado a outros órgãos competentes. Igualmente encontrou com Ricardo Brandão representante mor dos direitos humanos da OAB/MS, para quem entregou este requerimento e relatório sobre as praticas criminosas. Também acompanhou a equipe de reportagem do SBT, que realizou a reportagem que culminou com a exoneração do Coronel Adib Massad.

algum fato concreto capaz de comprovar alguma responsabilidade, porque até então, não havia provas potenciais para se levar à justiça.

O seminário promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul no final de junho de 1995 contou com diversos segmentos da sociedade<sup>75</sup>.

Mais uma vez, o Grupo de Operações de Fronteira, foi o alvo de críticas ferozes dos integrantes daquele encontro. Foi censurado o fato, daquele grupo coercitivo caracterizar-se como uma entidade para-militar, sustentada por fazendeiros e empresários. Igualmente se criticou o corporativismo policial e os abusos de autoridade cometidos cotidianamente. Outra censura bastante grave, foi o fato da força policial da região de Dourados e Fronteiras estar envolvidos com drogas e contrabando e corrupção. (DIÁRIO DO POVO, 30-06-95).

Estas críticas acerca da promiscuidade policial com o crime foram rebatidas pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Pública, ele as considerou uma injustiça sem precedentes, pois conforme nota publicada, a polícia tratava-se da parte da sociedade que mais respeitava os direitos humanos<sup>76</sup>.

Outra voz presente no debate, a defender a integridade policial, foi a do Comandante do Grupo de Operações de Fronteiras, Coronel Adib Massad. Para ele, a maior parte das denúncias era infundadas, marcadas pelo exagero, a começar pelas estatísticas confeccionadas pelo Centro de Defesa e dos Direitos Humanos Marçal de Souza, que superestimava os dados acerca da violência, para ele eram fictícios. Afirmou: que a maior parte dos vitimados na região de Fronteira são de elementos infratores da lei, neste caso, concluiu: “a sociedade mais lucra, do que perde com o fim destes marginais”.

Neste encontro promovido pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), de Mato Grosso do Sul, foi alcançado um dos objetivos propostos pelo setor defensor dos direitos humanos, ou seja, a obtenção de um posicionamento mais dinâmico de atuação do Estado.

Nesta ocasião, autoridades responsáveis pelo setor de segurança estadual comprometeram a atuar de forma mais ágil.

Saindo de sua tradicional postura letárgica anunciou algumas medidas para conter a violência. Prometeu reaparelhar as polícias civil e militar, aumentar o seu efetivo defasado,

---

<sup>75</sup>

<sup>76</sup> A alegação de que as polícias são as instituições que mais respeitam os direitos humanos, foi baseada, segundo o declarante, no fato de que há setores da sociedade que defendem a pena de morte. Passou despercebida ao nobre representante da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, que respeito não é uma questão de obrigação, mas trata-se de agir sempre voluntariamente sem nenhum constrangimento. Ora, sabemos que a lei obriga os organismos policiais a pautarem-se pelo respeito aos direitos humanos, mas mesmo assim, ainda prevalece a cultura do abuso de autoridade.

diminuído principalmente pelo grande número de aposentadorias proporcionais solicitadas em razão das péssimas condições de trabalho oferecidas.

Outra postura do Estado, foi apoiar irrestritamente o Grupo de Operações de Fronteiras, que na avaliação estatal era umas das polícias eficientes, dignas de aprovação total pela sociedade.

Como podemos observar, o setor conservador da sociedade até então, posicionados na retaguarda, obtiveram êxito no sentido de preservar sua conquista, ou seja, manter o funcionamento da “águia da fronteira”, com a incolumidade do seu comandante.

Mas, até quando poderiam resistir se permanecesse atuando na retranca?

Diferentemente de junho de 1995, onde o segmento social defensor dos direitos humanos atuou com grande mobilidade, julho, foi o período cronológico de grande atividade dos “amigos do GOF”.

Consciente ou inconsciente, a verdade foi que neste período aquele segmento social conservador partiu para uma ação mais ousada. Eles fizeram o GOF ocupar grande espaço nos noticiários da imprensa regional. Concederam o título de cidadão Fatimalussense ao Comandante do Grupo de Operações de Fronteira. A homenagem se deu segundo um periódico douradense em virtude aos relevantes serviços prestados por aquele grupo coercitivo, e Adib Massad era a sua personificação<sup>77</sup>.

Na última semana de julho de 1995 foi promovida uma reunião informal num município da região<sup>78</sup>. Nesta oportunidade o Comandante do Grupo de Operações de Fronteiras entregou placas condecorativas aos “convidados especiais”. Com este gesto, procurava-se mostrar uma outra face desconhecida do GOF para sociedade, ou seja, a da generosidade. Adib Massad com esta atitude de homenagear os “colaboradores” do GOF passava a imagem de gratidão, e ao mesmo tempo mostrava que o Grupo de Operações de Fronteira estava integrado na sociedade. (DIÁRIO DO POVO, 26-07-1995, p. 15).

O passo seguinte do “segmento social conservador” no processo de divulgação do GOF consistiu em apresentar para a sociedade um balanço das suas atividades, numa espécie de prestação de contas. Com a revelação dos números estatísticos, pretendia-se

---

<sup>77</sup> A concessão deste título representou ocasião para que a imprensa regional badalasse a pessoa de Adib Massad. A homenagem passava a imagem de uma região que reconhecia a distinção e a grandeza de um homem dedicado que sempre trabalhou para a segurança da sociedade (explícito na mostra do seu currículo), o que certamente reforçava para a sociedade da região a imprescindibilidade dos serviços prestados por aquela força coercível. (DIÁRIO DO POVO, 07-07-1995). Quanto à “personificação”, “... o GOF hoje subentende coronel Adib e vice e versa... isso significaria que a saída daquele que vem comandando o grupo desde sua fundação (na região) perderia o sentido de existência”. (DIÁRIO DO POVO, 15-09-1995, p. 11).

<sup>78</sup> Itaporã, foi o município escolhido pelo GOF para homenagear seus colaboradores. A festividade aconteceu na residência do pecuarista Fernando Correa.

mostrar a eficiência daquele grupo policial, e não somente isto; as estatísticas também ressaltavam se comparada com números de outros organismos policiais, uma “verdade” para eles preciosa, ou seja, a de que o Grupo de Operações de Fronteira era a “melhor” força policial da região da Fronteira<sup>79</sup>.

Outro fato salientado foi à dificuldade material que o grupo enfrentava, O Estado não supria as suas necessidades, com isto, afirmava-se o fato da potencialidade daquele grupo coercitivo, se bem equipado poderiam render muito mais ainda.

Outro aspecto enfatizado nesta ocasião, foi à colocação, de que a conquista desta “proeza” envolvia o elemento abnegação dos integrantes do GOF, alguns perderam suas vidas na defesa da sociedade.

A conclusão do empreendimento publicitário deu-se com “encomenda” de uma pesquisa popular<sup>80</sup>, onde se inquiriu da sociedade, se ela queria que o GOF fosse extinguido, quem era a melhor polícia, qual a polícia mais confiável?

Esta pesquisa externou que “mais de 92% da população da grande Dourados não quer (ia) a extinção do GOF”. (DIÁRIO DO POVO, 13-07-1995, p. 13).

A estratégia de publicidade do Grupo de Operações de Fronteira por parte de seus partidários surtiu efeito imediato, tudo parecia dar certo. Havia fortes indícios que não haveria nenhuma modificação no setor de segurança pública do Estado, o que era de agrado daquele segmento social. Tudo indicava que as “suspeitas” sobre o GOF não seria capaz de abalar a estrutura do Grupo de Operações de Fronteiras, inclusive com a presença incólume do Adib Massad no comando daquele grupo coercitivo. A sólida base de sustentação social, que começava na Secretaria de Segurança do Estado, incluía os poderosos e a maioria do povo, quem poderiam derrubá-los?

## **A cobertura da Grande Imprensa e a Construção da idéia da Cidade de Dourados Como “o Portal do Inferno”**

---

<sup>79</sup> Quanto à ênfase no fato do GOF ser a melhor polícia da região da fronteira fato registrado no boletim de divulgação do DOF de 2002, consta ali, que é órgão que mais apreendeu drogas e carros roubados, recuperaram animais e cumpriu mais mandato de prisão. No entanto, numa comparação de eficiência entre o antigo GOF e o atual DOF, o primeiro leva uma vantagem enquanto no primeiro semestre de 1995 foram recuperados 73 veículos roubados. Em 2000 o DOF recuperou 40 veículos roubados.(BOLETIM DO DOF ANO2002) (DIÁRIO DO POVO, JULHO DE 1995).

<sup>80</sup>

Esta pesquisa foi encomendada por um grupo de empresários e pecuaristas de Dourados “preocupado com o bem estar da comunidade”. Apontou a pesquisa que 83,3% da população aprovava o trabalho do GOF, também mostrou que o GOF era a melhor polícia, com 62,6%, igualmente foi o GOF escolhido com 62,6% como a polícia mais confiável. (DIÁRIO DO POVO, 13-07-1995, p. 13).

Em julho de 1995, a grande imprensa nacional, revistas, periódicos e televisões como a Globo, Bandeirantes, SBT (Sistema Brasileiro de Televisão) ficaram impressionados com a violência na região de Dourados e Fronteira com o Paraguai, mostraram-se grandes interesses na sua divulgação.

Contudo, esta possibilidade se tornou real, apenas no mês de setembro de 1995. Especificamente nos dias 07 e 08 deste mês aconteceria um fato capital no desencadeamento da problemática das execuções sumárias, que modificou rumos na Segurança Pública em Mato Grosso do Sul.

Nos dias acima mencionados chegou, proveniente de São Paulo, uma equipe de reportagem do SBT para realizar um trabalho acerca da violência na Fronteira. Para a realização deste empreendimento jornalístico tiveram que viajar mais de mil km no transcurso temporal de uma semana, entendida por aquela equipe jornalística como uma geografia de:

Estradas poeirentas e desertas, ... que marca a maior parte da fronteira entre Brasil e o Paraguai, uma das mais violentas do país. (onde) o tráfico, o contrabando e o roubo de carros escapam de qualquer controle. As mortes acontecem às centenas nesta fronteiras sem lei, se mata por muito pouco. Quadrilhas e Grupos de extermínios resolvem seus problemas à bala. Uma situação de impunidade que só é explicada quando se percebe que aqui, a lei é por quem tem uma arma na mão. (INQUÉRITO POLICIAL N. 1695, FLS. 78).

O trabalho “jornalístico” levado ao ar em 12 de setembro de 1995 pelo SBT (Sistema Brasileiro de Televisão) considerou a região como uma das mais violentas do país, ajudando a construir a imagem negativa que se lançou sobre Dourados, como sendo “o Portal do Inferno”.

Conforme este meio de comunicação:

“No Brasil todos os anos trinta mil pessoas são assassinadas, este número transforma o nosso país num dos lugares mais violentos do mundo. São vinte homicídios por grupo de cem habitantes. Uma taxa duas vezes mais alta do que a registrada nos Estados Unidos por exemplo. A edição de hoje do SBT- Repórter, vai mostrar que as grandes cidades não são as únicas responsáveis por estes números, no Estado de Mato Grosso do Sul

As fronteiras com o Paraguai transformaram-se num campo de extermínio. A morte na região, é a punição imposta a todos aqueles que desagradam aos donos das armas. Gente ligada ao contrabando, ao tráfico de drogas, ao roubo nas estradas, é lamentavelmente até há setores da própria polícia...”. (LAUDO, N<sup>o</sup> 28.276 DA TRANSCRIÇÃO DE AUDIO-FITA VIDEO-CASSETE)

Se para impressionar ou não, o fato foi de que a violência protagonizada na espacialidade referida surpreendeu a equipe de reportagem, principalmente no tocante a impunidade existente na região<sup>81</sup>.

A respeito do “extraordinário” quadro de ausência do sistema legal, divulgaram:

Quando nós fomos até o local, já esperávamos encontrar aquela situação... a matança... mas nunca na intensidade com que nós vimos... e com a falta de resultado... com a falta de solução ... o próprio abandono, o descaso das autoridades em relação a esta situação que é inacreditável.

O contexto social, segundo demonstrado por aquela reportagem só é mais bem entendido se as pessoas souberem como funcionam “as coisas por aqui”. As grandes fazendas são historicamente a origem e a base de toda riqueza do Estado. Aqui tradicionalmente (Foi divulgado) os latifundiários comandam a economia, a política e inúmeras vezes escrevem sua própria lei.

Acrescentaram ainda, que o que estava sucedendo então, é (ra) que a justiça em Mato Grosso do Sul especificamente naquela região de Fronteira com o Paraguai estava sendo feito pelas próprias pessoas – é (ra) o caso da justiça pelas próprias mãos, isto “sem qualquer cuidado das autoridades no sentido de apurar isso, parece (ia) uma situação de descuido total”. E se a morte então, é (ra) a única solução para as desavenças existentes na região – “era a moeda de troca”.

Conforme averiguações: “quando morre uma pessoa conhecida em Campo Grande não falta (va) esforço para esclarecer o crime”. No entanto, a grande maioria dos casos de Homicídios (mais de 500 em sete anos – 1983 –1990) permanece sem quaisquer

---

<sup>81</sup> O repórter Gilberto Lima, foi quem disse estar impressionado com o total descumprimento da lei nesta parte territorial de Mato Grosso do Sul.

esclarecimentos – uma conta que o governo nunca esteve interessado em fazer<sup>82</sup>, pois, não há a mínima preocupação de verificar os nomes dos vitimados nestas execuções.

A morte foi gradativamente transformando em triste rotina – “isto a gente pode constatar com muita tranquilidade”.

Segundo informações passadas em reportagem, as pessoas diante de tamanha violência passaram a responder de forma indiferente, embora as pessoas, principalmente os humildes, mais pobres da região temiam ante a possibilidade de fazerem parte daquela rotina violenta, “enfim é serem mais uma rotina dessa rotina que está institucionalizada na região”. (LAUDO, TRANSCRIÇÃO DE AUDIO-FITA-VIDEO-CASSETE, 09-02-1996, p.07-08).

Para realizar este trabalho de reportagem sobre a violência regional, eles seguiram um roteiro. Inicialmente procuraram Adair Mendes, publicitário para saber mais sobre o desaparecimento de seu irmão Adilson. A equipe então, se dirigiu a região da Pedreira local de possíveis desovas. Depois, foi para Fátima do Sul conhecerem alguns casos existentes ali de execuções de pessoas. O próximo passo, foi o deslocamento até o município de Aral Moreira, onde estão localizadas “as três placas”, um dos pontos mais tradicionais de desovas de cadáveres da Fronteira. Foi entrevistado um morador, que mostrou para equipe algumas ossadas enterradas no local possivelmente como sendo de seres humanos, pois na região numa semana apenas, foram encontrados 21 cadáveres.

Na etapa seguinte dirigiram a Cidade de Ponta Porã na divisa com o Paraguai, para mostrar a falta de fiscalização e policiamento, e também foram apontadas pessoas que enriqueceram na prática ilícita do contrabando e tráfico de drogas. Também entrevistaram um pequeno traficante que alegou que a polícia só persegue e mata os bandidos “pé de chinelo”.

Quem se importa com a matança em Mato Grosso do Sul? “O SBT Repórter procurou esta resposta e descobriu que a polícia do Estado não se empenha em busca dos culpados e nem sequer conhece o nome de quem morre”. Como se não bastasse esta incompetência nas investigações e punições dos culpados, ainda participa destas execuções, com esta convicção, o programa jornalístico voltou-se sua atenção, na última etapa de sua reportagem contra o órgão que mais levantava suspeita nas execuções Sumárias no Estado, ou seja, o GOF, (Grupo de Operações de Fronteira). A equipe de

---

<sup>82</sup> A respeito dessas centenas de execuções ocorridas na Fronteira com Paraguai compreendendo a região de Dourados, a verdade que com exceção do CPI da Polícia Militar, a maioria dos órgãos não tinham o costume de confeccionar estatísticas. Um exemplo, é o DOF, só possuem informações do ano 2000 em diante, e olha que este era um órgão de melhor estrutura estadual.

reportagem filmou as instalações do GOF, e ressaltou que o Grupo era responsável por muito extermínio na região, estas acusações partiam de inúmeras pessoas que tiveram parentes desaparecidos ou assassinados com semelhanças de execuções sumárias.

O repórter do SBT (Sistema Brasileiro de Televisão), com muita sagacidade percebeu que o procedimento normal de uma entrevista não surtiria o efeito desejado, ou seja, ultrapassar a barreira “intransponível” das suspeitas<sup>81</sup>. E o lançamento ao ar de fatos demasiadamente duvidosos não era interessante para o objetivo de captar audiência era preciso de algo impactante que rendesse ibope.

Pensando assim, adotaram uma estratégia maliciosa para engodar o comandante do Grupo de Operações de Fronteira. Dirigindo-se a sede do GOF, para marcar uma entrevista com Adib Massad, mas na verdade tinha outro propósito. Com a câmara ligada, preparou para Adib Massad uma armadilha, ao assegurar para este que a conversa era em “off”.

Neste encontro à medida que o diálogo foi fluído, Adib Massad foi se soltando e concedeu ao repórter informações “bombásticas”. Nestas declarações o Coronel Adib Massad confirmava a participação tanto suspeitada do GOF nas execuções de marginais na zona de Fronteira.

Acerca do encontro do Repórter do SBT (Sistema Brasileiro de Televisão) e do resultado obtido pela reportagem de forma ilegal e divulgado, preferimos utilizar-nos da defesa confeccionada por Adib Massad, a qual ele envia a imprensa comunicando o que realmente sucedeu.

A explicação concedida por Massad em sua defesa constituiu-se num comunicado que foi publicado nos jornais douradenses. Este, é interessante porque nos permite detectar alguns aspectos essenciais sobre o caráter da justiça em Mato Grosso do Sul, principalmente no que diz respeito à atuação e postura da Segurança Pública concernente a manifestação da violência referente às execuções sumárias e desaparecimentos forçados.

No encontro com o Comandante da “Águia da Fronteira” perguntaram-lhe acerca de um código particular de “leis” supostamente aplicado em possíveis extermínios durante as operações que realizavam. Adib Massad explica-lhes (ao repórter, representando a emissora de televisão) que não era pessoa preparada para falar a respeito do referido “código”, afirmou apenas que o aplicava no momento necessário.

Posteriormente, “em sua defesa” Adib Massad alegou que a equipe de reportagem distorceu o verdadeiro sentido da palavra código, a interpretação passada no programa não era sua e nem do GOF, entenderam tudo errado. O código a que se referira, tratava-se na



Verdade do Código Penal brasileiro, e não o “código” para saber o momento e a quem exterminar como havia sido mostrado por aquela reportagem.

Outra indagação feita para Adib Massad, foi se ele pessoalmente já havia matado alguém? A resposta foi:

Não , com toda sinceridade posso lhe dizer sem medo de errar, nunca precisei trocar tiros com ninguém. Agora, não posso dizer que meus comandados fizessem o mesmo. Só que numa reportagem, eu não posso dizer isto, porque vai me trazer uma série de dificuldades.

Conforme podemos perceber pela resposta do Comandante da “Águia da Fronteira”, ele realmente pensava que não sendo filmado ou gravado, Adib Massad diz que não visualizou nenhum microfone, e também não notou câmeras de filmagens, mesmo porque o ambiente era escuro com iluminação precária.

O Coronel Adib Massad, toma a dianteira na conversa, e declara para a reportagem que as pessoas que morrem na Fronteira, na sua grande maioria são bandidos. O repórter “massageia-lhe o ego” e pergunta, como fazer para ser respeitado<sup>83</sup>? A resposta foi:

Tem que fazer como eu faço, mas de uma forma inteligente... por exemplo, matar um bandido, o policial hoje tem de matar um bandido, de se defender, de defender aquilo que é obrigação dele, de defender a sociedade. Porque se ele mata, ele vai para a cadeia... se fizer um levantamento na fronteira, o senhor não vai encontrar nenhum de bem, só bandido. Por isso sou respeitado.

O repórter comenta: “mas às vezes a polícia também erra”. O Coronel Adib Massad respondeu: “também, mas às vezes eles matam também”.

A reportagem afirma que foi surpreendida quando Adib Massad declarou-lhes:

O GOF estava suspeito de ter feito, na época morreu parece que 08 ou 09 elementos na fronteira. Eu posso até admitir que o GOF tivesse participado. Mas ninguém viu. É uma questão de Justiça. O elemento era bandido. Eu conhecia. Fizeram aquela acusação e eu fui até Ponta Porã e pedi que abrisse inquérito para apurar. Eu conheço o pai do rapaz. O pai dele foi meu Delegado em Antônio João, era o homem que fazia a Limpeza. Eu tinha um certo respeito pelo pai, porém os filhos são bandidos.

---

<sup>83</sup> O autor da “corajosa” façanha que enganou Adib Massad, foi o repórter Gilberto Lima. Contudo, o comportamento do repórter possa ser classificado de antiético, faltou malícia por parte do comandante da “águia da fronteira”, tropeçou na fanfarrice, esta opinião é muito partilhado no meio policial. Seu gabo lhe custou muito caro.

O repórter do SBT (Sistema Brasileiro de Televisão) pergunta ao Coronel Adib Massad como ele pretendia acabar com a quadrilha da fronteira que matou um dos seus homens. A resposta do Coronel Adib Massad foi:

Eu pensei, contei até dez e ia fazer uma violência na época mas aí lembrei do velho que era meu amigo e me ajudou”. (O Coronel está se referindo ao filho do Delegado de Antônio João que acabou sendo morto) eu vou esperar ele morrer, se ele morrer eu estiver vivo, eu mato os filhos dele.

A reportagem então lembra ao Coronel Adib Massad a morte do filho do Delegado e diz ao Coronel: “ficou um por um”. Adib Massad replicou: “é ficou um por um, mas depois nós fizemos uma limpa foram uns 10 mais ou menos”.

Esta reportagem levada ao ar nacionalmente envolveu muita discussão e polêmica social.

Concernente às declarações concedidas por Adib Massad, repercutiu muito negativamente, embora contrariadas, não restou alternativa para as autoridades estaduais, senão a de exonerá-lo, ato que muito descontentou ao segmento social conservador que de tudo fez para trazê-lo de volta ao comando da “águia da fronteira”, no entanto, seus esforços foram de balde.

Em relação à repercussão da entrevista concedida por Adib Massad àquele órgão de comunicação foram tomadas duas decisões: a primeira, decorrente da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, que claramente contrariada resolveu extinguir o GOF (Grupo de Operações de Fronteira), concomitantemente decidiu-se pela exoneração do Coronel Adib. Sendo que em substituição ao órgão extinguido foi criado o DOF (Departamento de Operações de Fronteira) que ocupou a estrutura material do Grupo aniquilado.

Outra resolução acerca do fato aludido, proveio da Procuradoria Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, que determinou a abertura de um inquérito para averiguar a veracidade dos fatos que o SBT divulgou para todo território brasileiro.

Em 11 de setembro de 1996, o Ministério Público de Mato Grosso do Sul, pela ação do promotor Aparecido José do Carmo chegava conclusão do caso, e deliberava pelo arquivamento do Inquérito Penal n. 232/95 pelos seguintes motivos:

Quanto à entrevista concedida pelo Coronel Adib Massad:

“Pela entrevista realizada pelo repórter Gilberto Lima, do SBT, com a gravação da fita, conforme Laudo (fl. 74/106), ante aos fatos nele contidos, nega o referido policial pelas suas declarações prestadas às fls. 22 a 25, e informação deste ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça (fls. 5/6 e 7/16), qualquer intenção de macular os negócios no trato de segurança pública, ou violação de direitos humanos, ou ainda eliminação de vidas de outrem”. (INQUÉRITO PENAL 232/95, FLS 597-598).

A respeito da denúncia por parte de Adair Mendes, quantos aos “desaparecimentos de seres humanos”:

Segundo se apurou pelas investigações levadas a efeito, pelo órgão público da Corregedoria-Geral de Polícia: com relação à denúncia de Adair Mendes (fls 31/34), e noticiários da imprensa, nos quais relatam detalhes como ocorreram os fatos que antecederam ao desaparecimento de seu irmão, Adilson Mendes, no entanto, consta do Inquérito Policial instaurado sob o n. 135/95, que apura o fato em pauta, onde foram inquiridos os policiais do GOF, sem que houvesse algo comprometedor sobre seus envolvimento em crimes. Sobretudo, pelo apurado, inclusive com o parecer do D. colega da 8ª. Promotoria de Justiça, Dr. Orlamar Teixeira Gregório, este requereu o arquivamento do referido I.P. (em anexo), face à não comprovação dos elementos contidos em tal delação”. (INQUÉRITO PENAL, 232/95, FL 598).

Acerca da denúncia de possíveis “execuções sumárias” na cidade de Fátima do Sul:

Referente à entrevista da mãe da pessoa de Charles Junior da Silva, exposta pela imprensa, existe Inquérito Policial n.37/95, instaurado na cidade de Fátima do Sul MS, onde apura o fato tido como suicídio por enforcamento (fl 164/229), em tramitação no 1º DP da aludida Comarca, a qual é a competente para analisar, processar e julgar tal feito desde que haja responsabilidade penal. (INQUÉRITO POLICIAL, 232/95, FL 598).

Concernente a denúncia da localidade denominada de “Três Placas” tida como ponto de “desova de cadáveres”.

Quanto à denúncia do local denominado de “Três Placas”, fronteira Brasil-Paraguai, BR 165 que liga o distrito de Sanga Puitã ao município

de Aral Moreira-MS., `a sua margem direita, pelas diligências realizadas, e pelo Laudo de Exame Pericial do local (fl. 40/49), constatou-se que essa localidade é pertencente ao país Paraguai. Embora a denúncia tenha partido da testemunhas Pedro Losa, ao programa SBT Repórter, o qual cavou com facção a terra, retirando um osso aparentemente humano, graças à sua localização em território paraguaio pelos componentes da Corregedoria, dentre outros colheu-se as suas declarações (fl 61/65), onde comprometeu deverasmente a entrevista dos repórteres do SBT, e assim disse: “segundo a repórter Mônica Teixeira, eles repórteres do SBT, haviam colocado no local alguns ossos, e o depoente deveria desenterrá-los”,... “De posse de seu facção cavoucou um pouco adiante do local, onde os ossos foram encontrados, porém citada repórter indicou-lhe o local correto onde deveria escavar para encontrá-los”. Esclareceu ainda, que Assim procedeu por temer tais repórteres, para que não o fizessem algum mal. (INQUÉRITO POLICIAL, 232/95 FL 598).

Acerca da denúncia por alguns presidiários sobre a possível participação do GOF ( Grupo de Operações de Fronteira) na eliminação de pessoas.

Pertinente à reportagem declinada pelos irmãos, Vanderlei e Durvalino Antunes Pinto, em que teceram diversas acusações contra os integrantes do GOF, é perceptível pelos autos que eles foram processados por homicídio praticado contra o integrante do mesmo grupo, Ademar de Matos, ocorrido em 12/03/95, próximo à Ponta Porã MS., conforme faz prova folhas de antecedentes (fl 279/284) dos autos. (INQUÉRITO POLICIAL 232/95, fl 599).

Sobre o envolvimento do GOF, no assassinato do filho do Delegado Dito Cunha.

Com relação aos nominados, Antonio A. Maciel da Cunha, Luis A. Maciel da Cunha. Francisco L. Maciel da Cunha e Carlos Antonio Maciel da Cunha, que possuem parentesco com o Delegado Dito Cunha, sobre a morte de um dos filhos deste. Pelo apurado nos autos, dão conta pelo próprio Coronel Adib dirigiu-se à Ponta Porã MS., onde pediu instauração de Inquérito Policial para apuração do delito. Contudo, pelos documentos de fl. 230/77, revelam os péssimos antecedentes criminais dessas pessoas envolvidas em vários crimes. (INQUÉRITO POLICIAL, 232/95, FL 599).

A respeito da localidade denominada “Pedreira”, acusada como “tradicional” ponto de desova de cadáveres e assim repleta de esqueletos humanos ali atirados.

Alusiva à delação veiculada na imprensa, sobre ser o local denominado “Lagoa da Pedreira”, suspeito de desova de marginais, em atenção a nossa cota ministerial exarada às fl.292/vº, o dito local fora devidamente vistoriado pelo Corpo de Bombeiros, e periciado por peritos criminais, segundo se constata pelo Laudo de Exame de fl. 582/590, de cujos trabalhos se fez presente o D. Promotor de Justiça, Upiran Jorge Gonçalves da Silva, sendo conclusivo em dizer que, das buscas realizadas pelo Corpo de Bombeiros, nenhum cadáver ou ossada humana fora Encontrada no local, sendo apenas constatada a presença do veículo VW/ Brasília, cor branca, chassi n. BA958687, descrita no Auto de Apreensão fl. 298. Das investigações realizadas quanto à propriedade do veículo VW/Brasília, apurou-se ser esta pertencente à pessoa de Elias Antonio de Deus, ... tendo contra si, Mandado de Prisão expedido pelo Juízo de Ponta Porá MS. Pelas informações de familiares do mesmo encontra-se desaparecido desde 1991, juntamente com Raimundo A. de Jesus, Lafaiete J. de Carvalho e Jorge A. De Silva, que empreenderam viagem para o Paraguai. (INQUÉRITO POLICIAL, 232/95, FL,600).

Face às argumentações acima apresentadas, concluiu o representante do Ministério Público de Mato Grosso do Sul:

Portanto, é de se notar dos autos que, inúmeras perquirições policiais foram encetadas em torno dessas denúncias que recaem sobre o GOF., sem contudo haver uma prova concreta ou determinativa que os incriminassem, inclusive, ao próprio Coronel Adib, resultando-se todas elas infrutíferas a nível de apuração ... Dos elementos compilados nos autos são eles inconsistentes e temerários para a propositura da ação penal, eis que não fornecem subsídios convincentes para a “persecutio criminis”.(INQUÉRITO POLICIAL, 232/95, FL 600).

**Possíveis Reflexões Sobre as Motivações da Violência, nas Execuções Sumárias na Região de Dourados e Fronteira com o Paraguai**

A nossa pretensão nesta parte última, é refletir acerca das possibilidades que motivaram a constituição do quadro violento externado por centenas de assassinatos no espaço enfocado.

A problemática que se configurou a respeito dessas práticas criminosas que consistia no ato de exterminar seres humanos sem que se revelasse à identidade do criminoso, agrega fatores complexos e por isso mesmo ainda permanece no mínimo numa questão mal resolvida e delicada pertencente até agora em nossa concepção, ao reino das conjecturas.

No entanto, em nosso pensamento não vemos nenhum embaraço para buscar compreender aquela conjuntura social, para tal pensamos em imergir todas possibilidades que cercou e potencializou as formas criminosas que contribuiu para configuração da “problemática”.

Nessa reflexão, de imediato descartamos uma causa única que determinou a conjuntura da violência na região, é uma ingenuidade imaginar apenas uma motivação que movimentou todo este universo heterogêneo da violência aqui enfocada. A compreensão da criminalidade nunca foi uma tarefa fácil de explicar, portanto procuramos evitar a armadilhas de “compreensões simplificadoras”. Acreditamos que não existe crime no singular, havendo sim uma diversidade enorme de práticas criminosas associadas a dimensões sociais distintas.

Desta maneira, acatando a proposta de uma “autoridade” no assunto - a experiente e bem sucedida antropóloga Alba Zaluar, para tentar fugir das limitações explicativas.

Assim, procuramos compreender a formação desta problemática agrupando uma intersecção de concepções que salientam fatores motivadores da criminalidade que vão desde a exclusão social, a fatores de domínio institucional e cultural. Neste esforço para dar uma idéia mais próxima da realidade não desprezamos até mesmo a uma provável globalização da criminalidade, isso vale é evidente, para as possíveis estruturas criminosas que atua(ram) no narcotráfico, seus tentáculos ultrapassam as fronteiras internas, achamos que sua incidência nesta problemática tiveram importância relativa, como também não foram tão relevantes para configuração desta violência os fatores de cunho psicológico e genético, para estes é preferível outorgar-lhes uma conotação cultural.

Objetivando compreender esta violência dos crimes contra vida que resultaram nesta problemática, adotamos o procedimento de percorrer o caminho dos possíveis transgressores, no intuito de compreender suas motivações.

Esta opção é justificável na medida em que se aceita o “fato” de que a maioria das vítimas assassinadas no espaço geográfico delimitado por este trabalho pertencia em sua quase totalidade ao universo criminal, e quando não, mantinha com este relação amistosa<sup>84</sup>. A exceção das vítimas predominantemente vinculadas ao crime reside na prática da pistolagem, onde os transgressores em sua maioria não são os vitimados, mas seus predadores, no entanto, é bem possível que entre as vítimas de pistoleiros tenham pessoas criminosas.

A nossa atenção nesta reflexão sobre as motivações destas modalidades de violência, volta numa primeira etapa a focar uma das prováveis “causas” nas execuções sumárias de seres humanos, ou seja, a denominada discórdia do mundo do crime, momento que por disputas diversas criminosos eliminam outros.

Esta “suposição” foi à causa principal preferida dos programas policiais e também de órgãos coercitivos e da sociedade considerada conservadora. Geralmente este posicionamento não quer considerar outra versão para criminosos mortos a não ser pelos seus pares.

Ao nosso ver, não pode ser desconsiderada esta idéia de que parte do contingente vitimado neste espaço geográfico, seja obra dos próprios criminosos. Contudo, é um erro grosseiro atribuir toda esta mortandade como oriunda de desavenças entre bandidos.

Para melhor dimensionar esta hipótese, deveria se ter uma idéia mais ampla das estruturas criminais que operam na região, para saber de sua capacidade de ação. No entanto, a bem da verdade, pouco se sabe acerca da estruturação do crime, ou não houve interesse ainda de se saber pelo menos da parte responsável, ou seja, dos órgãos coercitivos.

O que acontece em Dourados pelo menos, é uma grande cogitação sobre o assunto. Não são poucas as pessoas que acreditam na existência de uma forte estrutura criminal que atua na região.

---

<sup>84</sup> Esta relação amistosa de indivíduos com criminosos, pode ser exemplificada no caso do desaparecido Adilson Mendes. Conquanto, seu irmão assegurasse que o mesmo não possuía passagem por nenhuma delegacia, fato confirmado pelos seus antecedentes. No entanto, no Inquérito Policial aberto para investigar seu sumiço misterioso, foi possível averiguar que jovem pintor apreciava muita a companhia de indivíduos tidos como “maus elementos” e usuários de drogas, embora parece que pelos depoimentos das testemunhas Adilson não era viciado em drogas, todavia as más companhias, mal trajado, e também consta que ele já tinha sido uma vez detido pelo GOF pelo porte de uma arma branca.

Contudo, não se sabe ao certo quem são, com que lidam, como agem etc. A razão para tal postura social, é possível que seja o temor de sofrer represálias, como também é possível que outra causa do obscurantismo sobre o assunto implique na ausência de evidências. Mas, uma coisa é certa, normalmente os conflitos entre integrantes do crime organizado não são guardados segredos, talvez por uma questão de mostrarem seu poderio.

O que se comenta nos meios de comunicação, é que no lado paraguaio funciona forte estrutura que ampara o roubo de carros. Também se comenta de estruturas do contrabando que operam no lado brasileiro e no interior do paraguaio<sup>85</sup>. Igualmente é notório o noticiário sobre ação do narcotráfico agindo na região de Fronteira<sup>86</sup>. Pelo funcionamento destas atividades criminosas pode se inferir a respeito dos prováveis conflitos que com certeza ajudaram a formar a conjuntura estudada.

Outro fator provável na configuração da problemática das execuções sumárias no espaço mencionado, é a suposta participação do aparato policial coercitivo nos extermínios com destaque especial para o GOF (Grupo de Operações de Fronteiras).

Embora a investigação imposta pela ação da Procuradoria Estadual de Justiça não tenha conseguido apurar nenhuma irregularidade quanto ao envolvimento do Coronel Adib e de nenhum integrante sob seu comando, muitos componentes dos setores dos direitos humanos ainda têm neste órgão repressivo sua maior suspeita e para tanto interrogam sobre os misteriosos sumiços de pessoas no Flórida, perguntam acerca das declarações onde Adib Massad confessa sua participação nas execuções.

A simples negação de implicações nestes assassinatos em juízo não bastou para convencê-los, a ausência de materialidade, ou seja, dos cadáveres no caso dos desaparecidos ou mesmo de testemunha que tenha presenciado alguma execução por parte de algum policial é rebatida com outro argumento: porque os assassinatos diminuíram sensivelmente com destituição do GOF? A cidade de Fátima do Sul que antes até passeata

---

<sup>85</sup> Sobre esta estrutura criminosa de roubos de carros comenta J. Betting: "... O Paraguai é o maior receptor do mundo de carros roubados fora do país – quase todos afanados aqui no Brasil moleirão... A crise é tragicômica, a frota paraguaia de automóveis para uma população de quase 5 milhões, já é de 610 mil unidades – pois exatamente metade dela (306 mil) circula sem registro legal nem certificado de origem. A documentação a bordo é fajuta. Dos 306 mil veículos, perto de 70 mil foram adquiridos no exterior e entraram no país pelas pavimentada pistas do contrabando, esporte nacional, 236 mil fazem parte do chamado "produto do roubo". ... A questão é de estado de guerra, o roubo de veículos é feito no grito na bala e no sangue. Provoca perdas humanas, perdas materiais e graves danos físicos e emocionais. Indiretamente deixa toda uma sociedade em pânico permanente...". (BETING, O ESTADO DE S. PAULO, 12-10-2000).

<sup>86</sup> A respeito de possíveis estruturas do narcotráfico, comenta-se que a chegada de Fernandinho Beira Mar ao Paraguai ocasionou disputas ferrenhas com antigas estruturas como as da família Morel que já vinha operando há alguns anos na região.



fez para externar sua indignação pela incidência ali da violência de tantas mortes, comemorou no primeiro trimestre de 2002, um ano sem um assassinato sequer com característica de execução sumária. E a estrutura “podre” do DOF<sup>87</sup>, participando de roubos de veículos e colaborando com o tráfico, todos estes fatores adicionados engrossam o ingrediente das suspeitas sobre o “modus operandi” do GOF.

Contudo, apesar das fortes apologias pró e contra a ação do GOF, tudo fica no campo das hipóteses e continua existindo como uma questão incerta, esperando o dia que novos elementos esclarecedores apareçam para dissipar todas dúvidas e desfazer dessa violência terrível, o seu “status” de problemática.

Por fim, destaca-se a pistolagem, como mais um fator a contribuir na engrenagem sob a qual se configurou a problemática. Entretanto, esta prática criminosa violenta, conquanto tenha contribuído de modo significativo na partilha de vitimar mortalmente seres humanos, atualmente não carrega mais o estigma de modalidade misteriosa, fato que anteriormente possuía este estatuto, pela dificuldade de reconhecer a prática como tal, e também pela razão de seus agentes procurar na maioria das vezes durante as ações acobertar suas identidades e conseqüentemente assegurarem suas impunidades.

Contudo, nem sempre foi difícil o reconhecimento de suas “obras” por uma série de peculiaridade que assinalava esta prática perversa, a complexidade residia no ato de desvendar o pistoleiro. Fato concretizado pelo esforço do sistema coercitivo, que obteve sua primeira vitória contra uma das práticas criminosas que integraram o universo da problemática das execuções sumárias.

Esta ação policial não somente desarticulou a denominada “agência pistolagem” que surgiu em Dourados e espalhou pelos municípios adjacentes, igualmente conseguiu no campo judiciário uma punição para seus atos. Ficou evidente que a despeito das dificuldades tradicionais que sempre amarrava o sistema coercitivo estadual, bastaram algumas medidas mais centradas nos esforços pessoais de alguns agentes do sistema Coercitivo estadual para que se obtivesse alguns resultados satisfatórios, no que redundou na redução significativa dos assassinatos no espaço estudado, nos anos posteriores, ou seja, de 1998 em diante.

Este fato nos obriga a voltar-se mais uma vez contra o sistema coercitivo do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável constitucionalmente pela segurança social, mostrou-se frágil e inoperante no cumprimento de suas funções. Ficou patente a falha do Estado no

---

<sup>87</sup> Acerca da participação de policiais do DOF (Departamento de Operações de Fronteira) atualmente encarcerados por compor quadrilhas ou ajudá-las em crimes de roubo de carros e tráfico de entorpecentes. (DIÁRIO DO POVO, 26-04-2000, p. 07). (CORREIO DO ESTADO, 09-05-2000).

estabelecimento das “redes” protetoras contra o crime, mais especificamente na montagem de um sistema, que conforme vimos através do modelo “ideal” criado pela Sociologia e Economia, baseava-se num primeiro instante na formação de uma rede preventiva ao crime, visando erradicar a necessidade material que impele ao crime, concomitantemente criar-se-ia um aparelho forte e repressor que trataria de impedir os possíveis obstinados criminosos.

No entanto, o que se viu, foi um Estado inerte no cumprimento dessa relevante função de efetivar a tranquilidade na sociedade, pela ineficiência de suas ações no campo da segurança.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência, como ficou delineado no capítulo primeiro desta Dissertação foi invariavelmente objeto privilegiado que as ciências sociais puseram a conhecer. Este conhecimento remonta a História Clássica da Filosofia, a questão da violência é muito antiga, já estava no centro do pensamento de Heráclito de Éfeso, para quem o conflito era a

chave do movimento da realidade. Neste sentido, com certa excentricidade chegou a cogitar-se acerca da preponderância do objeto violência concebida como causa principal do fenômeno histórico, fato expresso na polêmica entre Duhring e Engels.

Na América Latina não foram poucos os estudos que influenciados pelas idéias marxistas contemplaram a violência em sentido lato, pretendendo provocar uma revolução social, nesta abordagem a criminalidade estava vinculada ao objeto violência, considerada fruto da opressão política imposta pelas classes sociais poderosas ao proletariado. O papel do intelectual neste processo consistia não somente em diagnosticar a violência, mas principalmente contrapô-la, contribuindo para sua erradicação e construção de formas sociais menos violentas e mais justas.

Concernentes ao desdobramento da violência na vertente criminalidade, inúmeros foram os estudos que se desencadeou no Ocidente na tentativa de explicar o crime, e neste esforço foi notável o papel desempenhado pelas ciências sociais, destacando neste processo a “ciência” histórica que sistematizou conhecimentos a respeito da criminalidade transformando-as em concepções relevantes que se tornaram referências para futuros projetos de conhecimento sobre a temática

No Brasil o objeto criminalidade permaneceu um longo período sob a custódia do Direito. A década de 1980 foi o marco de entrada em cena de estudos acerca do crime, o que coincidiu historicamente com o fenômeno da urbanização e toda uma série de problemas reconhecidos como decorrentes dela.

Nesta formação social que se firmou no pós-urbanização, o crime encontrou espaço fértil para germinar.

Portanto, encontrando condições propícias para se desenvolver, o crime cresce e se expande de forma significativa, formando estrutura sólida, principalmente nos grandes centros urbanos.

O reflexo social provocado pelo problema criminalidade repercutiu no meio intelectual tanto na literatura quanto na confecção de trabalhos “científicos” do universo acadêmico. A antropóloga Alba Zaluar recordando o princípio de sua incursão intelectual pelo universo criminal declarou, que o tema era considerado menor, não fascinava e nem mobilizava os cientistas sociais de maior renome, nem mesmo os que já eram apontados como promissores cientistas sociais.

A expansão do fenômeno criminalidade igualmente fez ampliar os enfoques intelectuais, paulatinamente algumas grandes universidades brasileiras passaram a abrir espaço para o estudo do crime.

Na parte deste trabalho intitulada de “Representações das Ciências Sociais sobre a criminalidade no Brasil”, mostramos as variadas percepções de crime que se sucederam na abordagem da temática. Inicialmente apresentamos o enfoque do objeto pela visão de alguns estudos apresentados e debatidos no Seminário “violência e Poder”, neste majoritariamente notou-se que a criminalidade era ainda percebida com as “roupagens tradicionais”, ligadas aos valores da “modernidade”.

Uma década depois, exatamente no início dos anos 1990, foi observada uma alteração no enfoque relativo ao assunto, isto se constatou através da divulgação dos conhecimentos externados e discutidos noutro Seminário, denominado de “Violência e Cidadania”. Foi perceptível uma mudança no rumo teórico do objeto.

Muitos valores anteriormente consagrados pelo “enfoque tradicional”, como a atitude preponderante de procurar explicar o crime pela ação contínua das chamadas “teorias da marginalidade”, foram abandonados. A decisão de substituir este modelo explicativo se deu pela incapacidade daquelas de não acompanhar mais o dinamismo social, e também por apresentarem limitadas na compreensão complexa da criminalidade, perderam importância em favor de uma concepção teórica cultural que julgaram ser mais apropriada para atender o imperativo do deciframento do problema da transgressão.

Na parte específica desta Dissertação mostramos que a violência brasileira não está restringida somente aos grandes centros urbanos. O Estado de Mato Grosso do Sul, mais particularmente a região de Dourados e Fronteira com o Paraguai experimentaram no período histórico aludido (1989-1997) um crescimento da criminalidade significativo, figurando como uma das regiões brasileiras mais violentas, onde centenas de vidas foram assassinadas nas denominadas “execuções sumárias” pelos grupos de extermínios que atuavam na região.

O exemplo mais vivo dessa expansão da violência foi à região de Dourados, elevada na metade da década de 1990, ao município mais violento de Mato Grosso do Sul, para depois ser classificada com certa excentricidade por um periódico, na região mais violenta do Brasil, num processo de violência conhecido como “ciclo diabólico da violência”. (O PROGRESSO, 09-03-98 MANCHETE DA CAPA).

No entanto, apesar de extravagante, este posicionamento jornalístico estava baseada na abalizada posição da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara Federal, para quem

esta região de Mato Grosso do Sul vivenciava a situação mais grave (dos nove) Estado brasileiros. Exatamente por sua violência ser a mais “brutal e impune” do país. Igualmente esta violência foi capaz de movimentar a atenção da grande imprensa nacional, que em trabalhos de reportagens representou a cidade de Dourados como “O portal do inferno”.

Este trabalho objetivou prioritariamente compreender as motivações que contribuíram para o crescimento da violência, especificamente as razões para a proliferação dos crimes contra vida.

Neste sentido, buscamos amparo em alguns paradigmas teóricos para cumprir nosso propósito. Foi assim, que para averiguarmos a implicação da conjuntura política, social e econômica estabelecida no pós-divisão servimos-nos de um modelo “ideal” confeccionado pela Economia e Sociologia Moderna, desta forma verificamos que a criminalidade encontrou realmente todas as condições objetivas para que proliferasse neste Estado, inclusive em razão da ausência estatal, poderia a criminalidade ser maior, e só não o foi pela cultura da criminalidade não estar devidamente arraigada em nossa sociedade. Concernente, a análise dos crimes contra a vida, verificamos uma série de teóricos expressivos que variaram desde autoridades policiais a estudiosos do objeto proveniente do universo acadêmico e procedemos a uma comparação com a conjuntura particular de violência.

Em suma, no plano teórico valem de umas construções teóricas particular, oriundas da intersecção de teorias que enfatizam a exclusão social, e as que valorizam o campo institucional e cultural.

A respeito da dimensão do objeto, pudemos observar que embora não pudesse ser feita uma quantificação exata, por conta dos problemas estatísticos, contudo constatamos que a enorme violência veiculada por intermédio da imprensa na verdade poderia ser inferior as mortes que de fato sucederam.

Em relação às circunstâncias que assinalaram estas práticas criminosas das execuções sumárias, não favoreceram a caracterização das práticas violentas presente nos Assassinatos. A única modalidade criminosa reconhecida, foi a dos “desaparecimentos forçados”. Um exame no modo como eram efetuados estes sumiços, revelava que esta ação consistia num primeiro momento em seqüestrar os indivíduos e posteriormente matá-los. Em alguns casos os cadáveres foram encontrados em pontos de desovas, noutros casos nunca mais soube do paradeiro da vítima.

A pistolagem foi outra modalidade presente nos crimes contra a vida que sucederam na região, no entanto, sua caracterização como tal, foi dificultada. Somente quando pessoas

não ligadas ao crime foram assassinadas, ou após o desmantelamento da “agência pistolagem” pôde realmente caracterizar como tal algumas práticas violentas.

Como se percebe, houve grande dificuldade de reconhecer e caracterizar estritamente estas “obras” sangrentas, o que levou a caracterização generalizada de todos estes assassinatos como “execuções sumárias”.

Se já não bastasse esta complexidade de caracterização desta violência, como lidar então com o mistério da autoria destas práticas? Isto porque invariavelmente nestas ações os criminosos procuraram ocultar suas identidades, objetivando com isto, refugiar-se no anonimato, para se verem livres de qualquer medida punitiva.

Desta forma, poderíamos afirmar numa “análise” instintiva que a proliferação dos assassinatos no espaço estudado foi fomentada pela impunidade, fato que lhes encorajava a novas práticas violentas, principalmente porque o sucesso destas asseguravam-lhes todas as vantagens pretendidas, fossem elas econômicas no caso da pistolagem, institucional e cultural ao eliminar bandidos, caso dos grupos de extermínios policiais, recompensados também no caso de eliminar o criminoso ou causador de algum prejuízo aos interesses da quadrilha, quando as mortes provenientes de “acerto de contas entre bandidos”.

Em todo caso, a conjuntura de violência aqui delineada, consubstanciou-se numa problemática, primeiro pela dificuldade de qualificar as práticas violentas denominadas genericamente de execuções sumárias. Por último, e principalmente pelo fato da situação se constituir num dilema, principalmente no tocante a incumbência de se descobrir a identidades dos exterminadores.

Neste sentido, coube a Justiça o trabalho de desembaraçar o emaranhado dilema de livrar o objeto violência do seu estatuto de problemática. Contudo, os fatos apontados, como a “presença” do GOF, em todos os desaparecimentos forçados e misteriosos, ou seja, eles estavam sempre muito próximos dos locais onde as pessoas desapareciam, desempenhando alguma missão. E a “confissão”, assim entendida por segmentos sociais Como o PT (Partido dos Trabalhadores de Dourados), do coronel Adib Massad na entrevista que concedeu ao SBT Repórter, fato que inclusive ocasionou sua exoneração.

Contudo, a Justiça pela ação do Ministério Público desconsiderou estes fatos como evidências, julgando as frágeis, principalmente por elas estarem destituídas de materialidade, ou seja, não houve nenhuma testemunha que atestasse a participação de A. Massad e nenhum dos seus comandados nestas execuções sumárias.

No entanto, algum tempo depois surgiram novos fatos, que se não possibilitou nenhuma atenção da Justiça por alguma razão particular, proporciona novas conjecturas,

ou seja, após a exoneração de Adib Massad e a substituição de alguns policiais do GOF, bem como o encarceramento de integrantes da “agência pistolagem”, os crimes contra a vida diminuíram sensivelmente. O envolvimento de alguns policiais do DOF, que antes pertencera ao GOF, no conluio a ladrões de carros e traficantes, igualmente reforça a suspeita de provável participação nas execuções sumárias, porque é lógico o seguinte raciocínio: se estava esvaziados ética e moralmente para prática de crimes como roubo de carros e tráfico de entorpecentes modalidades criminosas repudiadas inclusive da base social conservadora que lhes apoiavam, quanto mais não estariam impulsionados pela “estranha ética” do Talião, de que se vale a sociedade reacionária para apoiar as execuções de marginais, que estabelece a mesma medida para cada prática, ou seja, se os criminosos matam, devem também ser exterminado.

Contudo, isto possivelmente pode não passar de mais uma suposição neste universo extremamente violento, que predominou e ao nosso ver ainda reina a “problemática” das execuções sumárias. O que significa mais oportunidade para novos trabalhos que se proponham a desvelar este objeto deveras complexo.

Todavia, é possível concluir da responsabilidade do Estado nesta conjuntura de violência, sempre ausente, desestruturado, e se “Window broken” janelas quebrada – em espaços abandonados o crime se prolifera, Em Mato Grosso do Sul, os criminosos encontraram não apenas, facilidades de agir pelas “janelas despedaçadas”. De um modo geral: o edifício estatal estava com todas suas estruturas comprometidas, alicerce rachado, portas caídas, enfim um local muito convidativo a uma situação de violência.

## FONTES

- Jornal Diário do Povo 1995- 1998.
- Jornal O Progresso 1995-1998.
- Estatísticas do CPI (Comando do Policiamento do Interior) da Polícia Militar de MS.
- Estatísticas do 3º Batalhão da Polícia Militar
- Estatísticas Confeccionadas pela Polícia Civil
- Ofício n. 1168/97 da Câmara Federal – Comissão dos Direitos Humanos 17-10-1997
- Relatórios do Centro Marçal de Souza de 1993-1997.
- Relatório da Câmara Federal – Comissão dos Direitos Humanos – Brasília 18-10-97.
- Relatório da Câmara Federal sobre a visita aos municípios de Dourados e Fátima do Sul 25-10-1997.

- Relatório da Câmara Federal – Conclusão sobre a situação da Violência na região de Dourados – Brasília 28-10-1997.
- Relatórios de Organismos Internacionais de Direitos Humanos 1997
- Relatório da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) De Mato Grosso do Sul 1997
- Boletim de Informação e Publicidade do DOF (Departamento de Operações de Fronteira). Ano 2002.
- Laudo, n. 28.276 do Instituto de Criminalística “Hercílio Macellaro” da Transcrição de Áudio-Fita – Vídeo-Cassete do Programa Sbt Repórter exibida nacionalmente em 12-09-1995.
- Inquérito Policial n. 16/95. (Arquivado Fórum da Comarca de Dourados MS).
- Inquérito Policial n. 232/95 (Arquivado Fórum da Comarca de Dourados MS).
- Inquérito Policial n. 137/95 da 4º Delegacia de Polícia.
- Inquérito Policial n. 37/95 da Delegacia de Polícia de Fátima do Sul.

### **Periódicos**

Correio do Povo – Campo Grande MS – 13-06-79.

Folha de São Paulo – São Paulo – SP – 24.08.97

Diário da Serra – Campo Grande – MS – 08-05-98

O Correio do Estado – Campo Grande M.S –13.10.97.

Folha de São Paulo. 24.10.97. São Paulo – SP

Jornal da Unioeste Multicampi. Cascavel-PR Maio 2001. N. 52

Folha de Londrina. 29-10-1995. Londrina PR.

Estado de S. Paulo 16-06-1997. São Paulo SP.

Folha de São Paulo 30-11-1997. São Paulo SP.

O Globo 24-10-1997. Rio de Janeiro RJ.

O Globo 25-10-1997. Rio de Janeiro RJ.

Jornal do Brasil 25-11-79. Rio de Janeiro.

Correio do Estado 25/26-10-1997. Campo Grande MS.

Correio do Estado 30-10-1997. Campo Grande MS.

Diário da Serra 22-11-1994. Campo Grande MS.

Folha de S. Paulo 11-08-1999. São Paulo SP.

Revista Agora/fenae. Edição 23. Setembro 2000 “Até Quando” O Estado Brasileiro Mantém a Histórica Violência contra os trabalhadores”.

Veja, 16-08-2000. São Paulo SP.



Veja , 22-08-1984.

### **Sites da Internet Pesquisados**

<http://www.conjunturacriminal>

<http://www.uol.com.br>

<http://www.nuap.ax.apc.org>

## **BIBLIOGRAFIA**

ALBUQUERQUE, Marcos C. Cintra de. “Crime que compensa”. **Folha de S. Paulo**

03 de abril de 2002. São Paulo SP.

ALMEIDA, M.H.T. “Comentário do trabalho. “Continuidades no Controle Social:

A criminalidade na área urbana de Buenos Aires, 1810-1860” In: PINHEIRO,

Paulo Sérgio. (org). **Crime, Violência e Poder**. São Paulo, Brasiliense, 1983.

- BATÓCHIO, José Roberto. “Das violências e suas causas”. **Folha de S. Paulo** 19 de fevereiro de 2000. São Paulo SP.
- BENEVIDES, Maria Victória e FERREIRA, R.M. Fischer. “Respostas Populares” e Violência Urbana: o caso de linchamento no Brasil (1979-1982). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. (org). **Crime, Violência e Poder**. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- BETING, Joelmir. “**Até Quando**”. O Estado de S. Paulo. 12 de outubro de 2000.
- BITTAR, Marisa. **As Elites políticas de Mato Grosso e a Criação de Mato Grosso do Sul**. São Paulo, 1991. Tese (Doutorado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1997.
- \_\_\_\_\_. **Mato Grosso do Sul : Do Estado sonhado ao Estado construído (1892 – 1997)**. São Paulo, 1997. 2v. (Doutorado em História) – FFLCH/USP.
- BURK, Maria Lúcia G. Pallares. “As muitas Faces da História”. São Paulo: UNESP, 2000. 348 p.
- BURK, Peter (Org). **A Escrita da História: novas perspectivas**. Trad. De Magda Lopes. 2ª ed. São Paulo : UNESP, 1998. 385 p.
- CAMPESTRINE, Hildebrando, GUIMARÃES, Acyr Vaz. **História de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande : Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 1991.
- CAMPOS, Alzira, Lobo de Arruda. **Mulheres Criminosas (Franca, Século XIX)**. Estudos de História, Franca, v.6, n.2, p.53-81, 1999.
- CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo. (Orgs). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro : Campus, 1997. 508 p.
- CARVALHO, José Murilo de. **Os Governadores e seus Exércitos Rebelados**. Folha De S. Paulo, São Paulo, 19 ago. 2001. Caderno Mais, p.15-16.
- CHATIER, Roger. **A história Cultural: Entre Práticas e representações**. Lisboa/Rio de Janeiro, Difel/Bertrand Brasil, 1990, p. 17.
- CORREA, Valmir Batista. **Coronéis e bandidos em Mato Grosso**. (1889-1943). Campo Grande : UFMS, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Mato Grosso: 1817-1840 – E o Papel da Violência no Processo de Formação e Desenvolvimento da Província**. Dissertação de Mestrado apresentado na USP. São Paulo.1976.
- COSTA, Jurandir Freire. “O Medo Social” In: **Veja 25 Anos**. São Paulo, Abril, 1993.
- COSTA, Emilia Viotti da. “A dialética invertida: 1960-1990. In: **Revista Brasileira de História**. Brasil 1954-1964. São Paulo, ANPUH/ Marco Zero, V. 14, n. 27, 1994
- CRUZ, Sérgio. **Guerra ao Contrabando. Depoimento de um sobrevivente**. Brasília,

- Thesaurus, 1984.
- DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. 3.º ed. São Cristovão, Renovar, 1991.
- DÍAZ, Elias. **Sociologia y Filosofia Del Derecho**. 1º ed., 3ª reimpressão, Madrid, Taurus, 1977.
- DURANTI, Luciana. “Registros documentais contemporâneos como provas de ação”  
Estudos históricos, vol.7, n.º 13, Jan/ Jun. Trad. A. Cruz. Rio de Janeiro, 1994, pp. 49-64.
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Mato Grosso do Sul Informações Básicas**. Campo Grande, 1993.
- ENCICLOPÉDIA JURÍDICA LEIB SEIBELMAN
- FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**. Rio de Janeiro : Francisco Alves, Publifolha, 2000.
- FAUSTO, Boris. “Controle Social e Criminalidade em São Paulo: um apanhado geral”. (1890-1924). In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. (org). **Crime, Violência e Poder**. São Paulo, Brasiliense, 1983. Pp.195-210.
- FLORES, Edna T. de Oliveira., GUIMARÃES, Manoel de Almeida. **A Violência Urbana em Dourados**. Dourados, 2001. 40p. Monografia (Graduação em Geografia) – UFMS/Dourados.
- FONSECA, Arlônio Nader. **O Homens da Captura: Seus antecedentes e Dilemas (Mato Grosso 1939-43)**. Monografia. (Especialização em História) – UFMS/Dourados.
- FONTES, Virgínia. “História e Modelos” In: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana e VAINFAS, Ronaldo. (Orgs). **Domínios da História: Ensaios de Teorias e Metodologia**, Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FOULCAUT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro : Graal, 1979.
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir**. 5.º ed. Trad. Lígia M. P. Vassalo. Petrópolis, Vozes, 1987
- FREITAS, Jânio de. “Fontes de violência”. **Folha de S. Paulo**. 17 de fevereiro de 2002. São Paulo SP.
- FRÕES, Alberto. **Morte Anunciada**. Diário do Povo, p. 04. 13 de outubro de 1995. Dourados-MS.
- GOLDBERG, Jacob Pinheiro. “Psicopatologia da Violência”. **Folha de S. Paulo** 07 de setembro de 2000. São Paulo SP.

- HELLER, Hermann. Teoria do Estado. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.
- HERKENHOFF, João Batista. **Crime e Tratamento Sem Prisão**. Petrópolis Rio de Janeiro : Vozes, 1987.
- LACERDA, Rui Gibin. Diário do Povo, p. 11. 27 de outubro de 1995. Dourados-MS.
- LAUB, John. “Lições de quem venceu os bandidos”. **Veja**, 13 de dezembro de 2002. Ed. Abril, São Paulo SP.
- LINEBAUGH, Peter. “Crime e Industrialização: a Grã-Bretanha no século XVIII”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. (org). **Crime, Violência e Poder**. São Paulo, Brasiliense, 1983. pp. 101-137.
- LEMGRUBER, Julita. “Pena Alternativa: Cortando a Verba da Pós-Graduação no Crime”. In: VELHO, Gilberto., ALVITO, Marcos. **Cidadania e Violência**. 2ª ed. Edit. UFRJ e Edit. FGV, 2000. p.49-69.
- LOPES, André Porto Ancona. “Documento e história” In: MALERBA, Jurandir. (org.). **A velha história: Teoria, método e historiografia**. Campinas, Papirus, 1996.
- MORAIS, Regis de. **O que é Violência Urbana**. São Paulo : Brasiliense, 1981.
- NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. Rio de Janeiro : Florense, 1994.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. “Crimes e Criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978”. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio. (org). **Crime, Violência e Poder**. São Paulo, Brasiliense 1983. pp. 13-44.
- PARSONS, Talcott e SHILLS, Edward A. “**Homem e Sociedade**” de CARDOSO, Fernando H. e IANNI, Octávio. São Paulo: Editora Nacional, 1966.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio (Org). **Crime, Violência e Poder**. São Paulo : Brasiliense, 1983.
- POMAR, Pedro, da Rocha. **A Repressão Política no Governo Dutra e o Caso das Municipalidades (1949)**. Revista Estudos de História, Franca, v.5. n.1, p. 149-154.
- PONCIANO, Nilton Paulo. **Um Olhar nos Crimes de Sedução: A Mulher da Família de Fátima do Sul (1967-1977)**. Guarapuava, 2000. 165p. Dissertação ( Mestrado em História)- UNICENTRO/UNESP .
- QUEIROZ, Paulo R. Cimó. **As Curvas do Trem e os Meandros do Poder: O Nascimento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**. Campo Grande: UFMS, 1997. 163p.
- ROLIM, Rivail Carvalho. **O Policiamento e a Ordem: Repressão e Violência-Londrina 1948-1962**. Assis, 1996. 174p. Dissertação (Mestrado em História)

- SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Está na Hora de Reagir**. Veja, São Paulo, p.11-15, 16 de Agosto. 2000.
- SILVA, Hélio. R. S. “O Menino, o Medo e o Professor de Saarbrücken. In: VELHO”, Gilberto. ALVITO, Marcos. (orgs). **Cidadania e Violência**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edit. UFRJ e Edit. FGV, 2000. P. 26-48.
- SILVA, M. Henrique. “Fronteira e Identidade Nacional na Historiografia Americana”. In: Malerba. Jurandir. **A Velha História**. Papirus, São Paulo. 1996. p. 37-49.
- SIRINELLI, Jean François. Ideologia e Tempo. In : CHAVEAU, Agnés. **Questões Para a história de Presente**. Trad, de Ilka Stern Cohen. Bauru: EDUSC, 1999. p.73-92. 132p.
- SOARES, Luis Eduardo. “**Para fugir a armadilha da simplificação**” Veja, 20 de janeiro De 2002. São Paulo SP
- TEIXEIRA, C. Alves. **Tristes Memórias da Desocupação de Terras na Região de Itaquiraí**. 1995 s/p.
- TETILA, Laerte. “**O problema da Violência em Dourados**”. Diário do Povo, dezembro de 1995. Dourados-MS.
- VARELA, Drauzio. “Violência Urbana”. **Folha de S. Paulo**, 04 de novembro 2000. São Paulo SP.

Autorizo a reprodução deste trabalho.  
Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002.

---

CLÁUDIO ALVES TEIXEIRA